

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO (SE)**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

***PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO (SE)***  
***(2022 – 2025)***



***São Cristóvão (SE)***  
***2022***



**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO (SE) – 2022 a 2025**

**Prefeito Municipal**  
Marcos Antônio de Azevedo Santana

**Secretária Municipal de Saúde**  
Fernanda Rodrigues Santana de Góes

**Diretora de Planejamento e Gestão do SUS**  
Deise Carolina Anunciação Souza

**Diretora de Vigilância e Atenção à Saúde**  
Mayra de Oliveira Mendonça

**Diretor Administrativo e Financeiro**  
Eduardo José dos Santos (2021)  
Clodoaldo dos Santos (Atual)

**Assessor Técnico da Diretoria Administrativa e Financeira**  
José Amado Rodrigues

**Coordenadoras de Instrumentos de Gestão do SUS**  
Gyselle Freitas Santos (2021)  
Marília da Silva Alves (Atual)

**Coordenadora de Educação Permanente em Saúde**  
Daniella Silva Pereira

**Coordenador de Monitoramento e Avaliação**  
José Marcos de Jesus Santos

**Coordenadora de Estratégia Saúde da Família**  
Duanne Marcelle de Carvalho Pereira

**Coordenador de Promoção à Saúde e Programas Estratégicos**  
Mário Luiz Tavares Mendes

**Coordenadora de Vigilância Epidemiológica**  
Beatriz Costa da Silva

**Coordenadora de Vigilância Sanitária**  
Cátia Patrícia Santos Lima Ferreira

**Coordenadora de Vigilância Ambiental**  
Elis Santos Correia Silva

**Coordenadora de Comunicação e Jornalismo em Saúde**  
Erna Raisa Lima Rodrigues de Barros

**Coordenadora de Atenção Psicossocial**  
Stefanie da Silva Vieiras

**Coordenadora de Regulação**  
Lucyane Leite Fontes

**Coordenadora de Assistência Farmacêutica**  
Julianna Salgado Ribeiro Gois

**Coordenadora de Atenção Especializada**  
Ingrid Tatiane Santos

**Coordenador de Tecnologia da Informação**  
Joan Thompson Azevedo Santos

**Coordenadora de Orçamento Público em Saúde**  
Jennifer Santos Souza Pereira

**Coordenadora de Arquitetura em Saúde**  
Leiliane de Oliveira Silva

**Conselheiros Municipais de Saúde**  
**Apoiadores Institucionais**

**ELABORAÇÃO:**

| <b>ATIVIDADE / ITEM</b>                                                                                                                         | <b>RESPONSÁVEL</b>                                                                                                                                                                                      |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Guia Instrutivo do Plano Municipal de Saúde<br>Oficinas preparatórias<br>Consulta pública on-line                                               | Diretoria de Planejamento e Gestão do SUS<br>Coordenação de Instrumentos de Gestão do SUS<br>Coordenação de Educação Permanente em Saúde<br>Residentes em Saúde da Família (UFS)                        |
| Oficinas com as comunidades nas cinco macroáreas                                                                                                | Coordenação de Instrumentos de Gestão do SUS<br>Coordenação de Educação Permanente em Saúde                                                                                                             |
| Seminário com os profissionais de saúde                                                                                                         | Diretorias e Coordenações da SMS de São Cristóvão                                                                                                                                                       |
| História, Geografia, Caracterização Sociodemográfica,<br>Assistencial, Mortalidade, Morbidade, Materno-<br>Infantil e Resultados em Indicadores | Coordenação de Monitoramento e Avaliação                                                                                                                                                                |
| Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores                                                                                                      | Diretorias e Coordenações da SMS de São Cristóvão                                                                                                                                                       |
| 13ª Oficina Geral de Planejamento Local e Participativo                                                                                         | Prefeito, Representações Estaduais, Conselheiros Municipais de Saúde,<br>Secretária, Diretorias, Coordenações e Apoiadores Institucionais da<br>SMS de São Cristóvão, Trabalhadores do SUS e Comunidade |

## PREFÁCIO

De acordo com a Portaria GM/MS Nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, incorporada na Portaria de consolidação nº 1/2017, o Plano Municipal de Saúde (PMS) pode ser entendido como um instrumento central de planejamento para a definição e implementação das iniciativas municipais no âmbito do SUS, a serem executadas no período de quatro anos. O PMS deve explicitar os compromissos da gestão/governo municipal para o setor saúde, e sobretudo, refletir, a partir da análise situacional local, as necessidades de saúde da população e as suas peculiaridades. Portanto, configura-se como base para a execução, o acompanhamento e a avaliação da gestão do sistema de saúde, além de contemplar todas as áreas da atenção à saúde, de modo a garantir a integralidade desta atenção à população.

O PMS deve ser elaborado no exercício do primeiro ano da gestão municipal em andamento, e executado a partir do seu segundo ano, até o primeiro ano da gestão subsequente. Desse modo, o presente PMS de São Cristóvão (SE) foi elaborado no ano de 2021 para ser executado no período de 2022 a 2025. Atualmente, o PMS 2018-2021 do município possui 10 diretrizes, 10 objetivos e 49 metas, as quais englobam seus respectivos indicadores, e encontra-se no último ano de execução destas metas. No PMS de São Cristóvão (SE) 2022-2025, por sua vez, foram definidas 22 diretrizes, 56 objetivos e 216 metas com seus conjuntos de indicadores correlatos, após a elaboração e/ou execução das seguintes etapas: Guia Instrutivo do Plano Municipal de Saúde, Oficinas preparatórias, Consulta pública on-line, Oficinas presenciais com as comunidades das cinco macroáreas de São Cristóvão, Seminário com os profissionais de saúde, Análise situacional local (História, Geografia, Perfil Sociodemográfico, Assistencial, Mortalidade, Morbidade, Materno-Infantil e Indicadores) e 13ª Oficina Geral de Planejamento Local e Participativo – contou com a participação do Prefeito Municipal, Representações Estaduais, Conselheiros Municipais de Saúde, Secretária, Diretorias e Coordenações da SMS de São Cristóvão, Trabalhadores do SUS e Comunidade.

Desse modo, o PMS de São Cristóvão (SE) 2022-2025 caracteriza-se como instrumento principal de planejamento e gestão do SUS municipal, embasado na identificação de problemas e desafios da atenção à saúde local, que por sua vez foram identificados nas discussões *in loco* com a população e também evidenciados na análise situacional municipal e mapeamento da rede de saúde, com vistas a indicar propostas de mudanças / melhorias nestas vertentes. Esse processo crítico-reflexivo ocorreu de forma coletiva, com diversos atores da gestão, trabalhadores, representações estaduais e municipais e comunidade, além de considerar as deliberações da Conferência Municipal de Saúde realizada no ano de 2019. Cabe ressaltar que, a partir das estratégias participativas do presente PMS, executadas em 2021, a sua elaboração envolveu quase 700 pessoas, demonstrando seu caráter participativo e de construção coletiva.

Descreve-se a seguir as etapas adotadas na elaboração do PMS de São Cristóvão 2022-2025, conforme previamente planejado no Guia Instrutivo do Plano Municipal de Saúde:

### Oficinas com a comunidade

Foram realizadas, de forma presencial, um total de 12 oficinas do PMS com a comunidade das cinco macroáreas de saúde do município, sendo utilizados espaços públicos como praças, quadras/salões para a sua execução – somente na macroárea II, referente à Zona Rural de São Cristóvão, que as oficinas foram direcionadas para as respectivas Unidades Básicas de Saúde, devido a sua extensão territorial. Estas oficinas contabilizaram um total de 329 participações, incluindo usuários, trabalhadores, profissionais da gestão municipal do SUS e acadêmicos/estagiários, e resultou em um total de 264 propostas sinalizadas. Isso evidencia uma importante adesão da população à estratégia desenvolvida.

O público-alvo destas oficinas eram representantes da comunidade, população geral, controle social, trabalhadores e gestão do SUS municipal, e ocorreram em datas previamente definidas e em locais estratégicos em cada macroárea, os quais foram acordados com o Conselho Municipal de Saúde (CMS) e Apoiadores Institucionais da SMS de São Cristóvão. Esses atores fomentaram a mobilização social para essas oficinas, da seguinte forma: Conselheiros Municipais de Saúde incentivaram a participação das

lideranças comunitárias e da população, e Apoiadores Institucionais sensibilizaram os trabalhadores de saúde do respectivo território de cada macroárea. Quanto à metodologia das oficinas, realizaram-se dinâmicas e rodas de conversa, à luz do método Planejamento e Programação Local em Saúde (PPLS), que se constitui como instrumento metodológico voltado para a execução de práticas de promoção de saúde em nível local do SUS (DA SILVA *et al.*, 2017).

As rodas de conversa nas oficinas comunitárias priorizaram as discussões e a fala dos participantes, de modo que todos os presentes foram estimulados a colocarem as suas opiniões, ainda que contraditórias, acerca de um determinado tema/assunto em discussão. Nesse espaço, o diálogo aconteceu de forma horizontal, proporcionando reflexões e aprendizagens a partir da troca de experiências / conceitos (BEDIN; DEL PINO, 2017). Ademais, realizou-se também uma hierarquização dos problemas levantados e respectivas propostas de intervenção, cuja análise baseou-se na construção de uma árvore como instrumento de ilustração daquilo que estava sendo discutido. Assim, a discussão envolveu a percepção e apresentação das causas (raiz) e consequências (copa da árvore) dos problemas (tronco) que estavam sendo analisados (DA SILVA *et al.*, 2017).



Fonte: Arquivos Institucionais.

Desse modo, tendo em vista a finalidade de direcionar a problematização para o levantamento das necessidades de saúde, discutiu-se situações problemas de acordo com temas relacionados a três Eixos, os quais foram selecionados com o objetivo de direcionar as discussões que serão implementadas e as sistematizações das demandas evidenciadas pelos participantes. Portanto, considerando as demandas apresentadas na Rede de Atenção à Saúde, adotou-se como eixos temáticos:

- **Eixo Temático I - Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS):** De acordo com a Portaria nº 2.436/2017, a Atenção Primária à Saúde configura-se como a porta de entrada e coordenadora do cuidado da Rede de Atenção à Saúde. Engloba o conjunto de ações voltadas aos indivíduos que envolvem a promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada (BRASIL, 2017). Verifica-se a centralidade que a APS assume no território, tendo em vista o desenvolvimento de ações voltadas ao cuidado inicial dos indivíduos. Dessa maneira, optou-se por estabelecer um eixo específico voltado à Atenção Primária à Saúde, em que serão abordadas as diretrizes referentes à Gestão, APS, Controle Social, Assistência Farmacêutica e Vigilância em Saúde.
- **Eixo Temático II - Cuidando em Redes:** O eixo temático Cuidando em Redes surgiu da necessidade de transformar o atual sistema de atenção à saúde do município. Visto que, assim como em outros locais, o sistema encontra-se fragmentado e voltado para a resolução de problemas episódicos, em que já não oferta efetivamente o cuidado ao indivíduo de forma integral e não acompanha o movimento da sociedade e suas transformações, seja no modo de viver ou de adoecer (MENDES, 2010). Por isso, sinaliza-se a necessidade de estabelecimento de um cuidado em Redes, onde todos os pontos da Rede de Atenção à Saúde não só se interligam, mas também conversam entre si, ofertando um cuidado integral ao usuário. As diretrizes relacionadas a este eixo envolvem a Atenção Primária à Saúde, a Atenção Especializada, a Atenção Psicossocial e o atendimento de Urgência.
- **Eixo Temático III - QualificaSUS:** O QualificaSUS foi estabelecido como um dos Programas no Plano Plurianual (2022-2025) da política de saúde do município de São Cristóvão, sendo voltado à Educação Permanente em Saúde (EPS). Refere-se à qualificação e ao aperfeiçoamento profissional, assim como à educação em saúde. Evidencia-se que a Política de Educação Permanente em Saúde deve considerar as especificidades regionais, as necessidades de formação e desenvolvimento para o trabalho em saúde, bem como a disponibilidade de capacidade da oferta institucional de ações formais de educação na saúde (BRASIL, 2009). Nesse contexto, as necessidades de EPS sinalizadas nas oficinas subsidiarão a construção de estratégias voltadas às contratualizações para realização de atividades acadêmicas, proporcionando o fortalecimento da integração ensino-serviço-comunidade e o aprimoramento da gestão do processo de trabalho. As diretrizes relacionadas a este eixo envolvem a Atenção Primária à Saúde, Controle Social, Gestão, Atendimento de Urgência, Rede de Atenção Psicossocial e Rede de Atenção Especializada.

### **Consulta pública on-line**

A Consulta Pública foi uma etapa estratégica utilizada durante a execução das 13 Oficinas do PMS de São Cristóvão (12 oficinas consecutivas realizadas *in loco* na comunidade e a 13ª Oficina Geral de Planejamento Local e Participativo). Essa etapa consistiu na disponibilização de um formulário on-line nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de São Cristóvão (SE), incluindo perguntas para a população sobre as necessidades de saúde do município, a fim de ampliar a participação social neste processo. O objetivo da disponibilização de tal Consulta Pública on-line foi descentralizar instrumentos de participação social, ampliando o acesso da comunidade na construção do PMS a partir das diferentes realidades locais.

Destaca-se que a Consulta Pública on-line contou com 85 participações, que por sua vez foram provenientes de todas as cinco Macroáreas de Saúde do município, fato que expressa a descentralização da participação da comunidade. Dentre as respostas, 75% eram mulheres e 69% possuíam idade entre 26 e 59 anos. Cerca de 53% dos respondentes tinham escolaridade fundamental e/ou médio completo.

## Seminário com os profissionais

O seminário com os profissionais da assistência e da gestão da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) de São Cristóvão (SE) foi uma estratégia utilizada para melhorar o índice de participação dos mesmos nas Oficinas que ocorreram nas comunidades das cinco macroáreas.

Utilizou-se metodologia semelhante às Oficinas comunitárias anteriores, com adição de exposição detalhada sobre o Planejamento no SUS. Houve a participação de 85 pessoas, incluindo profissionais da assistência das cinco macroáreas municipais, além de profissionais da Gestão da SMS e acadêmicos/estagiários.



Fonte: Arquivos Institucionais.

## Décima Terceira Oficina Geral de Planejamento Local e Participativo

A 13ª Oficina foi realizada para reunir usuários, profissionais e gestores de todas as Macroáreas de Saúde do município, no sentido de discutir e deliberar sobre as ações que foram sistematizadas a partir das propostas elencadas nas oficinas anteriores. Esta Oficina contou com a participação de representantes das Secretarias de Estado da Saúde e do Município, da Universidade Federal de Sergipe, do Conselho Municipal de Saúde, além de participações especiais do Movimento Popular de Saúde e apresentações culturais típicas do município. Houve a participação total de 189 pessoas, constituindo em uma estratégia efetiva de discussão das demandas em saúde do município a partir de realidades territoriais e vivências distintas.

Esta 13ª Oficina reuniu 78 ações sistematizadas a partir de 264 propostas, que por sua vez foram definidas nas Oficinas anteriores e Seminário com profissionais, e divididas nos Eixos já descritos, sendo 45 ações no Fortalecimento da APS, 18 ações no Cuidando em Redes e 15 ações no QualificaSUS.



Fonte: Arquivo Institucional.



Fonte: Arquivos Institucionais.

O quadro abaixo apresenta a consolidação destas estratégias segundo período de realização, local da atividade e número de participantes.

| Estratégia Participativa                                                    | Período em 2021     | Local                                                | Nº de Participantes |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------------------|------------------------------------------------------|---------------------|
| Consulta Pública                                                            | Novembro e Dezembro | On-line                                              | 85                  |
| Oficinas nas macroáreas de Saúde                                            | Novembro e Dezembro | 12 Oficinas comunitárias realizadas nas 5 Macroáreas | 329                 |
| Seminário com profissionais da Assistência e Gestão da SMS de São Cristóvão | Dezembro            | Paço São Francisco                                   | 85                  |
| 13ª Oficina Geral de Planejamento Local e Participativo                     | Dezembro            | Universidade Federal de Sergipe                      | 189                 |
| <b>TOTAL =</b>                                                              |                     |                                                      | <b>688</b>          |

### Compatibilização das propostas das oficinas com o relatório da Conferência Municipal de Saúde

A compatibilização entre as propostas apresentadas nas Oficinas do PMS 2022-2025 e as propostas aprovadas na última Conferência Municipal de Saúde objetivou estabelecer uma coerência entre o que foi discutido nas Oficinas e as considerações da Plenária do Conselho Municipal de Saúde. Isso permitiu promover a integração dos problemas e das necessidades de saúde elencadas pela população com as propostas definidas na Conferência, de modo que a equipe de trabalho avaliou a sua compatibilidade a partir da verificação do relatório final da Conferência e sua articulação com as necessidades e problemas sinalizados pela comunidade.

A Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, estabelece que a Conferência de Saúde deve acontecer a cada quatro anos, com representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes, convocada pelo Poder Executivo ou, extraordinariamente, por esta ou pelo Conselho de Saúde. Em São Cristóvão (SE), a última Conferência foi realizada em abril de 2019, e obteve 60 propostas municipais correspondentes aos seguintes eixos: Eixo I – Saúde como direito, Eixo II – Consolidação dos princípios do Sistema Único de Saúde (SUS) e Eixo III – Financiamento adequado e suficiente para o SUS. Nesta Conferência, houve a participação ativa de 238 pessoas. Cabe destacar que, dentre as 60 propostas aprovadas na Conferência, 41 foram compatíveis com as propostas sinalizadas nas Oficinas, Seminário e Consulta Pública do PMS 2022-2025, o que significa que mais da metade das demandas da população aprovadas em Conferência ainda permanecem em pauta. Assim, abaixo estão elencadas as ações relacionadas a essa compatibilização, divididas por Eixo/Macro-diretriz:

| EIXO                         | PROPOSTAS APONTADAS NAS OFICINAS, SEMINÁRIO E CONSULTA PÚBLICA PARA ELABORAÇÃO DO PMS 2022-2025                                                                                   |
|------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FORTALECIMENTO DA APS</b> | Disponibilizar transporte adequado para zona rural para a efetivação do atendimento das equipes e transporte de insumos para a realização de procedimentos;                       |
|                              | Aumentar a frota disponível para transporte sanitário;                                                                                                                            |
|                              | Ampliar as ações de promoção à saúde e produção do cuidado no município com a implantação de novos polos do programa academia da saúde;                                           |
|                              | Expandir o programa saúde na hora para mais unidades básicas de saúde, possibilitando o acesso da população em horários ampliados, com atenção para a segurança do funcionamento; |
|                              | Ampliar quantitativo de profissionais da atenção primária à saúde, aprimorando a oferta do serviço prestado à população através da realização de concurso público;                |
|                              | Ampliar equipes de saúde bucal no município;                                                                                                                                      |
|                              | Fortalecer as ações de saúde da mulher no município;                                                                                                                              |
| <b>CUIDANDO EM REDES</b>     | Contratar mais profissionais para a EMAESM; Garantir equipe mínima EMAESM;                                                                                                        |
|                              | Colocar uma EMAESM itinerante para realizar atendimentos na zona rural;                                                                                                           |
|                              | Inserir profissionais da EMAESM nas equipes da zona rural;                                                                                                                        |
|                              | Implantar 2 Equipes Multidisciplinar de Atenção Domiciliar e 1 Equipe Multidisciplinar de Apoio;                                                                                  |
|                              | Contratação para compor quantitativo por turno no CAPS Valter Correia: 1 médico, 1 enfermeiro, 3 profissionais de nível superior e 4 de nível médio;                              |
|                              | Realizar Oficinas Coletivas de Artes;                                                                                                                                             |
|                              | Matriciamento: referência e contra referência dos pacientes que necessitam de acompanhamento psiquiátrico;                                                                        |
|                              | Implantar laboratório de análises clínicas;                                                                                                                                       |
| <b>QUALIFICASUS</b>          | Criar Protocolo de Regulação municipal;                                                                                                                                           |
|                              | Implantar núcleo de saúde do trabalhador no município;                                                                                                                            |
|                              | Qualificar o processo de trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS);                                                                                                        |
|                              | Fomentar o processo de implantação dos conselhos locais de saúde articulado ao conselho municipal de saúde;                                                                       |
|                              | Potencializar o desenvolvimento de estratégias de participação social no município (implantação do comitê de equidade)                                                            |
|                              | Implementar ações nas equipes de saúde voltadas à política nacional de humanização com atenção à intrasetorialidade.                                                              |

# SUMÁRIO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO

|           |                                                                                               |              |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>1</b>  | <b>HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE SÃO CRISTÓVÃO.....</b>                                             | <b>10</b>    |
| 1.1       | História de São Cristóvão (e de Sergipe).....                                                 | 10-16        |
| 1.2       | Geografia de São Cristóvão.....                                                               | 16-18        |
| <b>2</b>  | <b>CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA MUNICIPAL .....</b>                                        | <b>19</b>    |
| 2.1       | População, segundo bairro de moradia.....                                                     | 19-20        |
| 2.2       | População, segundo sexo.....                                                                  | 21           |
| 2.3       | População, segundo faixa etária.....                                                          | 21-22        |
| 2.4       | População, segundo raça/cor da pele.....                                                      | 22-23        |
| 2.5       | População, segundo zona e situação de moradia .....                                           | 23-24        |
| 2.6       | População, segundo escolaridade.....                                                          | 24-25        |
| 2.7       | População, segundo trabalho e rendimento .....                                                | 25-27        |
| 2.8       | População, segundo religião .....                                                             | 27           |
| 2.9       | População, segundo situações gerais de saúde .....                                            | 27           |
| <b>3</b>  | <b>ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL .....</b>                                     | <b>28</b>    |
| 3.1       | Estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde .....                               | 28           |
| 3.2       | Estabelecimentos de saúde em São Cristóvão.....                                               | 29           |
| 3.3       | Caracterização sociodemográfica das macroáreas municipais .....                               | 30           |
| 3.3.1     | Macroárea municipal I.....                                                                    | 30-31        |
| 3.3.2     | Macroárea municipal II.....                                                                   | 32-33        |
| 3.3.3     | Macroárea municipal III.....                                                                  | 33-34        |
| 3.3.4     | Macroárea municipal IV .....                                                                  | 34-35        |
| 3.3.5     | Macroárea municipal V.....                                                                    | 35-36        |
| <b>4</b>  | <b>CARACTERIZAÇÃO DA MORTALIDADE EM SÃO CRISTÓVÃO (2011 a 2020).....</b>                      | <b>37</b>    |
| 4.1       | Conceituação, interpretação e método de cálculo das taxas de mortalidade .....                | 37-38        |
| 4.2       | Principais causas de mortalidade em São Cristóvão, segundo faixa etária e sexo .....          | 39           |
| 4.3       | Dados absolutos e apresentação gráfica das taxas de mortalidade.....                          | 40-41        |
| 4.4       | Causas de mortalidade na população residente, segundo ano (2016 a 2020) .....                 | 42-44        |
| 4.5       | Causas de mortalidade na população residente, segundo faixa etária e sexo (2016 a 2020) ..... | 45-51        |
| <b>5</b>  | <b>CARACTERIZAÇÃO DA MORBIDADE EM SÃO CRISTÓVÃO.....</b>                                      | <b>52</b>    |
| 5.1       | Doenças de Notificação Compulsória em São Cristóvão .....                                     | 52           |
| 5.2       | Internação hospitalar entre residentes de São Cristóvão .....                                 | 52-53        |
| 5.3       | Produção ambulatorial entre residentes de São Cristóvão.....                                  | 53           |
| 5.4       | Doses de vacinas aplicadas em residentes de São Cristóvão.....                                | 53-54        |
| <b>6</b>  | <b>CARACTERIZAÇÃO MATERNO-INFANTIL EM SÃO CRISTÓVÃO (2011 a 2020).....</b>                    | <b>55</b>    |
| 6.1       | Perfil socioeconômico das gestantes na década .....                                           | 55-56        |
| 6.2       | Perfil da assistência pré-natal e parto na década .....                                       | 57-59        |
| 6.3       | Perfil dos nascimentos na década .....                                                        | 60-63        |
| <b>7</b>  | <b>RESULTADOS DE SÃO CRISTÓVÃO EM INDICADORES.....</b>                                        | <b>64</b>    |
| 7.1       | Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) .....                      | 64-65        |
| 7.2       | Programa Previne Brasil .....                                                                 | 65-66        |
| 7.3       | Pactuação Interfederativa de Indicadores (SISPACTO).....                                      | 66-68        |
| <b>8</b>  | <b>MODELO DE GESTÃO DO SUS SÃO CRISTÓVÃO.....</b>                                             | <b>69-70</b> |
| <b>9</b>  | <b>DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI) .....</b>                                | <b>71</b>    |
| 9.1       | Eixo Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde .....                                         | 72-83        |
| 9.2       | Eixo Cuidando em Redes.....                                                                   | 83-107       |
| 9.3       | Eixo QualificaSUS.....                                                                        | 107-114      |
| <b>10</b> | <b>MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE .....</b>                            | <b>115</b>   |
|           | REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PERTINENTES .....                                                  | 116-117      |



# HISTÓRIA E GEOGRAFIA DE SÃO CRISTÓVÃO

## 1.1 História de São Cristóvão (e de Sergipe)

No início do século XVI, o território do atual Estado de Sergipe era habitado, principalmente, por tribos tupinambás, e também existiam os natus, aramurus, kiriris, karapatós, boimés e xocós. Nessa época, navios piratas franceses negociavam com os índios a exploração de pau-brasil, e o território fazia parte da Capitania da Bahia. Sabe-se que, em 1548, tal Capitania foi adquirida pela Coroa para a fundação da primeira capital do Brasil, a Cidade do Salvador, e por volta de 1551, uma vasta área – que incluía Sergipe –, foi doada em regime de sesmaria para Garcia d'Ávila, um administrador colonial português que passou a ser considerado o maior latifundiário do país. Em fevereiro de 1575, sob supervisão de Garcia d'Ávila, o Padre Inácio de Tolosa, governador da província da Companhia de Jesus, na Bahia, enviou os padres Gaspar Lourenço e João Salônio para fundar missões jesuíticas em Sergipe, cujo objetivo era, além de evangelizar os indígenas, incentivá-los a assimilarem os costumes europeus. Entretanto, conflitos entre tais colonos portugueses – que tentavam colonizar a região entre a bacia do Rio Real e o Rio São Francisco – e os índios das missões de Sergipe provocaram uma guerra a partir de dezembro de 1575, sendo necessária a intervenção militar do governador Luiz de Brito.

Entre as instruções trazidas por Luiz de Brito, ao assumir o Governo-Geral do Brasil sediado em Salvador, estava a de combater a atuação dos franceses que contrabandeavam o pau-brasil no Rio Real. Para isso, tentou-se a colonização sergipana a partir de uma aliança com o Estado Português. Cristóvão de Barros foi enviado de Salvador em 1589 para comandar as tropas portuguesas contra os índios da região. Assim, em busca de assegurar a vitória sobre índios e franceses, Cristóvão de Barros fundou a cidade de São Cristóvão no istmo formado pelo Rio Poxim em 1590, atualmente região de Aracaju. Destaca-se que, à época, estávamos sob o reinado de Filipe II, quando Portugal esteve por 60 anos sob o domínio da Espanha, e o rei fez, por merecimento, a doação a Cristóvão de Barros das terras por ele conquistadas, com a condição de reparti-las pelos colonos que bem melhor lhe parecessem, e nelas fundar povoações.

Desse modo, São Cristóvão foi a quarta cidade fundada no Brasil, depois de Salvador, Rio de Janeiro e João Pessoa. Foi a primeira capital de Sergipe, fundada no contexto da Dinastia Filipina em Portugal (União Ibérica) por Cristóvão de Barros em 1º de janeiro de 1590. À época, chamada de Cidade de São Cristóvão de Sergipe d'EI Rey, desenvolveu-se com a criação de gados e engenhos de cana de açúcar, como o de Santa Luzia, de 1592. Todavia, pouco tempo depois, entre 1594 e 1595, por motivos de segurança, o núcleo original da cidade foi transferido por seus moradores para uma elevação situada entre a barra do Rio Santa Maria e o litoral, de onde em seguida se deslocou, em 1607, para o sítio no qual se encontra atualmente, a quatro léguas da enseada do Rio Vaza Barris, na confluência com o Rio Paramopama.

**“São Cristóvão foi a quarta cidade fundada no Brasil, depois de Salvador, Rio de Janeiro e João Pessoa. Foi a primeira capital de Sergipe, fundada no contexto da Dinastia Filipina em Portugal (União Ibérica) por Cristóvão de Barros em 1º de janeiro de 1590”**





Vista à partir do Rio Paramopama

Ressalta-se que Cristóvão de Barros nasceu em Portugal, filho bastardo de um cavaleiro fidalgo da Casa Real chamado Antônio Cardoso de Barros, que por sua vez foi o primeiro Provedor-Mor da Fazenda d'El Rey no Brasil. Seu pai e o bispo D. Pero Fernandes Sardinha naufragaram na costa do rio Coruripe (Alagoas), onde foram devorados pelos índios caetés em um ritual antropofagia – os caetés foram condenados à extinção, e por um edito da Rainha de Portugal, em 1557, todos os índios e seus descendentes tornaram-se escravos.



Bispo D. Pero Fernandes Sardinha



Antônio Cardoso de Barros



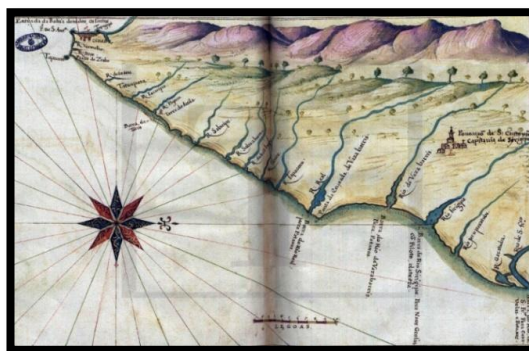
Gravura dos indígenas Caetés (de Theodor de Bry)

Cristóvão de Barros foi enviado ao Brasil em 1566, conhecido como homem sagaz e bem afortunado/vitorioso em suas guerras. Em 1567 participou, sob comando de Mem de Sá, da defesa do Rio de Janeiro contra os franceses. No ano seguinte, participou da guerra contra os tamoios. Tornou-se também Provedor-Mor da Fazenda do Brasil em 1587, além de provedor da Santa Casa da Misericórdia da Bahia. Em 1591, ano seguinte à fundação de São Cristóvão de Sergipe d'El Rey, retornou à Bahia, deixando a região aos cuidados de Tomé da Rocha.

Em 1617, a Cidade de São Cristóvão de Sergipe d'El Rey passou a ter a denominação de São Cristóvão.

Em 1637, São Cristóvão foi invadida pelos neerlandeses (holandeses), ficando praticamente destruída em razão dos conflitos. A cidade chegou a ser incendiada em 1638, quando as tropas luso-espanholas, sob o comando do conde de Bagnoli, tentando evitar o abastecimento dos inimigos invasores, incendiaram as lavouras, dispersaram o gado e conclamaram a população a desertar. Assim, os neerlandeses, que encontraram a cidade semideserta, completaram a destruição local. Somente em 1645 São Cristóvão foi retomada pelos portugueses, tendo ficado em ruínas com a expulsão dos neerlandeses (holandeses).

Nesse contexto, chama-se atenção à Imagem disposta abaixo. Trata-se de um mapa do Atlas de João Teixeira Albernaz, de 1640, que designou São Cristóvão como “povoação”, ao invés de cidade (com a nomenclatura da época). Acredita-se que, Albernaz, por ser um criterioso cartógrafo oficial de Portugal, possivelmente atribuiu a São Cristóvão tal designação pelo fato de, à época de elaboração do mapa, a cidade ainda não estar reestruturada.



Mapa do Atlas de João Teixeira Albernaz, de 1640. Litoral Norte da Bahia e o de Sergipe (à época, Capitania de Sirigipe), até a foz do Rio São Francisco.

Em 1657, o Governador Geral do Brasil, Francisco Barreto, atendendo à solicitação dos habitantes de São Cristóvão, aprovou a abertura da casa conventual da Ordem. Com isso, na última década do século XVII foi lançada a primeira pedra do Convento e Igreja São Francisco, cujas obras se prolongaram durante boa parte do século seguinte. Apresenta-se a seguir imagens atuais destas construções históricas:



Em 16 de fevereiro de 1696, foi criada a Ouvidoria de Sergipe, com sede em São Cristóvão. Sergipe novamente passou a ser uma comarca subordinada à Bahia. Por essa época, foram criadas as vilas de Itabaiana, Lagarto, Santa Luzia e Santo Amaro das Brotas. Em 1710, São Cristóvão foi invadida pelos habitantes de Vila Nova, região Norte de Sergipe, revoltados com a cobrança de impostos por Portugal. Em 1763, outra invasão ocorreu por parte dos negros dos mocambos e índios perseguidos. Frente a isso, somente em décadas finais do século XVIII, a cidade de São Cristóvão ficou totalmente reconstruída. No dia 8 de julho de 1820, através de Decreto de Dom João VI, Sergipe foi emancipado da Bahia, sendo elevado à categoria de Província do Império do Brasil e São Cristóvão tornou-se, então, a capital. Entretanto, em pouco mais de três décadas seguidas, os senhores de engenho lideraram um movimento com o objetivo de transferir a capital para outra região, onde houvesse um porto capaz de receber embarcações de maior porte para facilitar o escoamento da produção açucareira, principal fonte da economia na época. Assim, em 17 de março de 1855, o então presidente da Província, Inácio Joaquim Barbosa, transferiu a capital para Aracaju. A partir desse momento, a cidade de São Cristóvão passou por um processo de despovoamento e crise, que só foi resolvido no início do século XX, com o advento das fábricas de tecido e a via férrea.

Em 1954, São Cristóvão perdeu uma importante área litorânea para Aracaju. À época, o Prefeito Lourival Baptista efetuou a permuta das áreas correspondentes à Coroa do Meio, Atalaia e Aruana por um gerador elétrico para a sede do município. Assim, Aracaju passou a ter costa oceânica, uma vez que se encontrava somente às margens do estuário do Rio Sergipe. Além disso, em meados dos anos 1990, acontecem novas perdas de territórios para Aracaju: Robalo, Náufragos, Mosqueiro, Areia Branca e São José, as últimas áreas litorâneas de São Cristóvão, além da Terra Dura (atual Santa Maria em Aracaju), Aloque e parte da Jabotiana foram cedidos. O prefeito Armando Batalha alegava não dispor de recursos para gerir uma área tão grande, e foi duramente criticado por opositores, já que o litoral é uma região de campos petrolíferos. Neste contexto, em 2009, o juiz de São Cristóvão, Manoel Costa Neto, proferiu ação liminar que determinava a reincorporação dessas áreas ao município, o que impedia a cobrança de tributos por Aracaju. No entanto, tal liminar foi derrubada no pleno do Tribunal de Justiça de Sergipe pelo Desembargador Roberto Porto.

Cabe por fim destacar importantes marcos para a cidade de São Cristóvão, que ocorreram em 1967, quando o município teve seu conjunto urbano tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) e, mais recentemente, em 2010, quando a Praça São Francisco foi reconhecida como Patrimônio Histórico da Humanidade pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). A Praça São Francisco reúne, além do conjunto formado por casarios de estilo colonial, o antigo Palácio Provincial, a Igreja e o Convento de São Francisco, a Santa Casa de Misericórdia (existe desde os primeiros anos da fundação da Cidade) e a Igreja Santa Izabel (data da primeira metade do século XVIII).



O Palácio Provincial, reformado para abrigar a administração do segundo Presidente da Província de Sergipe, após a Independência do Brasil, Manuel Clemente Cavalcanti de Albuquerque, foi inaugurado como tal em 1826. Foi inclusive utilizado por D. Pedro II durante visita à cidade em 1860, além de servir como residência para os demais presidentes da Província de Sergipe, Câmara Municipal, escola e exatoria. Trata-se de uma construção barroca do fim do século XVIII, que funciona, desde 1960, como o Museu Histórico de Sergipe, cujo acervo é composto de relíquias da época do Brasil Império.



O Museu de Arte Sacra foi fundado por Dom Luciano José Cabral Duarte (arcebispo de Aracaju na época), em 14 de abril de 1974, o Museu de Arte Sacra de São Cristóvão (MASSC) está localizado em uma ala do Convento de Santa Cruz (mais conhecido como Convento São Francisco, prédio datado do século XVII), no Centro Histórico da cidade. Considerado um dos mais importantes do Brasil, o MASSC tem mais de 500 obras de arte sacra, num acervo com peças do século XVIII e XIX, vindas de doações de todos os cantos do Estado.



O Museu da Polícia Militar foi criado em 1969, quando funcionou o Quartel do Comando da Polícia Militar, em Aracaju. Está dividido em sala de uniformes, sala de armas e equipamentos, sala da história da Polícia Militar em Sergipe e a sala de atividades atuais.



O Conjunto Arquitetônico do Carmo é uma outra construção do início do século XVIII, que compreende o convento do Carmo, a Igreja Conventual (Carmo Maior) e a Igreja da Ordem Terceira (Carmo Pequeno), onde está localizado o Museu dos Ex-Votos.



A Igreja do Rosário dos Homens Pretos foi construída em 1746 por irmandades de negros devotos de Nossa Senhora do Rosário.



A Paróquia Nossa Senhora da Vitória foi construída em 1608, por padres jesuítas, sendo a mais antiga do Estado. Elevada à condição de matriz em 1608, é reconhecida por manter, até hoje, a sua estrutura original. Foi Nela que, em 1860, o imperador D. Pedro II foi saudado.



A Cidade também realiza a chamada “Festa de Senhor dos Passos” durante a Quaresma há mais de 200 anos, atraindo milhares de pessoas em procissões que se deslocam no espaço da velha cidade colonial.



A “Procissão do Fogaréu” é uma outra tradição sancristovense, realizada na noite da quinta-feira da Semana Santa. A encenação da perseguição de Cristo acontece com homens levando tochas pelas ruas da cidade



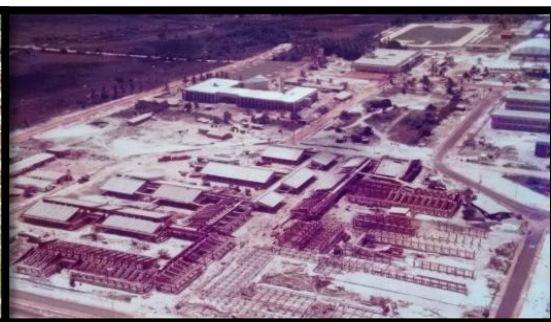
O Festival de Artes de São Cristóvão (FASC) é uma outra tradição da cidade, que iniciou na década de 1970, servindo de palco para grandes artistas sergipanos e nacionais, e sendo uma grande vitrine para que os artistas expressem suas produções nas mais diversas modalidades (dança, teatro, literatura, música, etc). Após um hiato em 2005, o FASC retornou em 2017 sob coordenação da Fundação de Cultura e Turismo João Bebe-Água (FUMCTUR), resgatando assim a proposta dos antigos festivais e reacendendo a programação cultural da Cidade Histórica.



Por fim, acrescenta-se que, com a chegada de um novo campus da Universidade Federal de Sergipe a São Cristóvão, na década de 1970, erguido às margens do Rio Poxim, iniciou-se um crescimento do Jardim Rosa Elze e inauguração do Conjunto Eduardo Gomes. Em 1987, em observância à Resolução 01/87 do Conselho Universitário, o campus passou a ser denominado “Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos”. Posteriormente, surgiram outros conjuntos e loteamentos na região, a exemplo do Luiz Alves, Rosa Maria e Jardim Universitário. Atualmente, esta região abriga mais da metade da população do Município.



Vista aérea da Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos



Construção do Campus Universitário localizado no Bairro Rosa Elze

Uma nova expansão imobiliária da Capital, iniciada há cerca de duas décadas, começou a penetrar em território sancristovense, através dos povoados Várzea Grande e Cabrita, ampliando e consolidando a conurbação da região metropolitana de Aracaju.

(CARDIM, 1962; FREIRE, 1891; UNESCO, 2010; VICENTE, 2010)

**Referências consultadas para a descrição da História de São Cristóvão (e de Sergipe):**

CARDIM, F. P. **São Cristóvão, Sergipe**. Rio de Janeiro: IBGE, 1962. Disponível em: [https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/114/col\\_mono\\_b\\_n10\\_saocristovao.pdf](https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/114/col_mono_b_n10_saocristovao.pdf). Acesso em: 16 nov 2021.

FREIRE, F. F. de O. **História de Sergipe (1575 a 1855)**. Rio de Janeiro: Biblioteca do Senado Federal, 1891.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. **Proposição de inscrição da Praça São Francisco em São Cristóvão/SE na lista do patrimônio mundial**. Brasília: UNESCO, 2010. Disponível em: <https://whc.unesco.org/uploads/nominations/1272rev.pdf>. Acesso em: 16 nov 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO. **São Cristóvão espera por você: história, arquitetura e arte**. Fundação Municipal de Cultura e Turismo “João Bebe Água” – FUNDACT. Disponível em: <https://turismosaocristovao-se.com.br/o-que-visitar/>. Acesso em: 16 nov 2021.

VICENTE, do S. (Frei). **História do Brasil**. Ed. revista por Capistrano de Abreu. Brasília: Senado Federal, 2010.

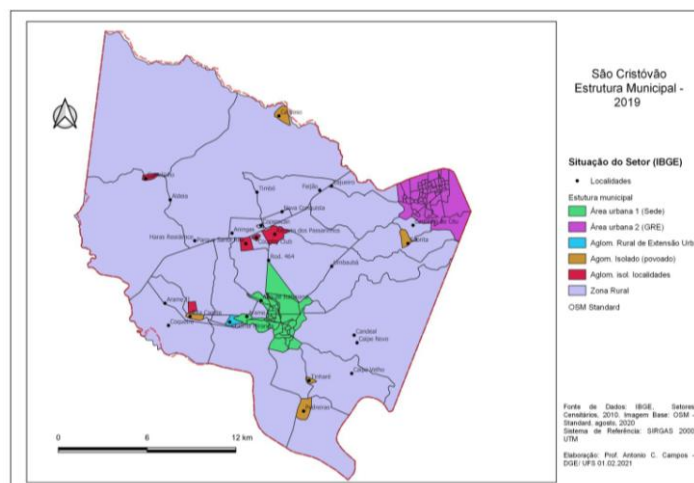
## 1.2 Geografia de São Cristóvão



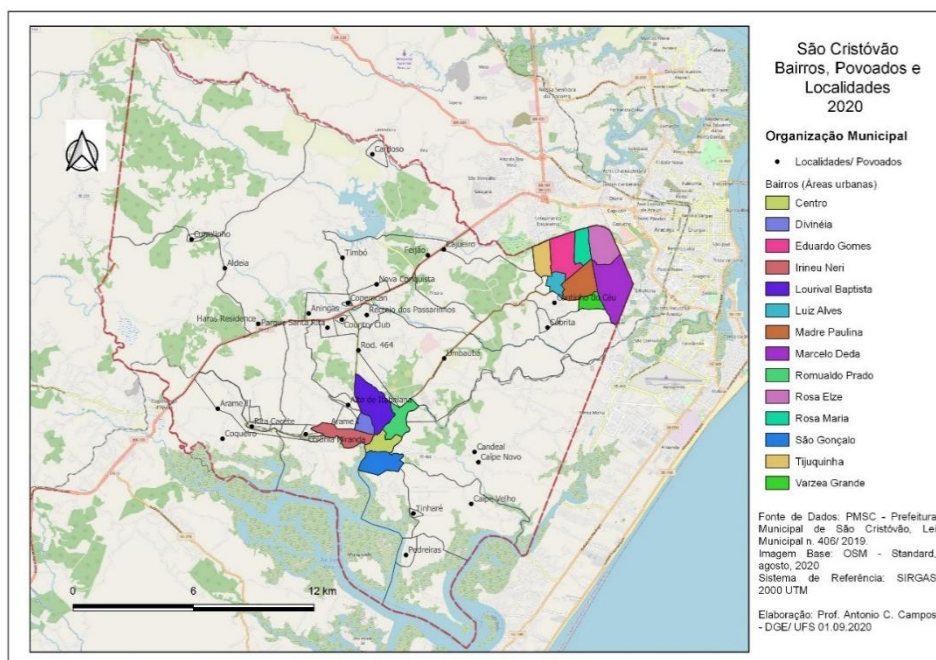
O município de São Cristóvão integra a Mesorregião do Leste Sergipano e a Microrregião Aracaju, perfazendo uma área territorial de 445,671 km<sup>2</sup> e tendo como municípios limítrofes: Aracaju (ao leste), Nossa Senhora do Socorro, Laranjeiras e Areia Branca (ao norte) e Itaporanga D'Ajuda (ao oeste e sul). A cidade possui vegetação do tipo litorânea com resíduos de Mata Atlântica e Cerrado, sendo banhado pelo Rio Vaza Barris em sua sede, ficando próximo ao litoral e estendendo-se para o oeste, com distância de 26 km da atual capital.

A paisagem urbana da sede de São Cristóvão integra a topografia acidentada do morro da Cidade Alta com a Cidade Baixa, à beira do rio Paramopama, situando-se ao norte do estuário do rio Vaza-Barris. O município também possui um segundo núcleo urbano, de extrema significância, que está a 16 km da sede da cidade. Trata-se do complexo Rosa Elze, o qual abriga mais da metade da população sancristovense.

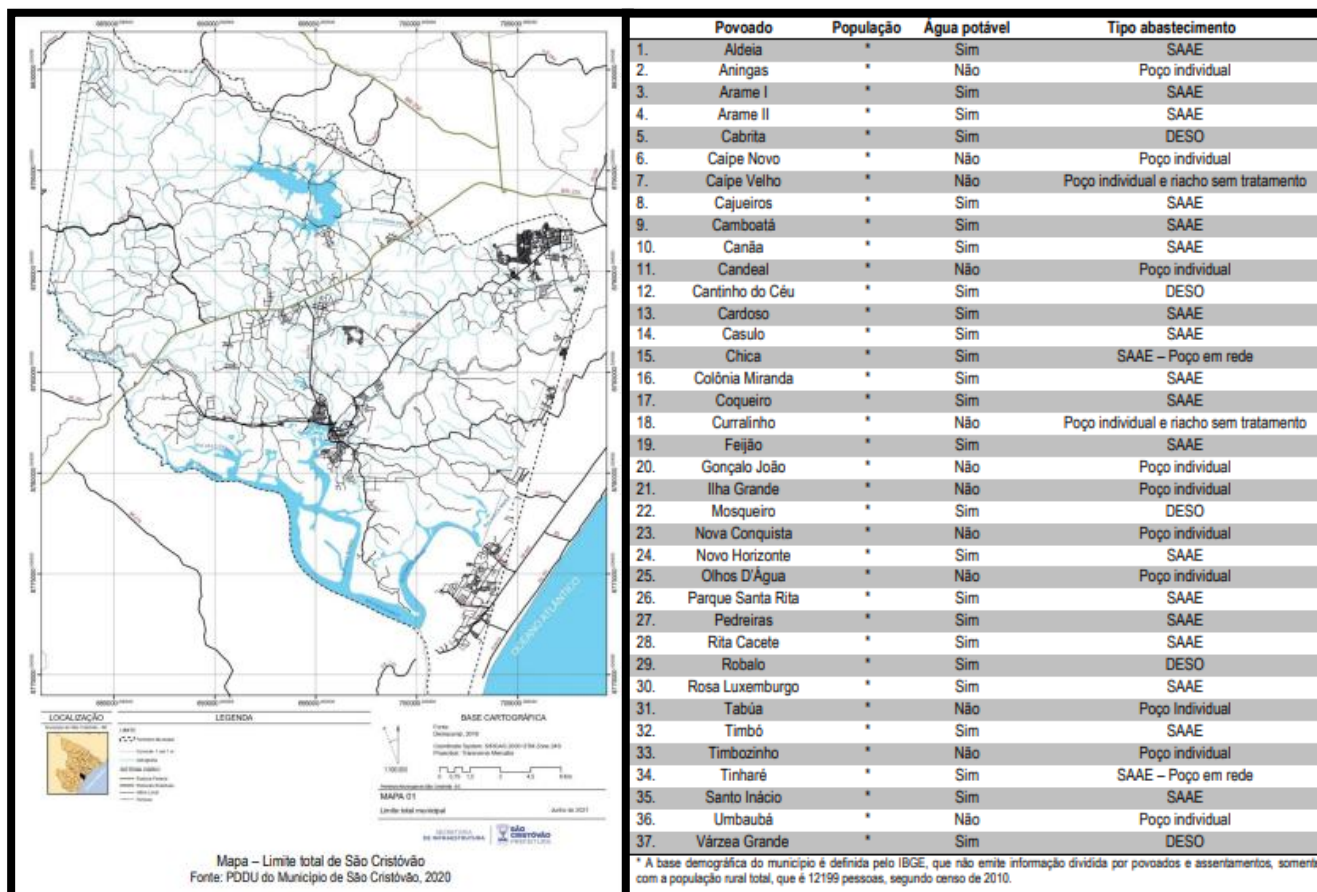
Na imagem abaixo, pode-se perceber a distribuição territorial destes dois núcleos/áreas urbanas de São Cristóvão, além da Zona Rural em 2019:



Em relação aos bairros destes núcleos/áreas urbanas, a imagem abaixo traz maior detalhamento de sua distribuição territorial:



Ademais, São Cristóvão insere-se em duas grandes Bacias Hidrográficas, a do Rio Vaza-Barris e a do Rio Sergipe. Os afluentes do Rio Vaza-Barris (Rio Comprido e Rio Paramopama) cobrem a região do núcleo urbano da sede do Município e toda a região Sul, enquanto os afluentes do Rio Sergipe, principalmente, o Rio Poxim e o Rio Pitanga, cortam a região correspondente à conurbação urbana mais ao Norte, fronteira com Aracaju. Destaca-se a presença da barragem de acumulação Sindicalista Jaime Umbelino de Souza, mais conhecida como Barragem do Poxim, no Rio Poxim-Açu, situada no Povoado Timbó, com capacidade para 32 milhões de metros cúbicos de água, gerida pela Companhia de Saneamento de Sergipe (DESO), e que hoje controla o volume de água do Rio Poxim. O município possui 37 povoados, com especificidades em relação à água potável e ao tipo de abastecimento:



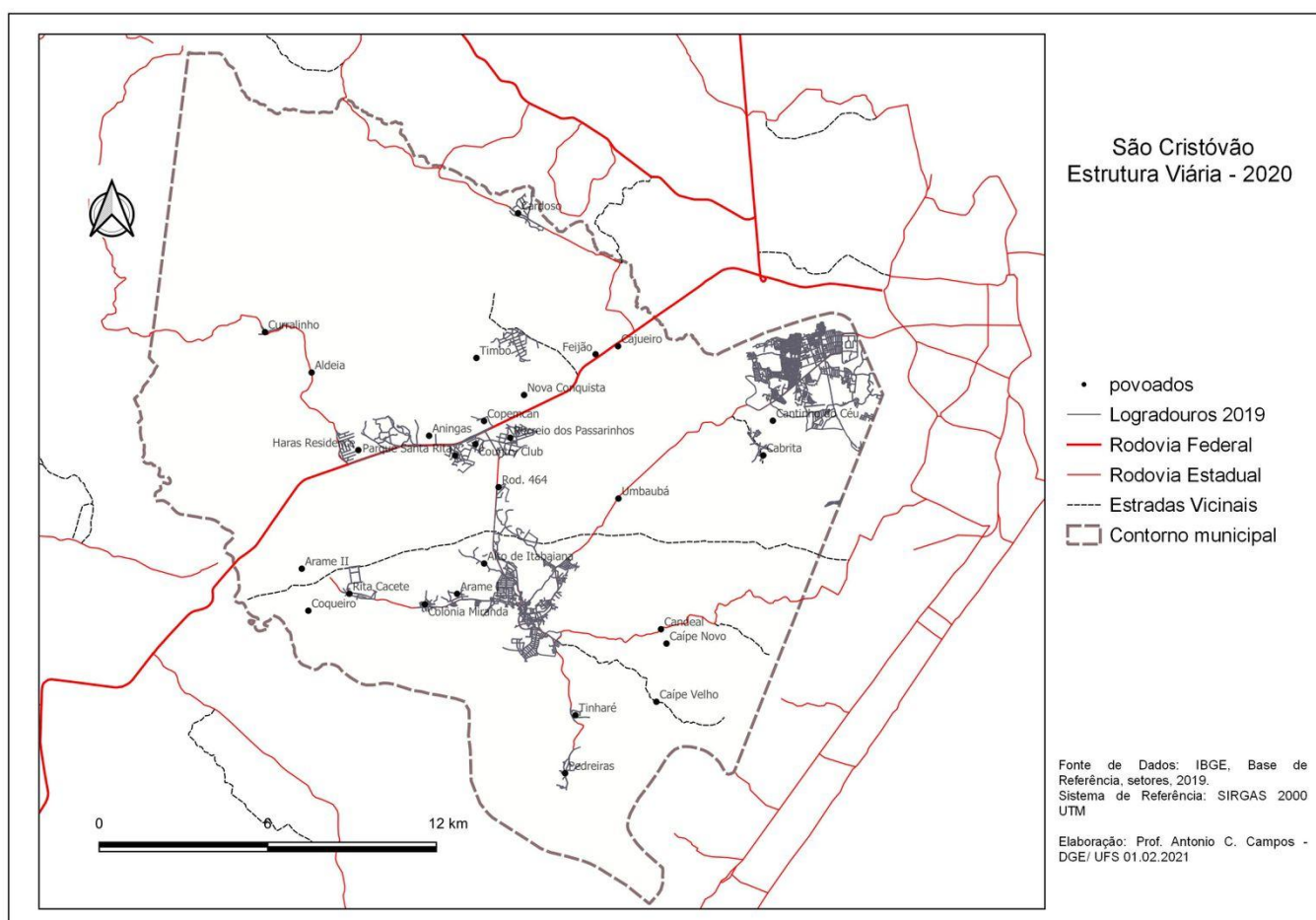
Fonte: Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil do Município de São Cristóvão/SE, 2021.

Dados do IBGE (2010) mostram que São Cristóvão apresentava 38,3% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 49,2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 23,9% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio).

O clima da cidade caracteriza-se como tropical megatérmico sub-úmido, com maior incidência de chuvas nos meses de abril, maio e junho. Em relação à temperatura, ao longo do ano, em geral, varia de 22°C a 31°C e, raramente, é inferior a 20°C ou superior a 33°C. A estação quente permanece por 4,6 meses, de 29 de novembro a 17 de abril, com temperatura máxima média diária acima de 31°C. A estação fresca permanece por 2,7 meses, de 18 de junho a 7 de setembro, com temperatura máxima diária em média abaixo de 28°C. Assim, a temperatura média anual é de 25°C.

Chove ao longo do ano inteiro em São Cristóvão. O índice máximo de precipitação ocorre ao redor de 22 de maio, com acumulação total média de 127 milímetros. O índice mínimo ocorre por volta de 23 de dezembro, com acumulação total média de 23 milímetros. Ademais, a época de mais ventos no ano dura 7,1 meses, de 15 de julho a 19 de fevereiro, com velocidades médias do vento acima de 17,7 Km/h. A época de ventos mais suaves do ano dura 4,9 meses, de 19 de fevereiro a 15 de julho. Não há histórico de riscos e danos provocados por ventos fortes na região. A direção predominante do vento em São Cristóvão é do leste durante todo o ano.

Em relação à estrutura viária de São Cristóvão, a imagem abaixo apresenta a distribuição territorial em 2020:



### Referência consultada para a descrição da Geografia de São Cristóvão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO. **Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil do Município de São Cristóvão/SE.** Secretaria de Infraestrutura. São Cristóvão: Prefeitura de São Cristóvão, 2021.

## 2 CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA MUNICIPAL

### 2.1 População, segundo bairro/localidade de moradia

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), São Cristóvão possui estimativa populacional de 92.090 habitantes em 2021. A densidade demográfica municipal identificada no último censo IBGE (2010) foi de 180,52 habitantes/km<sup>2</sup>.

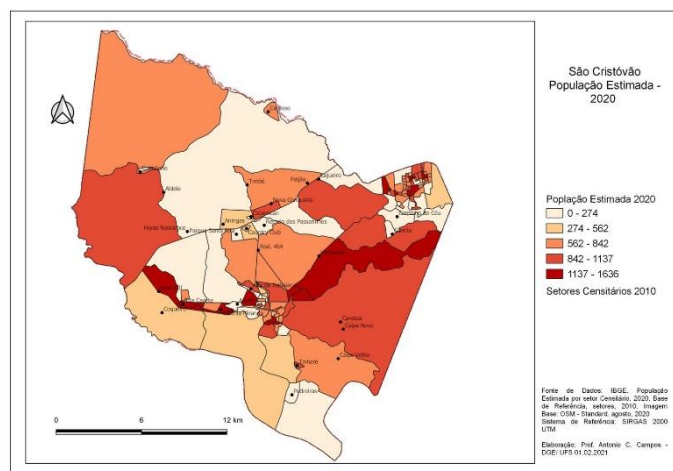
O Quadro 1 apresenta a distribuição da estimativa populacional por localidade em São Cristóvão no ano de 2020. Entretanto, ressalta-se que tais valores podem não representar fielmente a realidade de cada local, tendo em vista o crescente movimento de expansão imobiliária no município.

Quadro 1 – Distribuição das estimativas populacionais de São Cristóvão (SE), segundo bairro/localidade. 2010 e 2020.

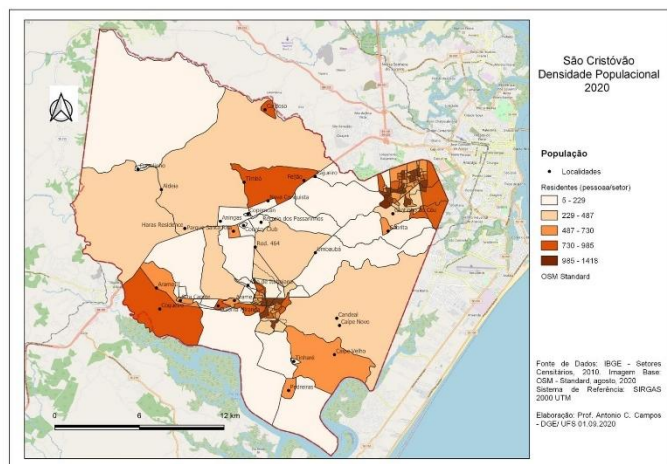
| Bairro/Localidade | Unidade de Saúde                      | Macroárea | População em 2010 (Censo) | Estimativa populacional em 2020 |
|-------------------|---------------------------------------|-----------|---------------------------|---------------------------------|
| Eduardo Gomes     | UBS Maria José Soares Figueiroa       | IV        | 16374                     | 18747                           |
| Rosa Elze         | USF Massoud Jalali                    | V         | 8849                      | 10221                           |
| Rosa Maria        | USF Mariano do Nascimento             | V         | 8101                      | 9357                            |
| Centro            | UBS Jairo Teixeira de Jesus           | I         | 5416                      | 6255                            |
| Divinéia          | USF Dr. José Raimundo Aragão          | I         | 5337                      | 6164                            |
| Tijuquinha        | USF Antônio Florêncio de Matos        | III       | 3997                      | 4617                            |
| Luiz Alves        | USF Luiz Alves                        | III       | 2766                      | 3195                            |
| Madre Paulina     | USF Bruno Kaíque de Souza Santos      | IV        | 2326                      | 2857                            |
| São Gonçalo       | USF Sinval José de Oliveira           | I         | 2271                      | 2623                            |
| Lourival Baptista | USF Dr. José Raimundo Aragão          | I         | 2264                      | 2615                            |
| Marcelo Déda      | USF Massoud Jalali                    | V         | 1974                      | 2280                            |
| Irineu Nery       | UBS Jairo Teixeira de Jesus           | I         | 1962                      | 2266                            |
| Romualdo Prado    | UBS Irônia Maria Prado Meireles       | I         | 1769                      | 2043                            |
| Varzea Grande     | USF José Macário de Santana           | II        | 1083                      | 1251                            |
| Colônia Miranda   | UBS Tânia Santos Chagas               | II        | 1000                      | 1155                            |
| Rita Cacete       | USF Maria de Lourdes Cruz             | II        | 935                       | 1080                            |
| Cardoso           | USF Manoel Jovino Santos              | II        | 886                       | 1023                            |
| Timbó             | USF Manoel Jovino Santos              | II        | 836                       | 966                             |
| Feijão            | USF Maria de Lourdes Alves            | II        | 836                       | 966                             |
| Nova Conquista    | USF Maria de Lourdes Alves            | II        | 836                       | 965                             |
| Parque Santa Rita | USF Parque Santa Rita                 | II        | 832                       | 961                             |
| Coqueiro          | USF Maria de Lourdes Cruz             | II        | 806                       | 931                             |
| Arame I           | USF Tânia Santos dos Chagas           | II        | 791                       | 914                             |
| Pedreiras         | USF Maria Alice Freire                | II        | 790                       | 912                             |
| Caípe Velho       | USF Laudelina Lima de Andrade         | II        | 598                       | 691                             |
| Cabrita           | USF Maria Luíza dos Santos Nascimento | II        | 594                       | 686                             |
| Arame II          | USF Maria de Lourdes Cruz             | II        | 560                       | 647                             |
| Umbaubá           | USF Irônia Maria Prado Meileres       | I         | 427                       | 493                             |
| Aningas           | USF Parque Santa Rita                 | II        | 424                       | 490                             |
| Aldeia            | USF Parque Santa Rita                 | II        | 424                       | 489                             |
| Cantinho do Céu   | USF Luiz Alves                        | III       | 387                       | 447                             |

|                         |                              |    |     |     |
|-------------------------|------------------------------|----|-----|-----|
| Candeal                 | USF Maria Alice Freire       | II | 381 | 440 |
| Caípe Novo              | USF Maria Alice Freire       | II | 381 | 440 |
| Rod. 464                | USF Dr. José Raimundo Aragão | I  | 308 | 356 |
| Alto de Itabaiana       | USF Dr. José Raimundo Aragão | I  | 247 | 285 |
| Cajueiro                | USF Maria de Lourdes Alves   | II | 237 | 274 |
| Recreio dos Passarinhos | USF Parque Santa Rita        | II | 229 | 264 |
| Tinharé                 | USF Maria Alice Freire       | II | 213 | 246 |
| Haras Residence         | USF Parque Santa Rita        | II | 210 | 242 |
| Country Club            | USF Parque Santa Rita        | II | 145 | 167 |
| Curralinho              | USF Maria Alice Freire       | II | 62  | 72  |

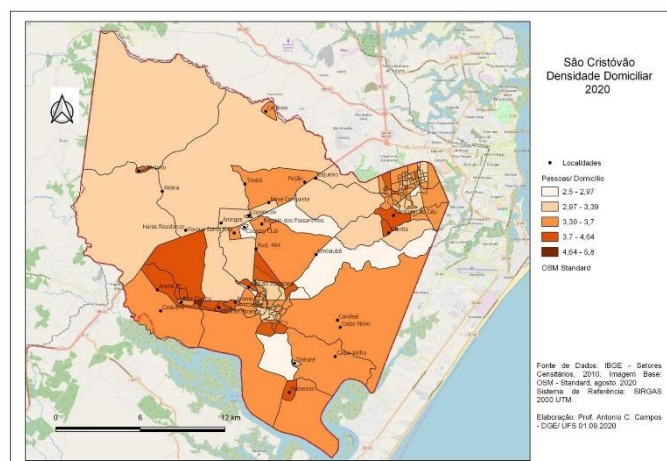
Fonte: IBGE.



A imagem à esquerda apresenta a distribuição territorial da estimativa populacional de São Cristóvão em 2020.



A imagem à esquerda apresenta a distribuição territorial da densidade populacional de São Cristóvão em 2020.



A imagem à esquerda apresenta a distribuição territorial da densidade domiciliar de São Cristóvão em 2020.

## 2.2 População, segundo sexo

São Cristóvão possui uma média percentual na década (2010 a 2020) de 48,62% de sua população total do sexo masculino e 51,38% do feminino, conforme disposto no Quadro 2.

Quadro 2 – Distribuição das estimativas populacionais de São Cristóvão (SE), segundo sexo. 2010 a 2020.

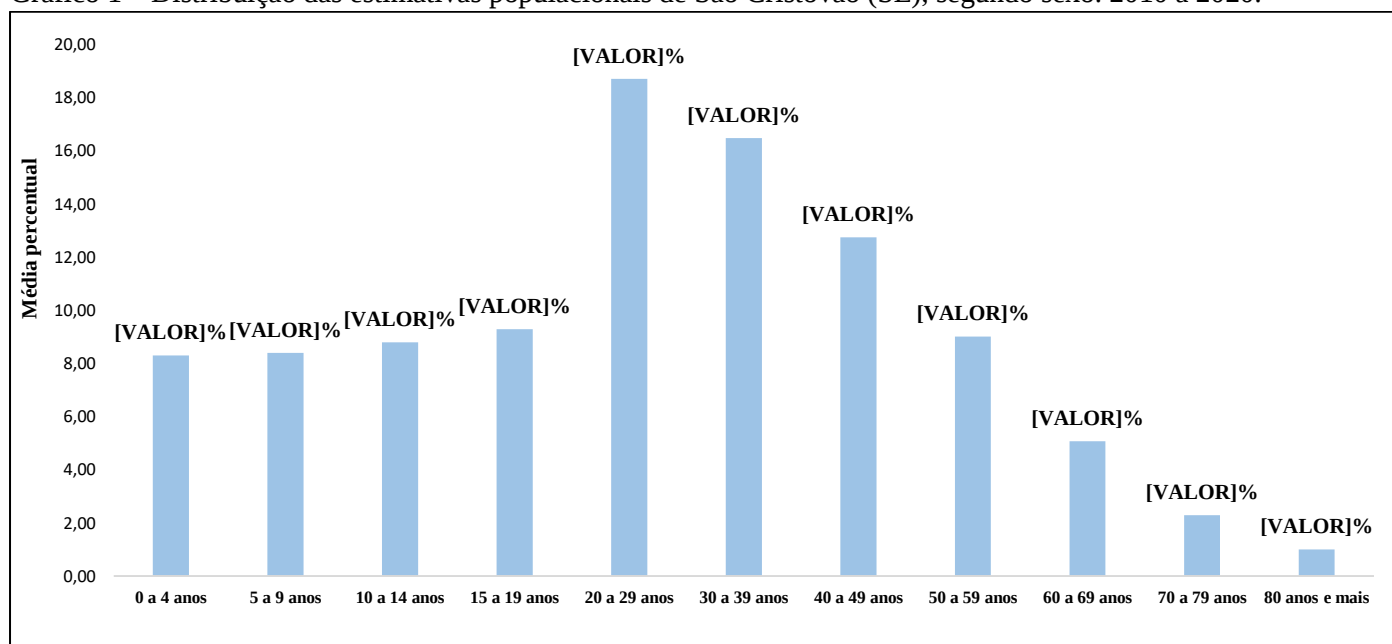
| Ano               | Masculino                          |                           | Feminino                          |                           | Total  |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------|-----------------------------------|---------------------------|--------|
|                   | N                                  | %                         | N                                 | %                         |        |
| 2010 (censo)      | 38.399                             | 48,69                     | 40.465                            | 51,31                     | 78.864 |
| 2010 (estimativa) | 39.162                             | 48,71                     | 41.238                            | 51,29                     | 80.400 |
| 2011 (estimativa) | 39.694                             | 48,69                     | 41.830                            | 51,31                     | 81.524 |
| 2012 (estimativa) | 40.213                             | 48,66                     | 42.421                            | 51,34                     | 82.634 |
| 2013 (estimativa) | 40.726                             | 48,65                     | 42.989                            | 51,35                     | 83.715 |
| 2014 (estimativa) | 41.234                             | 48,63                     | 43.566                            | 51,38                     | 84.800 |
| 2015 (estimativa) | 41.750                             | 48,60                     | 44.148                            | 51,40                     | 85.898 |
| 2016 (estimativa) | 42.243                             | 48,59                     | 44.695                            | 51,41                     | 86.938 |
| 2017 (estimativa) | 42.723                             | 48,57                     | 45.236                            | 51,43                     | 87.959 |
| 2018 (estimativa) | 43.222                             | 48,55                     | 45.805                            | 51,45                     | 89.027 |
| 2019 (estimativa) | 43.727                             | 48,55                     | 46.345                            | 51,45                     | 90.072 |
| 2020 (estimativa) | 44.203                             | 48,53                     | 46.890                            | 51,47                     | 91.093 |
|                   | Média Percentual do sexo masculino | <b>48,62%</b><br>(±0,06%) | Média Percentual do sexo feminino | <b>51,38%</b><br>(±0,06%) |        |

Fonte: IBGE e SVS/DASNT/CGIAE via DATASUS (TABNET).

## 2.3 População, segundo faixa etária

São Cristóvão possui 34,75% de população com idade ≤ 19 anos, 56,90% com idade entre 20 e 59 anos (adulta) e 8,35% com idade ≥ 60 anos (idosa). O Gráfico 1 apresenta a média percentual das faixas etárias, conforme detalhado no Quadro 3.

Gráfico 1 – Distribuição das estimativas populacionais de São Cristóvão (SE), segundo sexo. 2010 a 2020.



Fonte: IBGE e SVS/DASNT/CGIAE via DATASUS (TABNET).

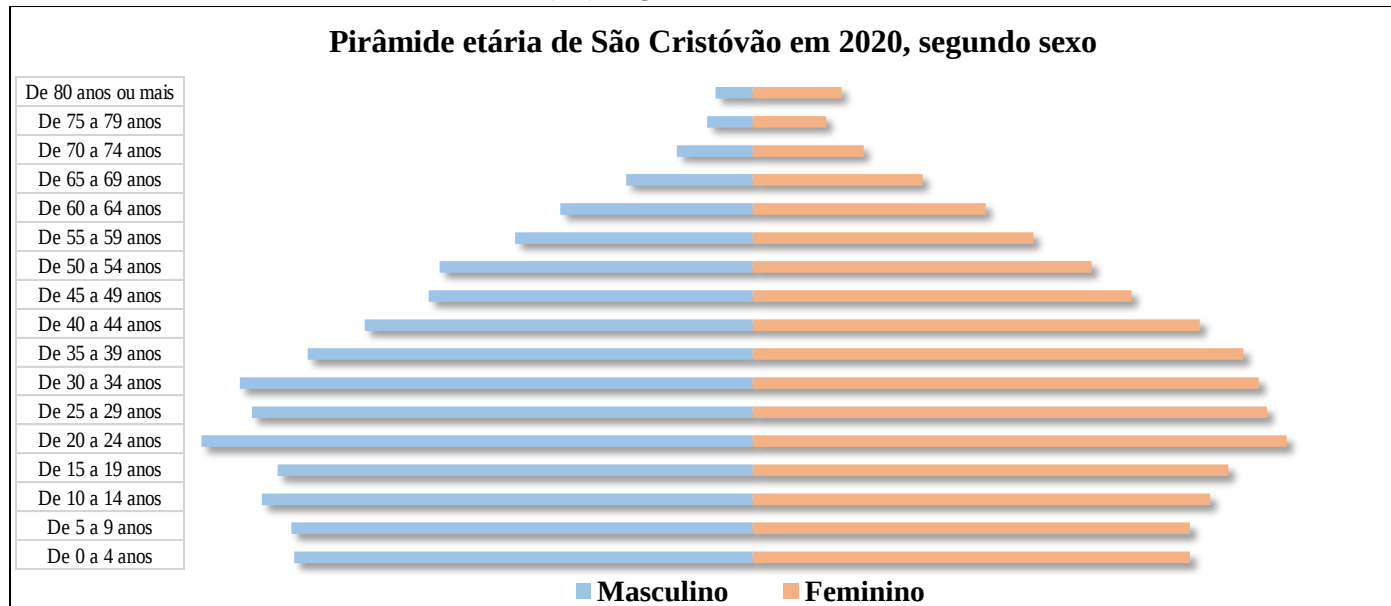
Quadro 3 – Distribuição das estimativas populacionais de São Cristóvão (SE), segundo faixa etária. 2010 a 2020.

| Faixa etária   | 2010         |            | 2011         |            | 2012         |            | 2013         |            | 2014         |            | 2015         |            | 2016         |            | 2017         |            | 2018         |            | 2019         |            | 2020         |            | Média Percentual | Desvio Padrão |
|----------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|--------------|------------|------------------|---------------|
|                | N            | %          | N            | %          | N            | %          | N            | %          | N            | %          | N            | %          | N            | %          | N            | %          | N            | %          | N            | %          | N            | %          |                  |               |
| 0 a 4 anos     | 7359         | 9,15       | 7260         | 8,91       | 7184         | 8,69       | 7105         | 8,49       | 7045         | 8,31       | 7048         | 8,21       | 7017         | 8,07       | 6987         | 7,94       | 7023         | 7,89       | 7040         | 7,82       | 7029         | 7,72       | 8,29             | 0,47          |
| 5 a 9 anos     | 7142         | 8,88       | 7136         | 8,75       | 7193         | 8,70       | 7254         | 8,67       | 7322         | 8,63       | 7350         | 8,56       | 7252         | 8,34       | 7181         | 8,16       | 7099         | 7,97       | 7045         | 7,82       | 7049         | 7,74       | 8,39             | 0,40          |
| 10 a 14 anos   | 8042         | 10,00      | 7973         | 9,78       | 7785         | 9,42       | 7577         | 9,05       | 7387         | 8,71       | 7247         | 8,44       | 7236         | 8,32       | 7290         | 8,29       | 7348         | 8,25       | 7416         | 8,23       | 7439         | 8,17       | 8,79             | 0,67          |
| 15 a 19 anos   | 7732         | 9,62       | 7854         | 9,63       | 8008         | 9,69       | 8167         | 9,76       | 8274         | 9,76       | 8306         | 9,67       | 8226         | 9,46       | 8033         | 9,13       | 7808         | 8,77       | 7609         | 8,45       | 7460         | 8,19       | 9,28             | 0,57          |
| 20 a 29 anos   | 15565        | 19,36      | 15686        | 19,24      | 15773        | 19,09      | 15839        | 18,92      | 15907        | 18,76      | 15983        | 18,61      | 16095        | 18,51      | 16211        | 18,43      | 16349        | 18,36      | 16433        | 18,24      | 16478        | 18,09      | 18,69            | 0,42          |
| 30 a 39 anos   | 12714        | 15,81      | 13010        | 15,96      | 13320        | 16,12      | 13634        | 16,29      | 13937        | 16,44      | 14219        | 16,55      | 14497        | 16,68      | 14751        | 16,77      | 14979        | 16,83      | 15179        | 16,85      | 15338        | 16,84      | 16,47            | 0,37          |
| 40 a 49 anos   | 9798         | 12,19      | 10061        | 12,34      | 10301        | 12,47      | 10522        | 12,57      | 10739        | 12,66      | 10959        | 12,76      | 11169        | 12,85      | 11376        | 12,93      | 11590        | 13,02      | 11822        | 13,13      | 12068        | 13,25      | 12,74            | 0,33          |
| 50 a 59 anos   | 6388         | 7,95       | 6629         | 8,13       | 6885         | 8,33       | 7153         | 8,54       | 7435         | 8,77       | 7729         | 9,00       | 8016         | 9,22       | 8319         | 9,46       | 8623         | 9,69       | 8912         | 9,89       | 9180         | 10,08      | 9,00             | 0,73          |
| 60 a 69 anos   | 3268         | 4,06       | 3464         | 4,25       | 3665         | 4,44       | 3870         | 4,62       | 4076         | 4,81       | 4285         | 4,99       | 4550         | 5,23       | 4815         | 5,47       | 5086         | 5,71       | 5365         | 5,96       | 5663         | 6,22       | 5,07             | 0,71          |
| 70 a 79 anos   | 1630         | 2,03       | 1681         | 2,06       | 1738         | 2,10       | 1798         | 2,15       | 1863         | 2,20       | 1935         | 2,25       | 2019         | 2,32       | 2106         | 2,39       | 2201         | 2,47       | 2297         | 2,55       | 2400         | 2,63       | 2,29             | 0,20          |
| 80 anos e mais | 762          | 0,95       | 770          | 0,94       | 782          | 0,95       | 796          | 0,95       | 815          | 0,96       | 837          | 0,97       | 861          | 0,99       | 890          | 1,01       | 921          | 1,03       | 954          | 1,06       | 989          | 1,09       | 0,99             | 0,05          |
| <b>Total</b>   | <b>80400</b> | <b>100</b> | <b>81524</b> | <b>100</b> | <b>82634</b> | <b>100</b> | <b>83715</b> | <b>100</b> | <b>84800</b> | <b>100</b> | <b>85898</b> | <b>100</b> | <b>86938</b> | <b>100</b> | <b>87959</b> | <b>100</b> | <b>89027</b> | <b>100</b> | <b>90072</b> | <b>100</b> | <b>91093</b> | <b>100</b> |                  |               |

Fonte: IBGE e SVS/DASNT/CGIAE via DATASUS (TABNET).

O Gráfico 2 apresenta a pirâmide etária de São Cristóvão (SE) em 2020, que por sua vez foi elaborada a partir de dados do IBGE em 2020, com distribuição populacional segundo sexo.

Gráfico 2 – Pirâmide etária de São Cristóvão (SE), segundo sexo. Estimativas IBGE 2020.



Fonte: IBGE e SVS/DASNT/CGIAE via DATASUS (TABNET).

## 2.4 População, segundo raça/cor da pele

O Quadro 4 apresenta a distribuição da estimativa populacional de São Cristóvão no ano de 2020 segundo a raça/cor da pele autorreferida. Nota-se predomínio de pardos no município (77,52%; n= 70.615).

Quadro 4 – Raça/cor da pele da população de São Cristóvão (SE) no ano de 2020.

| Raça / Cor da pele | Estimativa populacional em São Cristóvão no ano de 2020 |        |
|--------------------|---------------------------------------------------------|--------|
|                    | N                                                       | %      |
| Parda              | 70.615                                                  | 77,52% |

|         |        |        |
|---------|--------|--------|
| Branca  | 10.895 | 11,96% |
| Preta   | 8.799  | 9,66%  |
| Amarela | 784    | 0,86%  |

Fonte: Relatório de cadastro individual no eSUS-PEC de São Cristóvão.

## 2.5 População, segundo zona e situação de moradia

Segundo dados do IBGE em Censos Demográficos de 1980, 1991, 2000 e 2010, São Cristóvão possui uma média de 82% para população residente na zona urbana e de 18% par rural. Ao considerar dados do eSUS-PEC, os percentuais em 2021 seriam de 79,17% para zona urbana e 20,83% para zona rural. Destaca-se que foram observadas grandes variações nos percentuais de residência em zonas rural e urbana de São Cristóvão nas décadas avaliadas, com mais de metade dos munícipes residindo em zona rural no ano de 1980, conforme disposto no Quadro 5.

Quadro 5 – Distribuição das estimativas populacionais de São Cristóvão (SE), segundo zona de moradia. Censos demográficos 1980, 1991, 2000 e 2010.

| Zona de Moradia | Censo demográfico 1980<br>(População: 24.129) |       | Censo demográfico 1991<br>(População: 47.558) |       | Censo demográfico 2000<br>(População: 64.647) |       | Censo demográfico 2010<br>(População: 78.864) |       |
|-----------------|-----------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------|-------|
|                 | N                                             | %     | N                                             | %     | N                                             | %     | N                                             | %     |
| Urbana          | 11.733                                        | 48,63 | 46.233                                        | 97,21 | 63.116                                        | 97,63 | 66.665                                        | 84,53 |
| Rural           | 12.396                                        | 51,37 | 1.325                                         | 2,79  | 1.531                                         | 2,37  | 12.199                                        | 15,47 |

Fonte: Censos demográficos IBGE.

Dados do eSUS-PEC mostram que a maioria dos munícipes possui imóvel próprio (71,05%), energia elétrica (97,83%), rede encanada para abastecimento de água (93,30%) e coleta de lixo (90,64%), conforme disposto no Quadro 6.

Quadro 6 – Situação de moradia em São Cristóvão (SE) no ano de 2020.

| Situação de moradia                                             | Estimativa populacional em São Cristóvão no ano de 2020 |
|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Propriedade</b>                                              |                                                         |
| Imóvel próprio                                                  | 71,05%                                                  |
| Imóvel financiado                                               | 1,11%                                                   |
| Imóvel alugado                                                  | 22,08%                                                  |
| Imóvel arrendado                                                | 0,19%                                                   |
| Imóvel cedido                                                   | 4,22%                                                   |
| Imóvel em caráter de ocupação                                   | 1,35%                                                   |
| Munícipe em situação de rua                                     | 0,01%                                                   |
| <b>Tipo de acesso ao domicílio</b>                              |                                                         |
| Pavimento                                                       | 58,75%                                                  |
| Chão batido                                                     | 41,16%                                                  |
| Fluvial                                                         | 0,10%                                                   |
| <b>Material predominante na construção das paredes externas</b> |                                                         |
| Alvenaria com revestimento                                      | 86,18%                                                  |
| Alvenaria sem revestimento                                      | 12,27%                                                  |
| Taipa com revestimento                                          | 0,77%                                                   |
| Taipa sem revestimento                                          | 0,69%                                                   |
| Madeira aparelhada                                              | 0,09%                                                   |
| <b>Disponibilidade de energia elétrica</b>                      |                                                         |
| Sim                                                             | 97,83%                                                  |
| Não                                                             | 2,17%                                                   |
| <b>Abastecimento de água</b>                                    |                                                         |
| Rede encanada até o domicílio                                   | 93,30%                                                  |
| Poço/nascente no domicílio                                      | 5,44%                                                   |
| Cisterna                                                        | 1,20%                                                   |

|                                                     |        |
|-----------------------------------------------------|--------|
| Carro pipa                                          | 0,06%  |
| <b>Tipo de água consumida</b>                       |        |
| Filtrada                                            | 31,71% |
| Fervida                                             | 0,53%  |
| Clorada                                             | 8,75%  |
| Mineral                                             | 38,45% |
| Sem tratamento                                      | 20,55% |
| <b>Forma de escoamento do banheiro ou sanitário</b> |        |
| Rede coletora de esgoto ou pluvial                  | 22,01% |
| Fossa séptica                                       | 36,18% |
| Fossa rudimentar                                    | 35,70% |
| Direto para um rio, lago ou mar                     | 5,21%  |
| Céu aberto                                          | 0,90%  |
| <b>Destino do lixo</b>                              |        |
| Coletado                                            | 90,64% |
| Queimado/Enterrado                                  | 8,52%  |
| Céu aberto                                          | 0,84%  |
| <b>Possui animais domésticos</b>                    |        |
| Sim                                                 | 32,41% |
| Não                                                 | 67,59% |
| <b>Animal em domicílio</b>                          |        |
| Cachorro                                            | 60,62% |
| Gato                                                | 27,60% |
| Pássaro                                             | 10,71% |
| Outros animais                                      | 1,07%  |

Fonte: Relatório de cadastro domiciliar e territorial no eSUS-PEC de São Cristóvão.

## 2.6 População, segundo escolaridade

Em 2019, os alunos dos anos iniciais do ensino fundamental da rede pública da cidade tiveram nota média de 5,1 no IDEB (nota em 2015: 3,9). Para os alunos dos anos finais do ensino fundamental, também da rede pública, essa nota foi de 3,5 (nota em 2015: 2,9).

Ademais, no ano de 2020, o município registrou 12.324 matrículas no ensino fundamental, 2.759 matrículas no ensino médio. Em relação à estrutura, São Cristóvão possui 62 escolas/estabelecimentos de ensino fundamental e 10 escolas/estabelecimentos de ensino médio em 2020, com um corpo docente de 622 professores no ensino fundamental e 244 no ensino médio (IBGE, 2020).

Segundo Censo Demográfico IBGE (2010), a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 97,7% em São Cristóvão, fato que posicionou o município na 35ª dentre as 75 cidades do Estado. Destaca-se que outros dados dos censos demográficos 1991, 2000 e 2010 evidenciam avanços significativos em educação na cidade, conforme disposto no Quadro 7.

Quadro 7 – Escolaridade segundo Censos Demográficos de São Cristóvão (SE). 1991, 2000 e 2010.

| <b>Escolaridade</b>    | <b>Censo demográfico 1991</b>                     | <b>Censo demográfico 2000</b>                     | <b>Censo demográfico 2010</b>                     |
|------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| População alfabetizada | 20.774 de 47.558 pessoas<br>(43,68% da população) | 34.908 de 64.647 pessoas<br>(53,99% da população) | 49.791 de 78.864 pessoas<br>(63,14% da população) |
| Taxa de analfabetismo  | 25,6                                              | 16,6                                              | 12,3                                              |

Fonte: IBGE.

O Quadro 8 apresenta a distribuição da estimativa de escolaridade na população de São Cristóvão em 2020, tendo como base os dados do eSUS-PEC municipal.

Quadro 8 – Escolaridade estimada em São Cristóvão (SE) no ano de 2020.

| <b>Escolaridade</b>                                            | <b>Estimativa populacional em São Cristóvão no ano de 2020</b> |
|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|
| Sem escolaridade                                               | 4,60%                                                          |
| Creche                                                         | 0,25%                                                          |
| Pré-escola (exceto CA)                                         | 2,05%                                                          |
| Classe de alfabetização - CA                                   | 2,46%                                                          |
| Ensino fundamental 1ª a 4ª séries                              | 21,48%                                                         |
| Ensino fundamental 5ª a 8ª séries                              | 25,53%                                                         |
| Ensino fundamental completo                                    | 6,09%                                                          |
| Ensino fundamental especial                                    | 0,39%                                                          |
| Ensino fundamental EJA - séries iniciais (supletivo 1ª a 4ª)   | 0,51%                                                          |
| Ensino fundamental EJA - séries finais (supletivo 5ª a 8ª)     | 1,41%                                                          |
| Ensino médio, médio 2º ciclo (científico ou técnico)           | 24,39%                                                         |
| Ensino médio especial                                          | 2,23%                                                          |
| Ensino médio EJA (supletivo)                                   | 0,67%                                                          |
| Superior, aperfeiçoamento, especialização, mestrado, doutorado | 7,69%                                                          |
| Alfabetização para adultos                                     | 0,25%                                                          |

Fonte: Relatório de cadastro individual no eSUS-PEC de São Cristóvão.

## 2.7 População, segundo trabalho e rendimento

Em 2019, dados do IBGE mostram que o salário médio mensal dos sancristovenses era de 3,5 salários mínimos. Entretanto, a proporção de pessoas ocupadas em relação à população era de 15,3% (13.751 pessoas). Ainda assim, na comparação com outros municípios, ocupava as posições 3ª e 8ª de 75, respectivamente. Em 2010, ao considerar domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, 41,6% da população apresentava tal condição, colocando o município na posição 73ª das 75 cidades de Sergipe.

São Cristóvão possui economia relacionada aos serviços e comércio, agricultura da cana-de-açúcar, indústria da pesca (principalmente, piscicultura, aquicultura de mariscos e carcinicultura), avicultura (frangos), bovinocultura, extração de água mineral e turismo (cultura).

O Quadro 9 evidencia o aumento da renda média domiciliar per capita e a redução da proporção de pessoas de baixa renda na cidade, conforme censos demográficos de 1991, 2000 e 2010.

Quadro 9 – Trabalho e rendimento em São Cristóvão (SE), segundo censos demográficos. 1991, 2000 e 2010.

| <b>Trabalho e Rendimento</b>                                  | <b>Censo demográfico 1991</b> | <b>Censo demográfico 2000</b> | <b>Censo demográfico 2010</b> |
|---------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------------|
| Renda Média Domiciliar per capita                             | 132,15                        | 252,23                        | 381,89                        |
| Proporção de pessoas com baixa renda                          | 88,91                         | 69,78                         | 49,53                         |
| Taxa de desemprego para pessoas com idade a partir de 16 anos | 10,77                         | 24,23                         | 13,12                         |
| Taxa de trabalho infantil                                     | 5,99                          | 6,65                          | 6,50                          |

Notação: O salário mínimo do último ano para o qual está sendo calculada torna-se a referência para toda a série. Esse valor é corrigido para todos com base no INPC de julho de 2010. O valor de referência para o salário mínimo de 2010 foi de R\$ 510,00.

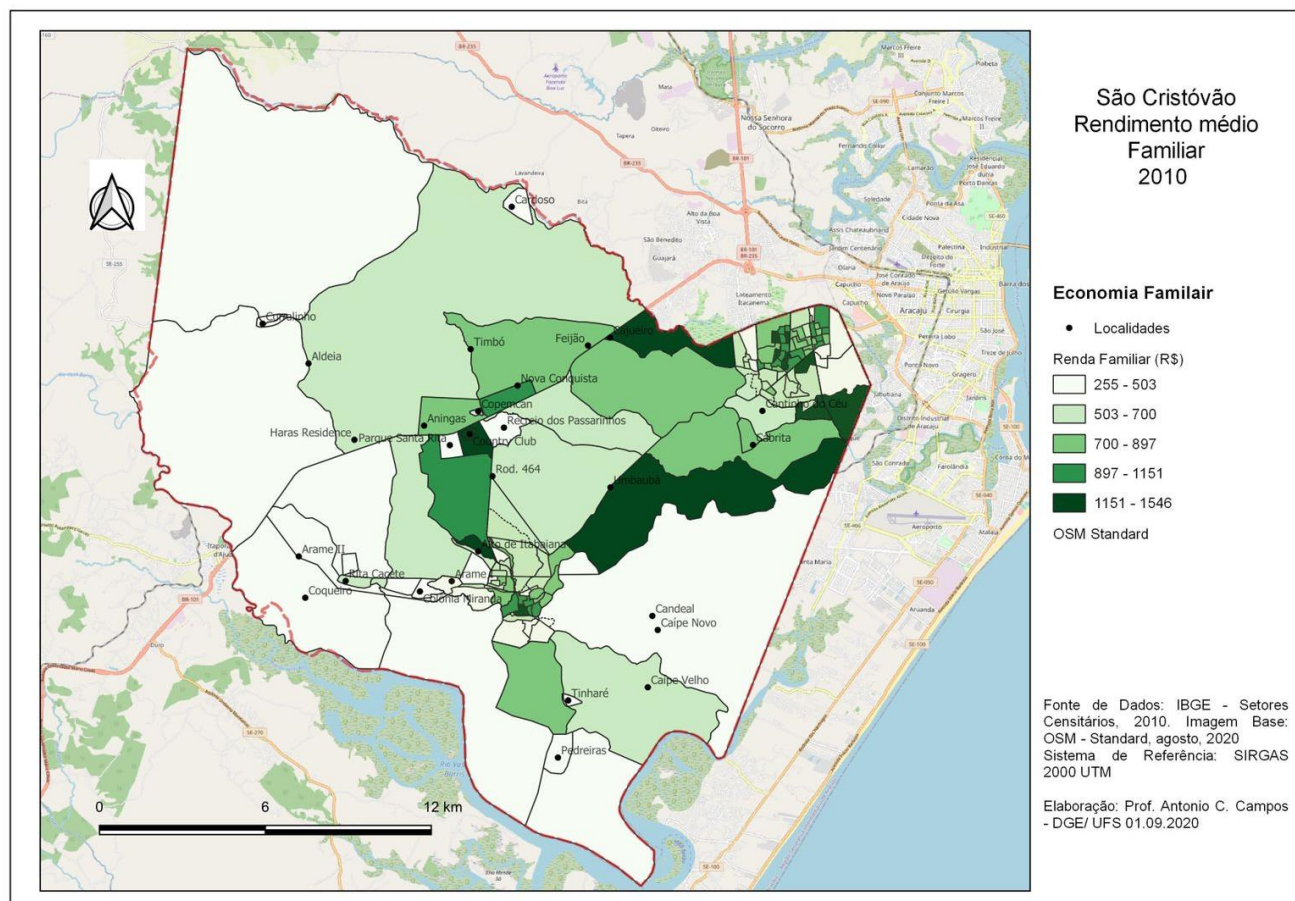
Dados do eSUS-PEC de São Cristóvão mostram que, em 2020, dentre os munícipes com 18 anos ou mais, 57,90% possuem alguma fonte de renda, seja via trabalho (formal/informal) ou benefício, conforme disposto no Quadro 10.

Quadro 10 – Distribuição da estimativa populacional de São Cristóvão (SE) no ano de 2020, segundo economia.

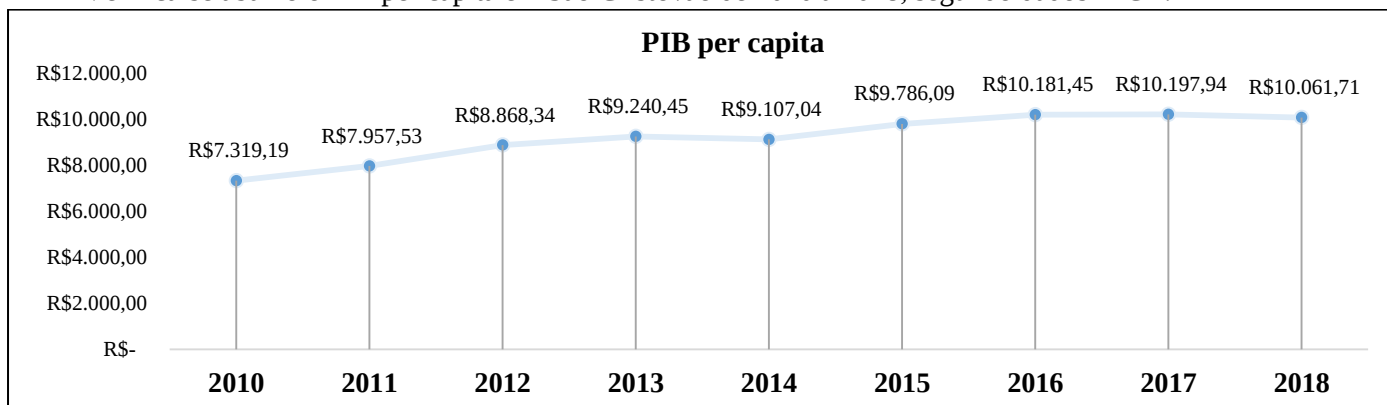
| Variáveis de economia                  | Estimativa populacional em São Cristóvão no ano de 2020 |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| <b>Situação no mercado de trabalho</b> |                                                         |
| Empregador                             | 1,31%                                                   |
| Assalariado com carteira de trabalho   | 20,12%                                                  |
| Assalariado sem carteira de trabalho   | 3,59%                                                   |
| Autônomo com previdência social        | 3,56%                                                   |
| Autônomo sem previdência social        | 9,00%                                                   |
| Aposentado / Pensionista               | 17,80%                                                  |
| Sem emprego                            | 42,10%                                                  |
| Servidor público                       | 2,51%                                                   |
| <b>Renda familiar</b>                  |                                                         |
| 1/4 de salário mínimo                  | 10,55%                                                  |
| Meio salário mínimo                    | 11,51%                                                  |
| Um salário mínimo                      | 52,45%                                                  |
| Dois salários mínimos                  | 20,51%                                                  |
| Três salários mínimos                  | 3,75%                                                   |
| Quatro salários mínimos                | 0,80%                                                   |
| Acima de quatro salários mínimos       | 0,43%                                                   |

Fonte: Relatório de cadastro individual no eSUS-PEC de São Cristóvão.

A imagem abaixo apresenta a distribuição territorial do rendimento médio familiar em São Cristóvão em 2020:



Verifica-se abaixo o PIB per capita em São Cristóvão de 2010 a 2018, segundo dados IBGE:



Fonte: IBGE.

## 2.8 População, segundo religião

Quadro 11 – Distribuição da população de São Cristóvão (SE) no ano de 2020, segundo religião.

| Religião                   | Estimativa populacional em São Cristóvão no ano de 2020 |
|----------------------------|---------------------------------------------------------|
| Católica apostólica romana | 67,14%                                                  |
| Evangélica                 | 17,68%                                                  |
| Espírita                   | 0,76%                                                   |
| Outras religiões           | 14,42%                                                  |

Fonte: IBGE.

## 2.9 População, segundo situações gerais de saúde

Segundo dados do eSUS-PEC de São Cristóvão, 14,06% (n= 12.808) da estimativa populacional de 2020 possui hipertensão e 6,02% (n= 5.484) diabetes. Em relação à percepção do peso corporal, 8,73% (n= 7.953). Esses dados podem ser observados nos quadros 12 e 13.

Quadro 12 – Distribuição da estimativa da população de São Cristóvão (SE) em 2020, segundo situações de saúde.

| Situações gerais de saúde               | Estimativa populacional em São Cristóvão no ano de 2020 |
|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| Fumante                                 | 5,12%                                                   |
| Faz uso de álcool                       | 4,21%                                                   |
| Faz uso de outras drogas                | 0,79%                                                   |
| Diabético                               | 6,02%                                                   |
| Hipertenso                              | 14,06%                                                  |
| Câncer                                  | 0,77%                                                   |
| AVE/Derrame                             | 1,42%                                                   |
| Infarto                                 | 0,67%                                                   |
| Diagnóstico de problema de saúde mental | 2,18%                                                   |
| Utilização de plantas medicinais        | 7,31%                                                   |

Fonte: Relatório de cadastro individual no eSUS-PEC de São Cristóvão.

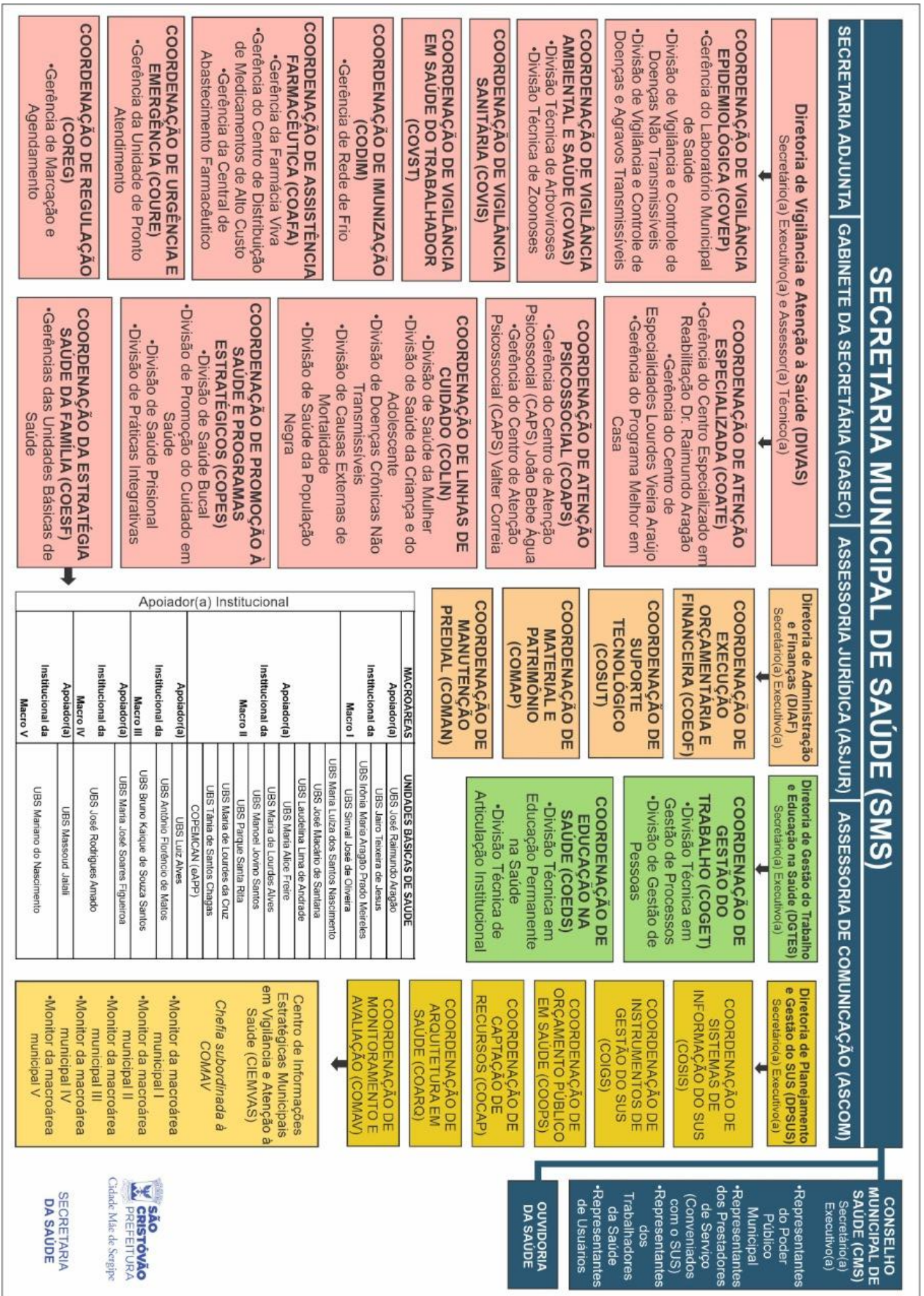
Quadro 13 – Distribuição da população de São Cristóvão (SE) em 2020, segundo percepção do peso corporal.

| Percepção do peso corporal | Estimativa populacional em São Cristóvão no ano de 2020 |
|----------------------------|---------------------------------------------------------|
| Abaixo do peso             | 1,57%                                                   |
| Peso adequado              | 89,71%                                                  |
| Acima do peso              | 8,73%                                                   |

Fonte: Relatório de cadastro individual no eSUS-PEC de São Cristóvão.

## 3 ORGANIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE MUNICIPAL

### 3.1 Estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde (Lei Complementar nº 69 de 29 de Abril 2022)



### 3.2 Estabelecimentos de saúde em São Cristóvão

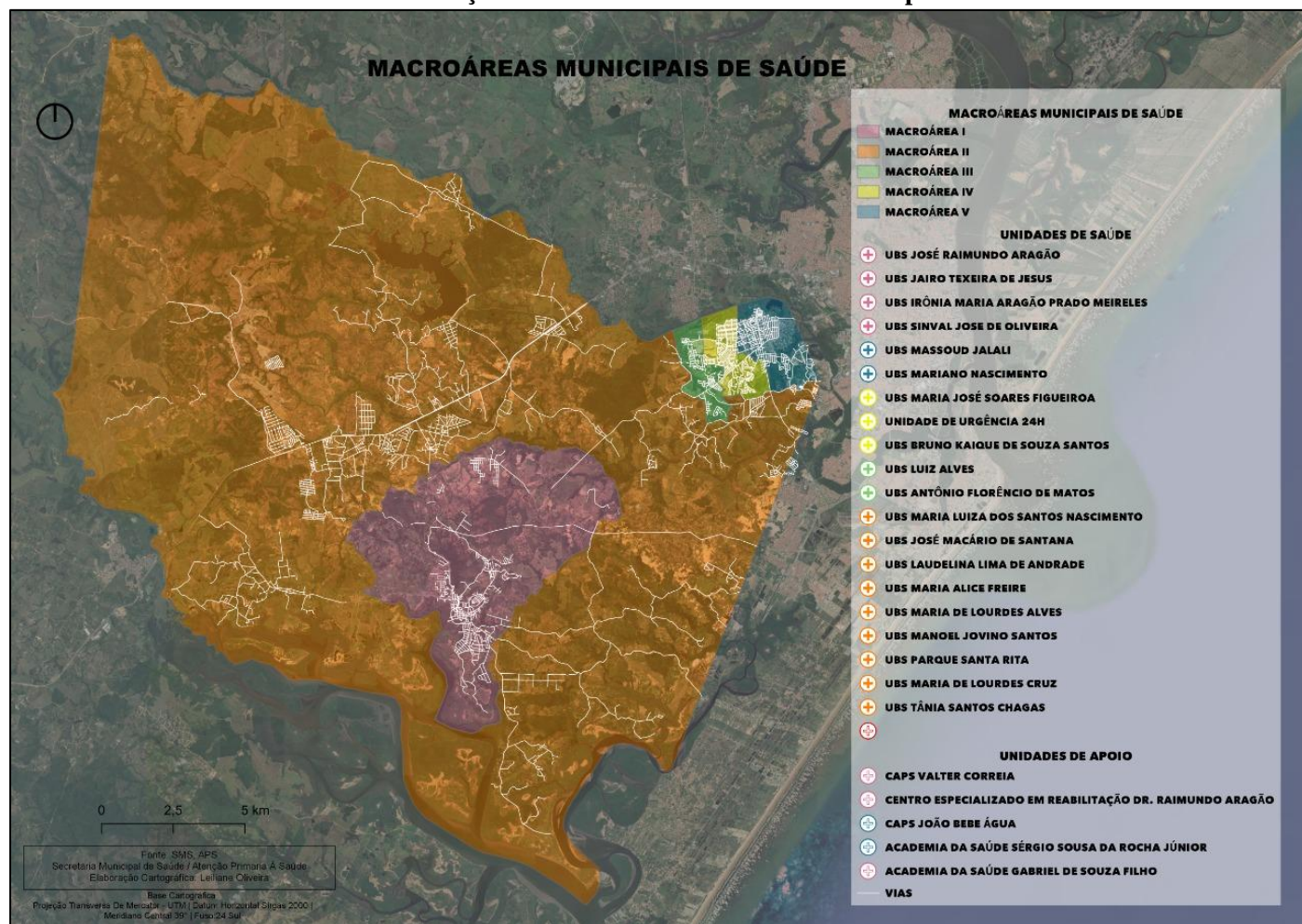
O Quadro 14 apresenta a distribuição dos estabelecimentos de saúde públicos em São Cristóvão, segundo bairro/povoado de endereço/localização.

Quadro 14 – Distribuição dos estabelecimentos de saúde públicos de São Cristóvão em 2020.

| MACROÁREAS MUNICIPAIS   | ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICOS                       | BAIRRO/POVOADO DE ENDEREÇO DA UNIDADE |
|-------------------------|----------------------------------------------------------|---------------------------------------|
| MACROÁREA MUNICIPAL I   | UBS JOSÉ RAIMUNDO ARAGÃO                                 | ALTO DA DIVINÉIA                      |
|                         | EQUIPE ESF 01                                            |                                       |
|                         | EQUIPE ESF 02                                            |                                       |
|                         | UBS JAIRO TEIXEIRA DE JESUS                              | CENTRO                                |
|                         | EQUIPE ESF 03                                            |                                       |
|                         | EQUIPE ESF 06                                            |                                       |
|                         | UBS IRÔNIA MARIA ARAGÃO PRADO MEIRELES                   | ROMUALDO PRADO                        |
|                         | EQUIPE ESF 04                                            |                                       |
|                         | UBS SINVAL JOSÉ DE OLIVEIRA                              | LAURO ROCHA                           |
|                         | EQUIPE ESF 05                                            |                                       |
|                         | CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO DR. RAIMUNDO ARAGÃO | ALTO DA DIVINÉIA                      |
|                         | CAPS VALTER CORREIA                                      | ALTO DA DIVINÉIA                      |
| MACROÁREA MUNICIPAL II  | UBS M <sup>a</sup> LUIZA DOS SANTOS NASCIMENTO           | POVOADO CABRITA                       |
|                         | EQUIPE ESF 25                                            | POVOADO VÁRZEA GRANDE                 |
|                         | UBS JOSÉ MACÁRIO DE SANTANA                              |                                       |
|                         | EQUIPE ESF 25                                            | POVOADO CAIPE VELHO                   |
|                         | UBS LAUDELINA LIMA DE ANDRADE                            |                                       |
|                         | EQUIPE ESF 26                                            | POVOADO PEDREIRA                      |
|                         | UBS MARIA ALICE FREIRE                                   |                                       |
|                         | EQUIPE ESF 26                                            | POVOADO FEIJÃO                        |
|                         | UBS MARIA DE LOURDES ALVES                               |                                       |
|                         | EQUIPE ESF 27                                            | POVOADO CARDOSO                       |
|                         | UBS MANOEL JOVINO SANTOS                                 |                                       |
|                         | EQUIPE ESF 27                                            | POVOADO PARQUE SANTA RITA             |
|                         | UBS PARQUE SANTA RITA                                    |                                       |
|                         | EQUIPE ESF 28                                            | POVOADO RITA CASSETE                  |
|                         | UBS MARIA DE LOURDES DA CRUZ                             |                                       |
|                         | EQUIPE ESF 29                                            | POVOADO COLÔNIA MIRANDA               |
|                         | UBS TÂNIA DE SANTOS CHAGAS                               |                                       |
|                         | EQUIPE ESF 29                                            |                                       |
| MACROÁREA MUNICIPAL III | UBS LUIZ ALVES                                           | LUIZ ALVES                            |
|                         | EQUIPE ESF 18                                            | TIJUQUINHA                            |
|                         | UBS ANTÔNIO FLORÊNCIO DE MATOS                           |                                       |
|                         | EQUIPE ESF 19                                            |                                       |
| MACROÁREA MUNICIPAL IV  | UBS MARIA JOSÉ SOARES FIGUEIROA                          | EDUARDO GOMES                         |
|                         | EQUIPE ESF 13                                            |                                       |
|                         | EQUIPE ESF 14                                            |                                       |
|                         | EQUIPE ESF 15                                            |                                       |
|                         | EQUIPE ESF 16                                            |                                       |
|                         | EQUIPE ESF 17                                            |                                       |
|                         | UBS BRUNO KAIQUE DE SOUZA SANTOS                         |                                       |
|                         | EQUIPE ESF 13                                            |                                       |
|                         | EQUIPE EAP 32                                            |                                       |
|                         | UNIDADE DE URGÊNCIA 24 HORAS                             |                                       |

|                       |                           |            |
|-----------------------|---------------------------|------------|
| MACROÁREA MUNICIPAL V | UBS MASSOUD JALALI        | ROSA ELZE  |
|                       | EQUIPE ESF 07             |            |
|                       | EQUIPE ESF 08             |            |
|                       | EQUIPE ESF 09             |            |
|                       | EQUIPE ESF 10             |            |
|                       | UBS MARIANO DO NASCIMENTO | ROSA MARIA |
|                       | EQUIPE ESF 11             |            |
|                       | EQUIPE ESF 12             |            |
|                       | CAPS JOÃO BEBE ÁGUA       |            |
| -                     | COPEMCAN                  | EAPP       |

### Distribuição territorial das macroáreas municipais



## 3.3 Caracterização sociodemográfica das macroáreas municipais

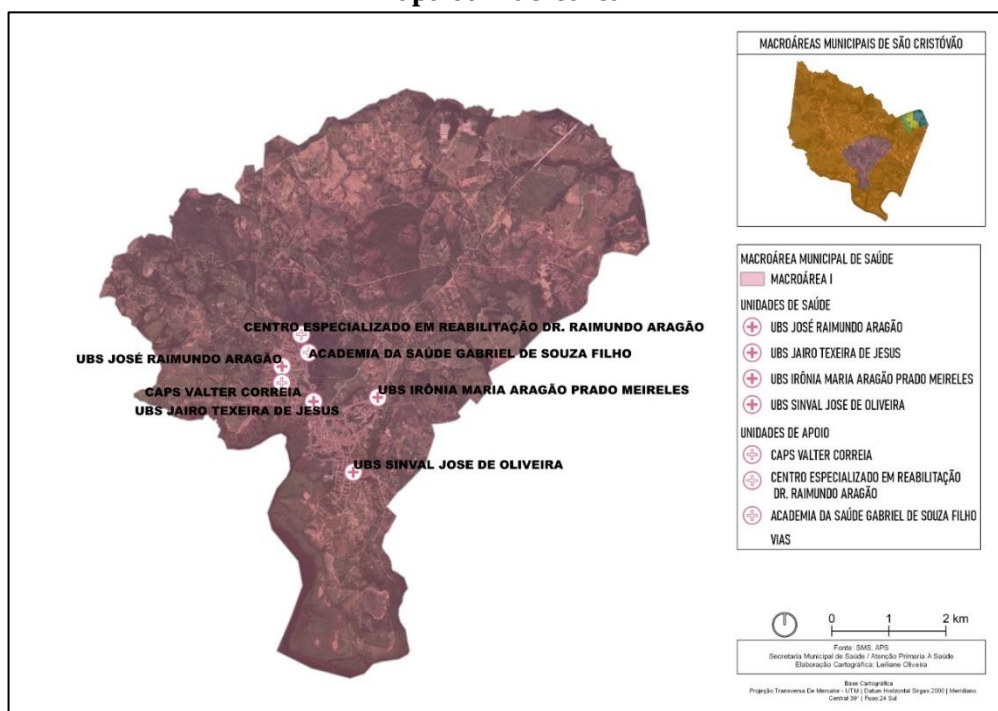
### 3.3.1 Macroárea municipal I

A macroárea I possui uma estimativa populacional de 23.100 habitantes, conforme disposto no Quadro abaixo.

| Localidades       | Unidade de Saúde             | População 2010 (Censo) | Estimativa populacional 2020 (IBGE) |
|-------------------|------------------------------|------------------------|-------------------------------------|
| Centro            | UBS Jairo Teixeira de Jesus  | 5416                   | 6255                                |
| Divinéia          | USF Dr. José Raimundo Aragão | 5337                   | 6164                                |
| São Gonçalo       | USF Sinval José de Oliveira  | 2271                   | 2623                                |
| Lourival Baptista | USF Dr. José Raimundo Aragão | 2264                   | 2615                                |
| Irineu Nery       | UBS Jairo Teixeira de Jesus  | 1962                   | 2266                                |

|                                       |                                         |                                 |                               |                                 |                                                                    |                                               |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Romualdo Prado                        |                                         | UBS Irônia Maria Prado Meireles |                               |                                 | 1769                                                               | 2043                                          |
| Umbaubá                               |                                         | USF Irônia Maria Prado Meileres |                               |                                 | 427                                                                | 493                                           |
| Rod. 464                              |                                         | USF Dr. José Raimundo Aragão    |                               |                                 | 308                                                                | 356                                           |
| Alto de Itabaiana                     |                                         | USF Dr. José Raimundo Aragão    |                               |                                 | 247                                                                | 285                                           |
|                                       |                                         |                                 |                               |                                 |                                                                    |                                               |
| Caracterização da macroárea I         |                                         | eSUS-PEC<br>(Jairo)<br>10.489   | eSUS-PEC<br>(Sinval)<br>3.174 | eSUS-PEC<br>(Raimundo)<br>6.987 | Total de<br>cadastros na<br>macro I =<br>20.650 hab.<br>(eSUS-PEC) | Estimativa<br>IBGE em<br>2020 para<br>macro I |
| Sexo                                  | Feminino                                | 5867                            | 1731                          | 3805                            | 11403                                                              | 11869                                         |
|                                       | Masculino                               | 4622                            | 1443                          | 3182                            | 9247                                                               | 11231                                         |
| Raça / Cor<br>da pele                 | Parda                                   | 9170                            | 2808                          | 5734                            | 17712                                                              | 17907                                         |
|                                       | Branca                                  | 766                             | 104                           | 669                             | 1539                                                               | 2763                                          |
|                                       | Preta                                   | 450                             | 203                           | 517                             | 1170                                                               | 2231                                          |
|                                       | Amarela                                 | 103                             | 59                            | 66                              | 228                                                                | 199                                           |
| Situação no<br>mercado de<br>trabalho | Empregador                              | 39                              | 176                           | 3                               | 218                                                                | 303                                           |
|                                       | Assalariado com<br>carteira de trabalho | 801                             | 229                           | 714                             | 1744                                                               | 4648                                          |
|                                       | Assalariado sem<br>carteira de trabalho | 232                             | 51                            | 119                             | 402                                                                | 829                                           |
|                                       | Autônomo com<br>previdência social      | 252                             | 27                            | 156                             | 435                                                                | 822                                           |
|                                       | Autônomo sem<br>previdência social      | 388                             | 105                           | 316                             | 809                                                                | 2079                                          |
|                                       | Aposentado /<br>Pensionista             | 1238                            | 329                           | 634                             | 2201                                                               | 4112                                          |
|                                       | Sem emprego<br>(18 anos ou mais)        | 1373                            | 318                           | 1101                            | 2792                                                               | 9725                                          |
|                                       | Servidor público                        | 306                             | 29                            | 43                              | 378                                                                | 580                                           |
| Condições de<br>saúde                 | Diabéticos                              | 634                             | 144                           | 366                             | 1144                                                               | 1391                                          |
|                                       | Hipertensos                             | 1642                            | 437                           | 934                             | 3013                                                               | 3248                                          |
|                                       | Acima do peso                           | 1125                            | 223                           | 452                             | 1800                                                               | 2017                                          |

Mapa da macroárea I



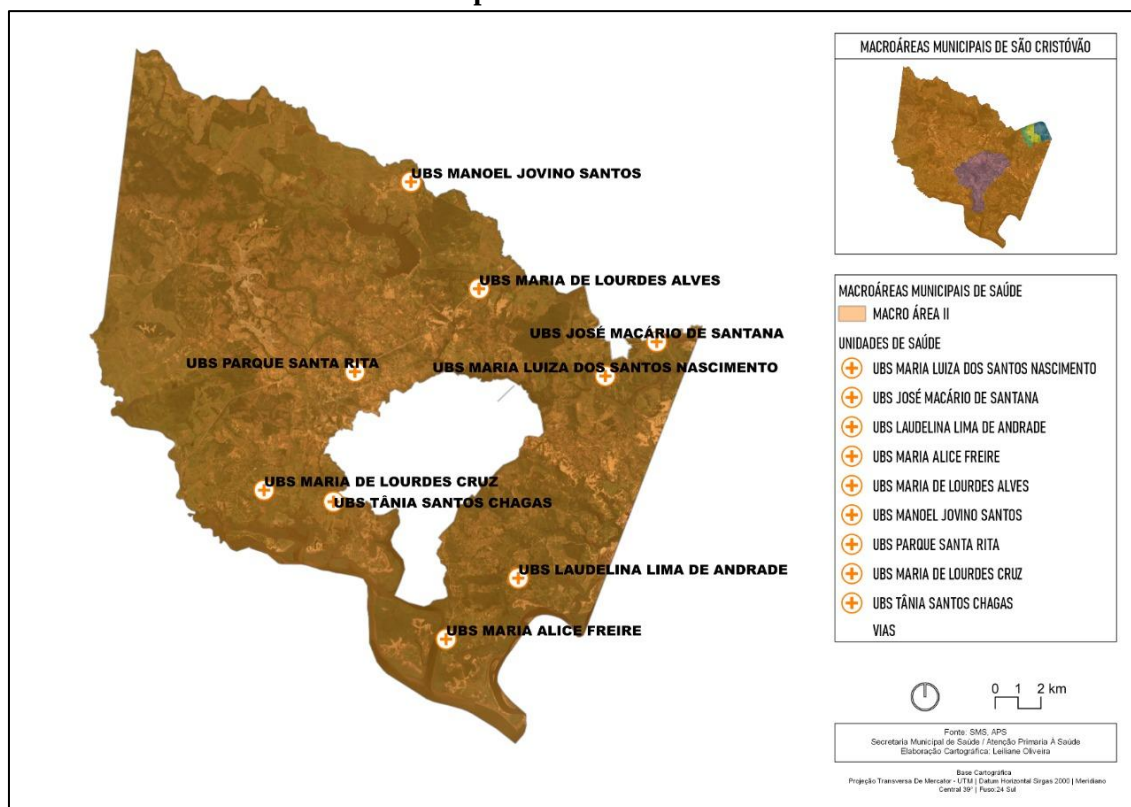
### 3.3.2 Macroárea municipal II

A macroárea II possui uma estimativa populacional de 16.272 habitantes, conforme disposto no Quadro abaixo.

| Localidades                     |                                      | Unidade de Saúde                      |                           |                                    | População 2010 (Censo)          |                                                         | Estimativa populacional 2020 (IBGE)   |  |
|---------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------|---------------------------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------|---------------------------------------|--|
| Várzea Grande                   |                                      | USF José Macário de Santana           |                           |                                    | 1083                            |                                                         | 1251                                  |  |
| Colônia Miranda                 |                                      | UBS Tânia Santos Chagas               |                           |                                    | 1000                            |                                                         | 1155                                  |  |
| Rita Cacete                     |                                      | USF Maria de Lourdes Cruz             |                           |                                    | 935                             |                                                         | 1080                                  |  |
| Cardoso                         |                                      | USF Manoel Jovino Santos              |                           |                                    | 886                             |                                                         | 1023                                  |  |
| Timbó                           |                                      | USF Manoel Jovino Santos              |                           |                                    | 836                             |                                                         | 966                                   |  |
| Feijão                          |                                      | USF Maria de Lourdes Alves            |                           |                                    | 836                             |                                                         | 966                                   |  |
| Nova Conquista                  |                                      | USF Maria de Lourdes Alves            |                           |                                    | 836                             |                                                         | 965                                   |  |
| Parque Santa Rita               |                                      | USF Parque Santa Rita                 |                           |                                    | 832                             |                                                         | 961                                   |  |
| Coqueiro                        |                                      | USF Maria de Lourdes Cruz             |                           |                                    | 806                             |                                                         | 931                                   |  |
| Arame I                         |                                      | USF Tânia Santos dos Chagas           |                           |                                    | 791                             |                                                         | 914                                   |  |
| Pedreiras                       |                                      | USF Maria Alice Freire                |                           |                                    | 790                             |                                                         | 912                                   |  |
| Caípe Velho                     |                                      | USF Laudelina Lima de Andrade         |                           |                                    | 598                             |                                                         | 691                                   |  |
| Cabrita                         |                                      | USF Maria Luíza dos Santos Nascimento |                           |                                    | 594                             |                                                         | 686                                   |  |
| Arame II                        |                                      | USF Maria de Lourdes Cruz             |                           |                                    | 560                             |                                                         | 647                                   |  |
| Aningas                         |                                      | USF Parque Santa Rita                 |                           |                                    | 424                             |                                                         | 490                                   |  |
| Aldeia                          |                                      | USF Parque Santa Rita                 |                           |                                    | 424                             |                                                         | 489                                   |  |
| Candeal                         |                                      | USF Maria Alice Freire                |                           |                                    | 381                             |                                                         | 440                                   |  |
| Caípe Novo                      |                                      | USF Maria Alice Freire                |                           |                                    | 381                             |                                                         | 440                                   |  |
| Cajueiro                        |                                      | USF Maria de Lourdes Alves            |                           |                                    | 237                             |                                                         | 274                                   |  |
| Recreio dos Passarinhos         |                                      | USF Parque Santa Rita                 |                           |                                    | 229                             |                                                         | 264                                   |  |
| Tinharé                         |                                      | USF Maria Alice Freire                |                           |                                    | 213                             |                                                         | 246                                   |  |
| Haras Residence                 |                                      | USF Parque Santa Rita                 |                           |                                    | 210                             |                                                         | 242                                   |  |
| Country Club                    |                                      | USF Parque Santa Rita                 |                           |                                    | 145                             |                                                         | 167                                   |  |
| Curralinho                      |                                      | USF Maria Alice Freire                |                           |                                    | 62                              |                                                         | 72                                    |  |
|                                 |                                      |                                       |                           |                                    |                                 |                                                         |                                       |  |
| Caracterização da macroárea II  |                                      | eSUS-PEC (Alice) 2.085                | eSUS-PEC (Mª Luíza) 2.621 | eSUS-PEC (Tânia C. + Manoel) 6.333 | eSUS-PEC (Parque Sª Rita) 2.877 | Total de cadastros na macro II = 13.916 hab. (eSUS-PEC) | Estimativa IBGE em 2020 para macro II |  |
| Sexo                            | Feminino                             | 1084                                  | 1306                      | 3213                               | 1472                            | 7075                                                    | 8361                                  |  |
|                                 | Masculino                            | 1001                                  | 1315                      | 3120                               | 1405                            | 6841                                                    | 7911                                  |  |
| Raça / Cor da pele              | Parda                                | 1470                                  | 1718                      | 4647                               | 1541                            | 9376                                                    | 12614                                 |  |
|                                 | Branca                               | 133                                   | 589                       | 1163                               | 583                             | 2468                                                    | 1946                                  |  |
|                                 | Preta                                | 460                                   | 303                       | 513                                | 740                             | 2016                                                    | 1572                                  |  |
|                                 | Amarela                              | 22                                    | 9                         | 10                                 | 13                              | 54                                                      | 140                                   |  |
| Situação no mercado de trabalho | Empregador                           | 12                                    | 10                        | 51                                 | 5                               | 78                                                      | 213                                   |  |
|                                 | Assalariado com carteira de trabalho | 107                                   | 269                       | 594                                | 103                             | 1073                                                    | 3274                                  |  |
|                                 | Assalariado sem carteira de trabalho | 25                                    | 62                        | 150                                | 14                              | 251                                                     | 584                                   |  |
|                                 | Autônomo com previdência social      | 23                                    | 33                        | 74                                 | 21                              | 151                                                     | 579                                   |  |

|                           |                                 |     |     |     |     |      |      |
|---------------------------|---------------------------------|-----|-----|-----|-----|------|------|
|                           | Autônomo sem previdência social | 43  | 177 | 425 | 84  | 729  | 1464 |
|                           | Aposentado / Pensionista        | 234 | 250 | 566 | 173 | 1223 | 2896 |
|                           | Sem emprego (18 anos ou mais)   | 113 | 220 | 667 | 231 | 1231 | 6851 |
|                           | Servidor público                | 14  | 6   | 14  | 8   | 42   | 408  |
| <b>Condições de saúde</b> | Diabéticos                      | 90  | 112 | 268 | 135 | 605  | 980  |
|                           | Hipertensos                     | 327 | 323 | 783 | 393 | 1826 | 2288 |
|                           | Acima do peso                   | 123 | 163 | 148 | 176 | 610  | 1421 |

Mapa da macroárea II

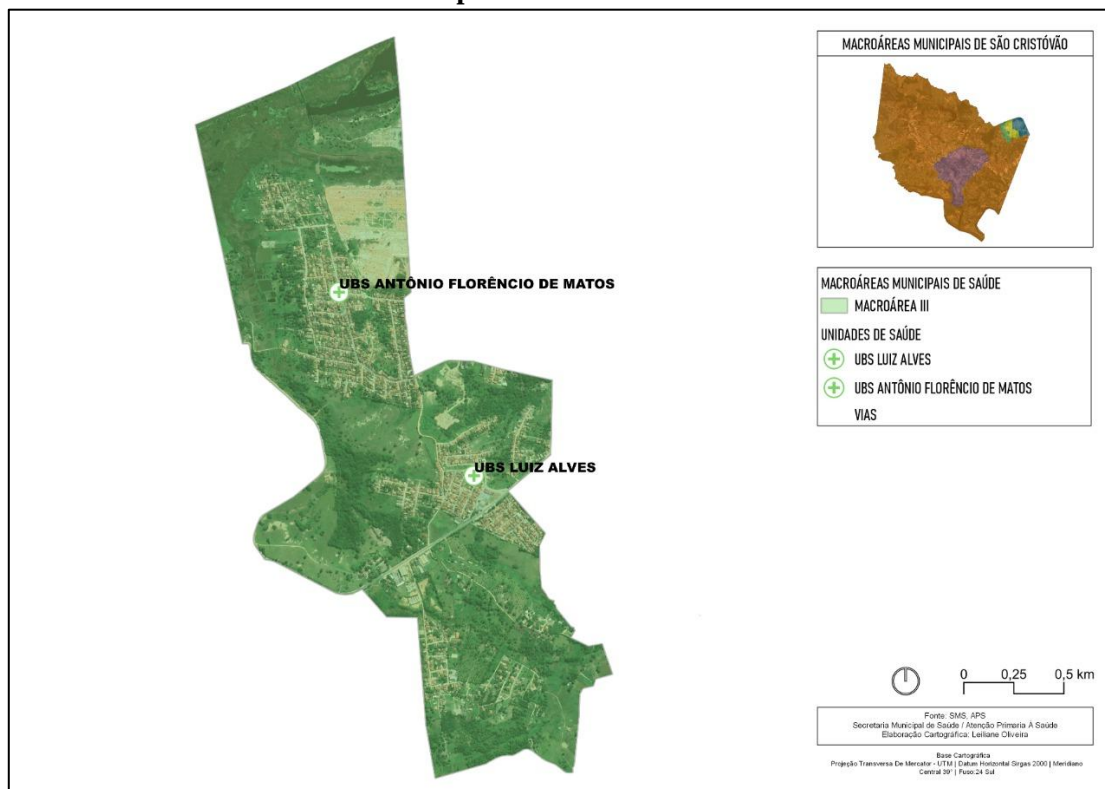


### 3.3.3 Macroárea municipal III

A macroárea III possui uma estimativa populacional de 8.259 habitantes, conforme disposto no Quadro abaixo.

| Localidades                     |           | Unidade de Saúde               |                                | População 2010 (Censo)                                 | Estimativa populacional 2020 (IBGE)    |
|---------------------------------|-----------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Tijuquinha                      |           | USF Antônio Florêncio de Matos |                                | 3997                                                   | 4617                                   |
| Luiz Alves                      |           | USF Luiz Alves                 |                                | 2766                                                   | 3195                                   |
| Cantinho do Céu                 |           | USF Luiz Alves                 |                                | 387                                                    | 447                                    |
| Caracterização da macroárea III |           | eSUS-PEC (Luiz Alves)<br>3.405 | eSUS-PEC (Tijuquinha)<br>4.722 | Total de cadastros na macro III= 8.127 hab. (eSUS-PEC) | Estimativa IBGE em 2020 para macro III |
| Sexo                            | Feminino  | 1761                           | 2484                           | 4245                                                   | 4243                                   |
|                                 | Masculino | 1644                           | 2238                           | 3882                                                   | 4016                                   |
| Raça / Cor da pele              | Parda     | 3208                           | 3624                           | 6832                                                   | 6402                                   |
|                                 | Branca    | 86                             | 686                            | 772                                                    | 988                                    |
|                                 | Preta     | 98                             | 400                            | 498                                                    | 798                                    |
|                                 | Amarela   | 13                             | 12                             | 25                                                     | 71                                     |

|                                        |                                      |     |     |     |      |
|----------------------------------------|--------------------------------------|-----|-----|-----|------|
| <b>Situação no mercado de trabalho</b> | Empregador                           | 2   | 63  | 65  | 108  |
|                                        | Assalariado com carteira de trabalho | 296 | 656 | 952 | 1662 |
|                                        | Assalariado sem carteira de trabalho | 72  | 52  | 124 | 296  |
|                                        | Autônomo com previdência social      | 46  | 115 | 161 | 294  |
|                                        | Autônomo sem previdência social      | 108 | 298 | 406 | 743  |
|                                        | Aposentado / Pensionista             | 139 | 288 | 427 | 1470 |
|                                        | Sem emprego (18 anos ou mais)        | 332 | 249 | 581 | 3477 |
|                                        | Servidor público                     | 28  | 5   | 33  | 207  |
| <b>Condições de saúde</b>              | Diabéticos                           | 137 | 225 | 362 | 497  |
|                                        | Hipertensos                          | 348 | 539 | 887 | 1161 |
|                                        | Acima do peso                        | 127 | 159 | 286 | 721  |

**Mapa da macroárea III**

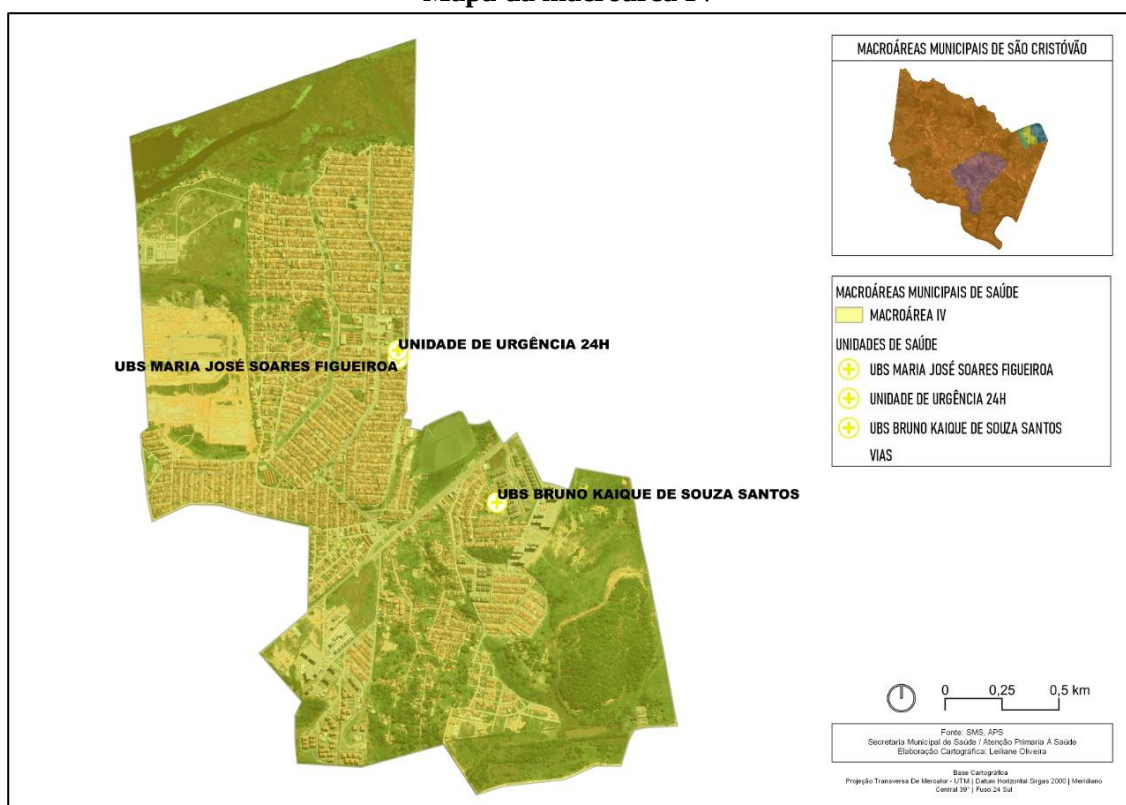
### 3.3.4 Macroárea municipal IV

A macroárea IV possui uma estimativa populacional de 21.604 habitantes, conforme disposto no Quadro abaixo. Considera-se que há um número maior de residentes nestas localidades, em especial no Madre Paulina, tendo em vista a crescente expansão imobiliária deste bairro. Ademais, alguns residentes da abrangência da recente USF Bruno Kaíque de Souza Santos, inaugurada em 20 de outubro de 2021, ainda estão vinculados a outras unidades.

| Localidades   | Unidade de Saúde                 | População 2010 (Censo) | Estimativa populacional 2020 (IBGE) |
|---------------|----------------------------------|------------------------|-------------------------------------|
| Eduardo Gomes | UBS Maria José Soares Figueiroa  | 16374                  | 18747                               |
| Madre Paulina | USF Bruno Kaíque de Souza Santos | 2326                   | 2857                                |

| Caracterização da macroárea IV     |                                      | eSUS-PEC<br>(Figueiroa)<br>15.924 cadastros | Estimativa IBGE em<br>2020 para macro IV |
|------------------------------------|--------------------------------------|---------------------------------------------|------------------------------------------|
| Sexo                               | Feminino                             | 9048                                        | 11100                                    |
|                                    | Masculino                            | 6876                                        | 10504                                    |
| Raça / Cor da pele                 | Parda                                | 12268                                       | 16747                                    |
|                                    | Branca                               | 2384                                        | 2584                                     |
|                                    | Preta                                | 1202                                        | 2087                                     |
|                                    | Amarela                              | 64                                          | 186                                      |
| Situação no mercado de<br>trabalho | Empregador                           | 29                                          | 283                                      |
|                                    | Assalariado com carteira de trabalho | 1947                                        | 4347                                     |
|                                    | Assalariado sem carteira de trabalho | 270                                         | 776                                      |
|                                    | Autônomo com previdência social      | 306                                         | 769                                      |
|                                    | Autônomo sem previdência social      | 672                                         | 1944                                     |
|                                    | Aposentado / Pensionista             | 1491                                        | 3846                                     |
|                                    | Sem emprego (18 anos ou mais)        | 1230                                        | 9095                                     |
| Condições de saúde                 | Servidor público                     | 279                                         | 542                                      |
|                                    | Diabéticos                           | 976                                         | 1301                                     |
|                                    | Hipertensos                          | 2487                                        | 3038                                     |
|                                    | Acima do peso                        | 1647                                        | 1886                                     |

Mapa da macroárea IV



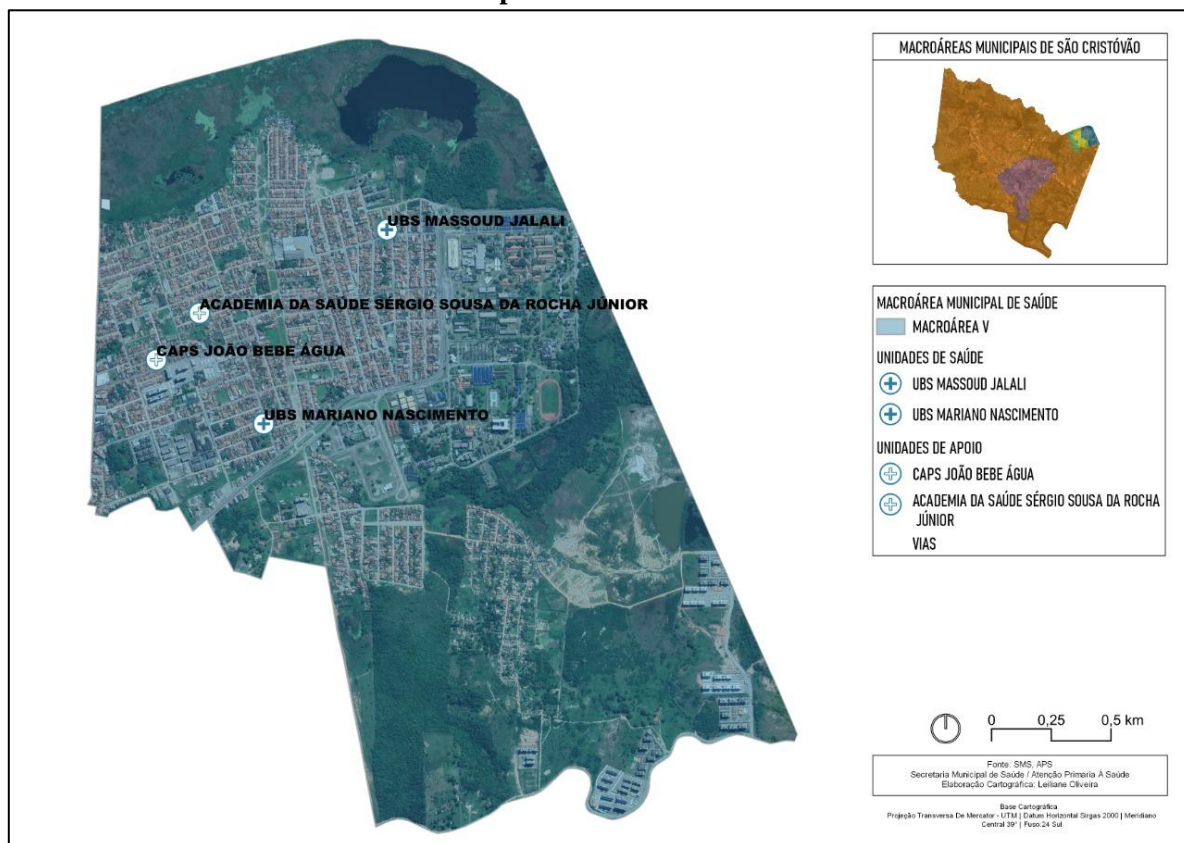
### 3.3.5 Macroárea municipal V

A macroárea V possui uma estimativa populacional de 21.858 habitantes, conforme disposto no Quadro abaixo.

| Localidades  | Unidade de Saúde          | População<br>2010 (Censo) | Estimativa<br>populacional 2020<br>(IBGE) |
|--------------|---------------------------|---------------------------|-------------------------------------------|
| Rosa Elze    | USF Massoud Jalali        | 8849                      | 10221                                     |
| Rosa Maria   | USF Mariano do Nascimento | 8101                      | 9357                                      |
| Marcelo Déda | USF Massoud Jalali        | 1974                      | 2280                                      |

| Caracterização da macroárea V         |                                         | eSUS-PEC<br>(Mariano)<br>7.825 | eSUS-PEC<br>(Massoud)<br>11.223 | Total de cadastros na<br>macro V= 19.048 hab.<br>(eSUS-PEC) | Estimativa<br>IBGE em<br>2020 para<br>macro V |
|---------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------|
| Sexo                                  | Feminino                                | 4368                           | 6343                            | 10711                                                       | 11231                                         |
|                                       | Masculino                               | 3457                           | 4880                            | 8337                                                        | 10627                                         |
| Raça / Cor da<br>pele                 | Parda                                   | 6033                           | 8414                            | 14447                                                       | 16944                                         |
|                                       | Branca                                  | 1042                           | 1272                            | 2314                                                        | 2614                                          |
|                                       | Preta                                   | 638                            | 1402                            | 2040                                                        | 2111                                          |
|                                       | Amarela                                 | 112                            | 132                             | 244                                                         | 188                                           |
| Situação no<br>mercado de<br>trabalho | Empregador                              | 2                              | 66                              | 68                                                          | 286                                           |
|                                       | Assalariado com<br>carteira de trabalho | 431                            | 735                             | 1166                                                        | 4398                                          |
|                                       | Assalariado sem carteira<br>de trabalho | 64                             | 118                             | 182                                                         | 785                                           |
|                                       | Autônomo com<br>previdência social      | 84                             | 80                              | 164                                                         | 778                                           |
|                                       | Autônomo sem<br>previdência social      | 141                            | 349                             | 490                                                         | 1967                                          |
|                                       | Aposentado /<br>Pensionista             | 284                            | 550                             | 834                                                         | 3891                                          |
|                                       | Sem emprego<br>(18 anos ou mais)        | 298                            | 760                             | 1058                                                        | 9202                                          |
|                                       | Servidor público                        | 48                             | 80                              | 128                                                         | 549                                           |
| Condições de<br>saúde                 | Diabéticos                              | 373                            | 522                             | 895                                                         | 1316                                          |
|                                       | Hipertensos                             | 975                            | 1340                            | 2315                                                        | 3073                                          |
|                                       | Acima do peso                           | 747                            | 984                             | 1731                                                        | 1908                                          |

Mapa da macroárea V



## 4 CARACTERIZAÇÃO DA MORTALIDADE EM SÃO CRISTÓVÃO

### 4.1 Conceituação, interpretação e método de cálculo das taxas de mortalidade

- **Taxa bruta de MORTALIDADE**

**Conceituação:**

Número total de óbitos, por mil habitantes, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

**Interpretação:**

Expressa a frequência anual de mortes.

A taxa bruta de mortalidade é influenciada pela estrutura da população (idade e sexo) e condicionada por fatores socioeconômicos.

**Método de cálculo:**

$\text{Número de óbitos na população residente no ano considerado} \div \text{População residente} \times 1.000$

- **Taxa de mortalidade NEONATAL PRECOCE**

**Conceituação**

Número de óbitos de 0 a 6 dias de vida completos, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

**Interpretação:**

Estima o risco de um nascido vivo morrer durante a primeira semana de vida.

Reflete, de maneira geral, as condições socioeconômicas e de saúde da mãe, bem como a inadequada assistência pré-natal, ao parto e ao recém-nascido.

**Método de cálculo:**

$\text{Número de óbitos de 0 a 6 dias de vida completos no ano considerado} \div \text{Nascidos vivos no ano} \times 1.000$

- **Taxa de mortalidade NEONATAL TARDIA**

**Conceituação:**

Número de óbitos de 7 a 27 dias de vida completos, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

**Interpretação:**

Estima o risco de um nascido vivo morrer dos 7 aos 27 dias de vida.

Reflete, de maneira geral, as condições socioeconômicas e de saúde da mãe, bem como a inadequada assistência pré-natal, ao parto e ao recém-nascido.

**Método de cálculo:**

$\text{Número de óbitos de 7 a 27 dias de vida completos no ano considerado} \div \text{Nascidos vivos no ano} \times 1.000$

- **Taxa de mortalidade PÓS-NEONATAL**

**Conceituação:**

Número de óbitos de 28 a 364 dias de vida completos, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

**Interpretação:**

Estima o risco de um nascido vivo morrer entre o 28 e 364 dias completos de vida.

Taxas elevadas de mortalidade pós-neonatal refletem, de maneira geral, baixos níveis de saúde, de desenvolvimento socioeconômico e de condições de vida.

**Método de cálculo:**

Número de óbitos de 28 a 364 dias de vida completos no ano considerado ÷ Nascidos vivos no ano x 1.000

- **Taxa de mortalidade INFANTIL**

**Conceituação:**

Número de óbitos de menores de um ano de idade, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

A mortalidade infantil compreende a soma dos óbitos ocorridos nos períodos *neonatal precoce* (0-6 dias de vida), *neonatal tardio* (7-27 dias) e *pós-neonatal* (28 dias e mais).

**Interpretação:**

Estima o risco de um nascido vivo morrer durante o seu primeiro ano de vida.

Altas taxas de mortalidade infantil refletem, de maneira geral, baixos níveis de saúde, de desenvolvimento socioeconômico e de condições de vida.

**Método de cálculo:**

Número de óbitos de menores de um ano de idade no ano considerado ÷ Nascidos vivos no ano x 1.000

- **Taxa de mortalidade em MENORES DE CINCO ANOS**

**Conceituação:**

Número de óbitos de menores de cinco anos de idade, por mil nascidos vivos, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

**Interpretação:**

Estima o risco de morte dos nascidos vivos durante os cinco primeiros anos de vida.

De modo geral, expressa o desenvolvimento socioeconômico e a infra-estrutura ambiental precários, que condicionam a desnutrição infantil e as infecções a ela associadas. O acesso e a qualidade dos recursos disponíveis para atenção à saúde materno-infantil são também determinantes da mortalidade nesse grupo etário.

É influenciada pela composição da mortalidade no primeiro ano de vida (mortalidade infantil), amplificando o impacto das causas pós-neonatais, a que estão expostas também as crianças entre 1 e 4 anos de idade.

**Método de cálculo:**

Número de óbitos de menores de cinco anos de idade no ano considerado ÷ Nascidos vivos no ano x 1.000

## 4.2 Principais causas de mortalidade em São Cristóvão, segundo faixa etária e sexo

| PÚBLICO                                                                                                                                                     | 2016                                                                                                                | 2017                                                                                                          | 2018                                                                                                          | 2019                                                                                                             | 2020                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>População geral</b><br><small>*Independente da idade e sexo</small><br> | (1ª) Causas externas (121)<br>(2ª) Doenças do aparelho circulatório (99)<br>(3ª) Neoplasias (72)                    | (1ª) Causas externas (123)<br>(2ª) Doenças do aparelho circulatório (122)<br>(3ª) Neoplasias (73)             | (1ª) Causas externas (100)<br>(2ª) Doenças do aparelho circulatório (88)<br>(3ª) Neoplasias (49)              | (1ª) Doenças do aparelho circulatório (121)<br>(2ª) Causas externas (81)<br>(3ª) Neoplasias (66)                 | (1ª) Doenças infecciosas/parasitárias (COVID-19) (103)<br>(2ª) Doenças do aparelho circulatório (91)<br>(3ª) Neoplasias (68)     |
| <b>Sexo masculino</b><br><small>*Independente da idade</small><br>         | (1ª) Causas externas (121)<br>(2ª) Doenças do aparelho circulatório (47)<br>(3ª) Sintomas e/ou Sinais anormais (29) | (1ª) Causas externas (113)<br>(2ª) Doenças do aparelho circulatório (51)<br>(3ª) Neoplasias (31)              | (1ª) Causas externas (81)<br>(2ª) Doenças do aparelho circulatório (41)<br>(3ª) Neoplasias (24)               | (1ª) Causas externas (68)<br>(2ª) Doenças do aparelho circulatório (58)<br>(3ª) Neoplasias (25)                  | (1ª) Doenças infecciosas/parasitárias (COVID-19) (55)<br>(2ª) Causas externas (55)<br>(3ª) Doenças do aparelho circulatório (45) |
| <b>Sexo feminino</b><br><small>*Independente da idade</small><br>          | (1ª) Doenças do aparelho circulatório (52)<br>(2ª) Neoplasias (44)<br>(3ª) Doenças endócrinas (21)                  | (1ª) Doenças do aparelho circulatório (71)<br>(2ª) Neoplasias (42)<br>(3ª) Sintomas e/ou Sinais anormais (28) | (1ª) Doenças do aparelho circulatório (47)<br>(2ª) Doenças endócrinas (28)<br>(3ª) Neoplasias (25)            | (1ª) Doenças do aparelho circulatório (63)<br>(2ª) Neoplasias (41)<br>(3ª) Doenças endócrinas (20)               | (1ª) Doenças infecciosas/parasitárias (COVID-19) (48)<br>(2ª) Doenças do aparelho circulatório (46)<br>(3ª) Neoplasias (33)      |
| <b>Neonato precoce (0 a 6 dias)</b><br>                                   | (1ª) Afecções originadas no período perinatal (07)<br>(2ª) Malformações congênitas (02)                             | (1ª) Afecções originadas no período perinatal (11)<br>(2ª) Malformações congênitas (02)                       | (1ª) Afecções originadas no período perinatal (19)<br>(2ª) Malformações congênitas (02)                       | (1ª) Afecções originadas no período perinatal (06)<br>(2ª) Malformações congênitas (02)                          | (1ª) Afecções originadas no período perinatal (23)<br>(2ª) Malformações congênitas (01)                                          |
| <b>Neonato tardio (7 a 27 dias)</b><br>                                  | (1ª) Afecções originadas no período perinatal (04)                                                                  | (1ª) Afecções originadas no período perinatal (04)                                                            | (1ª) Afecções originadas no período perinatal (06)                                                            | (1ª) Afecções originadas no período perinatal (02)<br>(2ª) Malformações congênitas (01)                          | (1ª) Afecções originadas no período perinatal (05)<br>(2ª) Malformações congênitas (01)                                          |
| <b>Pós-neonato (28 a 364 dias)</b><br>                                   | (1ª) Malformações congênitas (03)<br>(2ª) Afecções originadas no período perinatal (02)                             | (1ª) Doenças infecciosas/parasitárias (02)<br>(2ª) Malformações congênitas (02)                               | (1ª) Afecções originadas no período perinatal (02)<br>(2ª) Malformações congênitas (02)                       | (1ª) Afecções originadas no período perinatal (03)<br>(2ª) Malformações congênitas (02)                          | (1ª) Malformações congênitas (05)<br>(2ª) Afecções originadas no período perinatal (01)                                          |
| <b>Criança (1 a 4 anos de idade)</b><br>                                 | (1ª) Doenças do sistema nervoso (02)                                                                                | (1ª) Malformações congênitas (02)                                                                             | *Cinco óbitos com causas básicas diferentes                                                                   | (1ª) Doenças do aparelho respiratório (01)                                                                       | (1ª) Neoplasias (02)                                                                                                             |
| <b>Criança (5 a 9 anos de idade)</b><br>                                 | (1ª) Neoplasias (02)                                                                                                | (1ª) Sintomas e/ou Sinais anormais (01)                                                                       | *Dois óbitos com causas básicas diferentes                                                                    | (1ª) Doenças do sistema nervoso (02)                                                                             | (1ª) Causas externas (01)                                                                                                        |
| <b>Adolescente (10 a 19 anos)</b><br>                                    | (1ª) Causas externas (23)<br>(2ª) Neoplasias (02)                                                                   | (1ª) Causas externas (16)<br>(2ª) Neoplasias (02)                                                             | (1ª) Causas externas (10)<br>(2ª) Doenças do sistema nervoso (02)                                             | (1ª) Causas externas (11)<br>(2ª) Doenças infecciosas/parasitárias (02)                                          | (1ª) Causas externas (09)<br>(2ª) Doenças endócrinas (01)                                                                        |
| <b>Adulto (20 a 59 anos)</b><br>                                         | (1ª) Causas externas (94)<br>(2ª) Neoplasias (34)<br>(3ª) Doenças do aparelho circulatório (21)                     | (1ª) Causas externas (91)<br>(2ª) Neoplasias (39)<br>(3ª) Doenças do aparelho circulatório (32)               | (1ª) Causas externas (81)<br>(2ª) Doenças do aparelho circulatório (21)<br>(3ª) Neoplasias (13)               | (1ª) Causas externas (56)<br>(2ª) Doenças do aparelho circulatório (24)<br>(3ª) Neoplasias (16)                  | (1ª) Causas externas (41)<br>(2ª) Doenças infecciosas/parasitárias (31)<br>(3ª) Neoplasias (24)                                  |
| <b>Idoso (60 anos ou mais)</b><br>                                       | (1ª) Doenças do aparelho circulatório (77)<br>(2ª) Doenças endócrinas (34)<br>(3ª) Neoplasias (33)                  | (1ª) Doenças do aparelho circulatório (89)<br>(2ª) Sintomas e/ou Sinais anormais (37)<br>(3ª) Neoplasias (32) | (1ª) Doenças do aparelho circulatório (66)<br>(2ª) Neoplasias (34)<br>(3ª) Sintomas e/ou Sinais anormais (32) | (1ª) Doenças do aparelho circulatório (96)<br>(2ª) Neoplasias (49)<br>(3ª) Doenças do aparelho respiratório (30) | (1ª) Doenças infecciosas/parasitárias (71)<br>(2ª) Doenças do aparelho circulatório (70)<br>(3ª) Neoplasias (42)                 |

Fonte: SIM nacional (2016 a 2019) e SIM local (2020).

### 4.3 Dados absolutos e apresentação gráfica das taxas de mortalidade

**Quadro 15 – Óbitos na população residente, segundo ano. São Cristóvão, Sergipe. 2011 a 2020.**

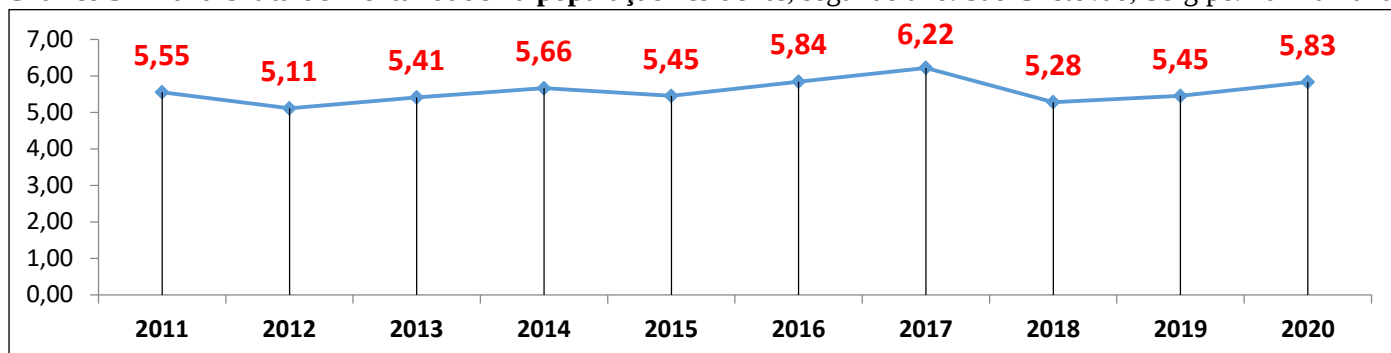
| ANO  | População residente estimada (IBGE) | Nascidos vivos | ÓBITOS População Residente | ÓBITOS Natimorto                                          | ÓBITOS Neonatal Precoce | ÓBITOS Neonatal Tardia | ÓBITOS Pós-Neonatal | ÓBITOS Infantil   | ÓBITOS entre menores de cinco anos | ÓBITOS Maternos |
|------|-------------------------------------|----------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------|-------------------------|------------------------|---------------------|-------------------|------------------------------------|-----------------|
|      |                                     |                |                            | Nascido morto com idade gestacional de 28 semanas ou mais | 0 a 6 dias              | 7 a 27 dias            | 28 a 364 dias       | Menores de um ano |                                    | Declarado       |
| 2011 | 79.956                              | 1.374          | 444                        | 15                                                        | 16                      | 2                      | 15                  | 33                | 37                                 | 1               |
| 2012 | 81.011                              | 1.343          | 414                        | 15                                                        | 14                      | 4                      | 12                  | 30                | 34                                 | 1               |
| 2013 | 84.620                              | 1.326          | 458                        | 10                                                        | 15                      | 7                      | 7                   | 29                | 30                                 | 2               |
| 2014 | 85.814                              | 1.371          | 486                        | 22                                                        | 14                      | 8                      | 7                   | 29                | 35                                 | 0               |
| 2015 | 86.979                              | 1.514          | 474                        | 21                                                        | 20                      | 4                      | 7                   | 31                | 36                                 | 3               |
| 2016 | 88.118                              | 1.330          | 515                        | 23                                                        | 10                      | 4                      | 11                  | 25                | 29                                 | 0               |
| 2017 | 89.232                              | 1.323          | 555                        | 15                                                        | 13                      | 4                      | 8                   | 25                | 29                                 | 1               |
| 2018 | 89.027                              | 1.380          | 470                        | 11                                                        | 21                      | 7                      | 7                   | 35                | 40                                 | 0               |
| 2019 | 90.072                              | 1.288          | 491                        | 9                                                         | 8                       | 3                      | 11                  | 22                | 23                                 | 0               |
| 2020 | 91.093                              | 1.272          | 531                        | 24                                                        | 10                      | 6                      | 7                   | 23                | 25                                 | 3               |

Fonte: IBGE - Estimativas de população. MS/DATASUS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). SINASC e SIM - Locais (São Cristóvão).

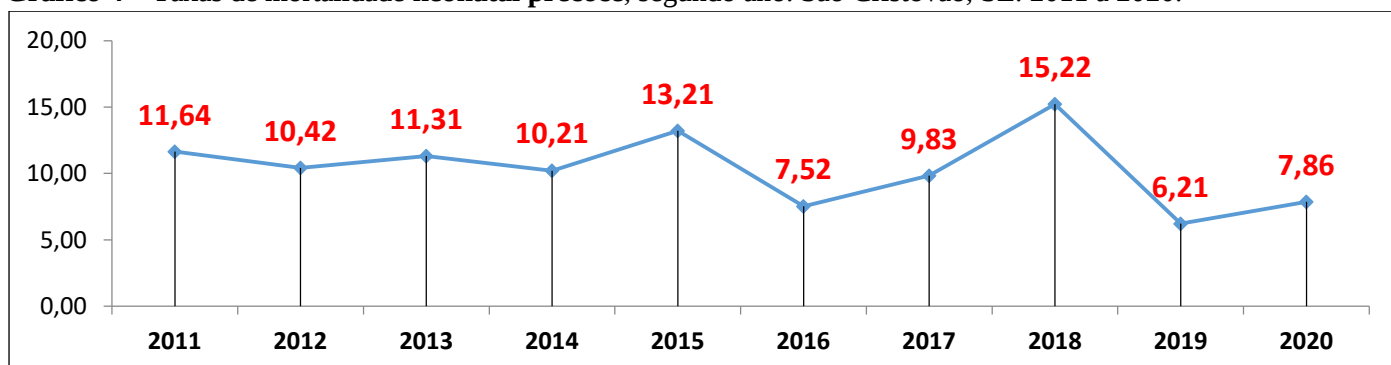
**Quadro 16 – Taxas de mortalidade a cada 1.000 pessoas, segundo ano. São Cristóvão, Sergipe. 2011 a 2020.**

| ANO  | Taxa bruta de mortalidade na população residente | Taxa de mortalidade neonatal precoce | Taxa de mortalidade neonatal tardia | Taxa de mortalidade pós-neonatal | Taxa de mortalidade infantil | Taxa de mortalidade em menores de cinco anos | Taxa de mortalidade materna a cada 1.000 nascidos vivos |
|------|--------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------------------|----------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 2011 | 5,55                                             | 11,64                                | 1,46                                | 10,92                            | 24,02                        | 26,93                                        | 0,73                                                    |
| 2012 | 5,11                                             | 10,42                                | 2,98                                | 8,94                             | 22,34                        | 25,32                                        | 0,74                                                    |
| 2013 | 5,41                                             | 11,31                                | 5,28                                | 5,28                             | 21,87                        | 22,62                                        | 1,51                                                    |
| 2014 | 5,66                                             | 10,21                                | 5,84                                | 5,11                             | 21,15                        | 25,53                                        | 0,00                                                    |
| 2015 | 5,45                                             | 13,21                                | 2,64                                | 4,62                             | 20,48                        | 23,78                                        | 1,98                                                    |
| 2016 | 5,84                                             | 7,52                                 | 3,01                                | 8,27                             | 18,80                        | 21,80                                        | 0,00                                                    |
| 2017 | 6,22                                             | 9,83                                 | 3,02                                | 6,05                             | 18,90                        | 21,92                                        | 0,76                                                    |
| 2018 | 5,28                                             | 15,22                                | 5,07                                | 5,07                             | 25,36                        | 28,99                                        | 0,00                                                    |
| 2019 | 5,45                                             | 6,21                                 | 2,33                                | 8,54                             | 17,08                        | 17,86                                        | 0,00                                                    |
| 2020 | 5,83                                             | 7,86                                 | 4,72                                | 5,50                             | 18,08                        | 19,65                                        | 2,36                                                    |

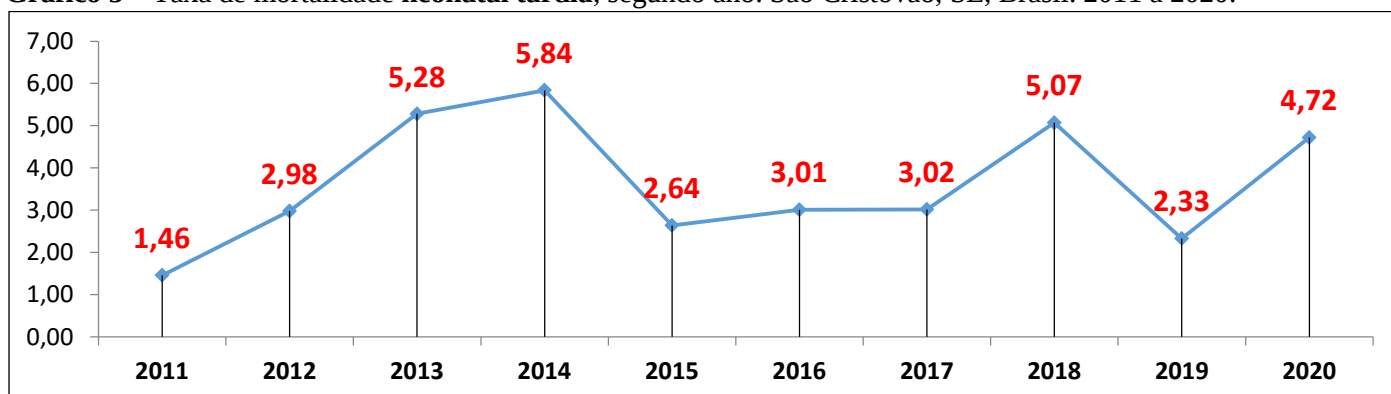
Fonte: IBGE - Estimativas de população. MS/DATASUS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). SINASC e SIM - Locais (São Cristóvão).

**Gráfico 3 – Taxa bruta de mortalidade na população residente, segundo ano. São Cristóvão, Sergipe. 2011 a 2020.**

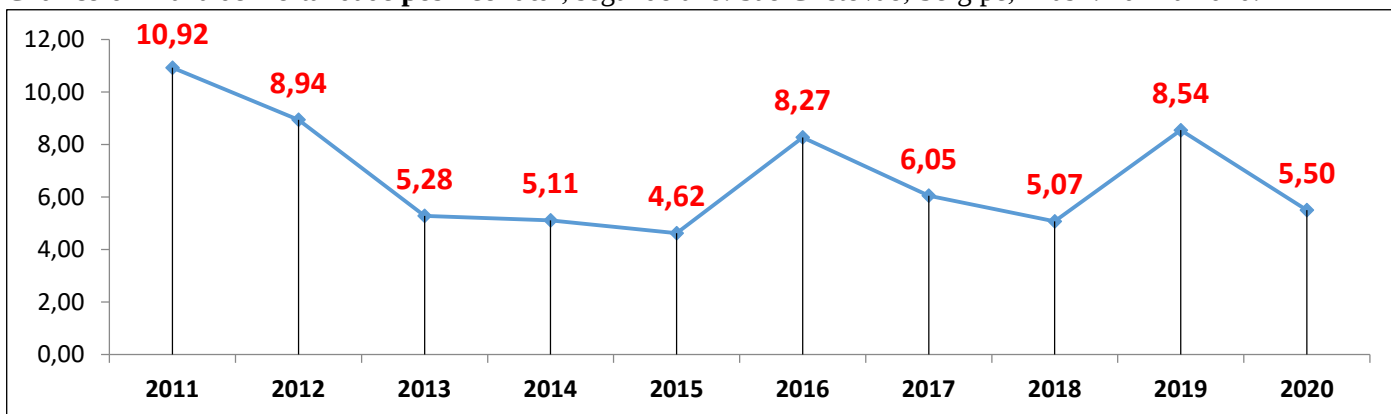
Fonte: IBGE. MS/DATASUS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM).

**Gráfico 4 – Taxas de mortalidade neonatal precoce, segundo ano. São Cristóvão, SE. 2011 a 2020.**

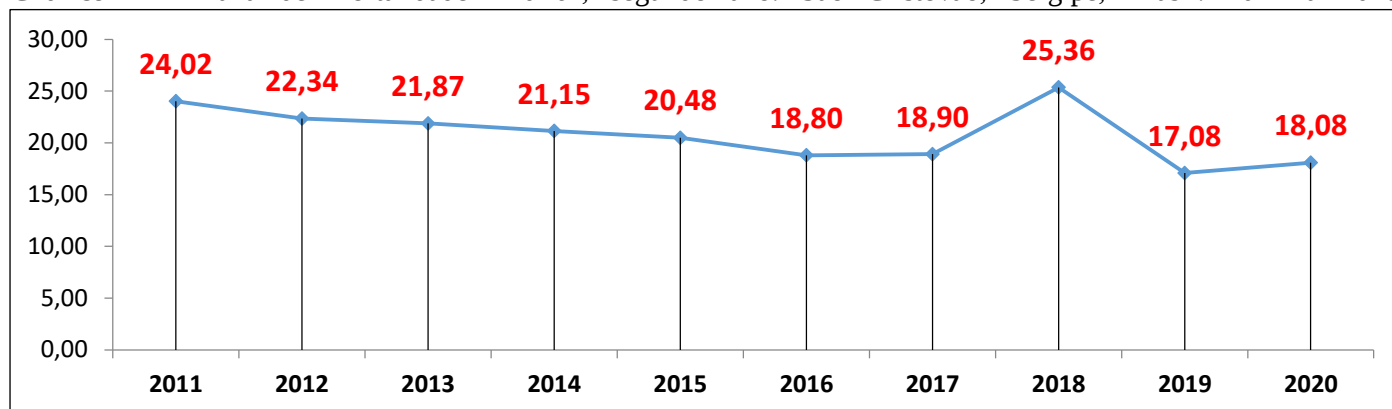
Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). SINASC e SIM - Local (São Cristóvão).

**Gráfico 5 – Taxa de mortalidade neonatal tardia, segundo ano. São Cristóvão, SE, Brasil. 2011 a 2020.**

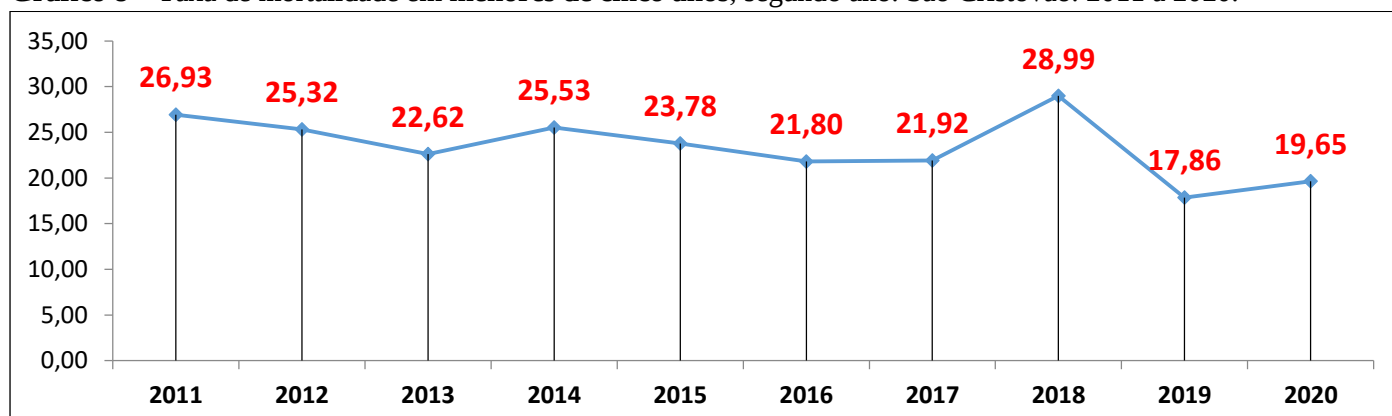
Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). SINASC e SIM - Local (São Cristóvão).

**Gráfico 6 – Taxa de mortalidade pós-neonatal, segundo ano. São Cristóvão, Sergipe, Brasil. 2011 a 2020.**

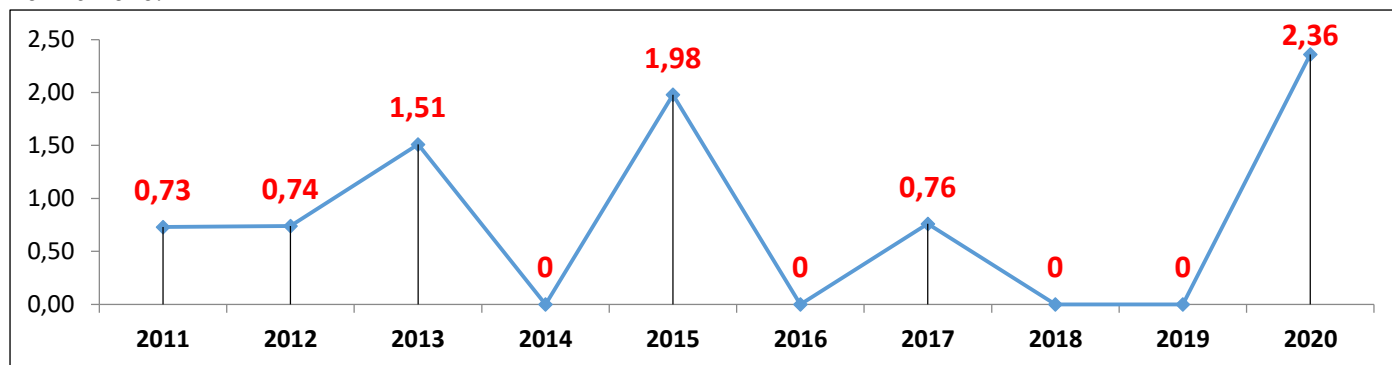
Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). SINASC e SIM - Local (São Cristóvão).

**Gráfico 7** – Taxa de mortalidade **infantil**, segundo ano. São Cristóvão, Sergipe, Brasil. 2011 a 2020.

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). SINASC e SIM - Local (São Cristóvão).

**Gráfico 8** – Taxa de mortalidade em **menores de cinco anos**, segundo ano. São Cristóvão. 2011 a 2020.

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). SINASC e SIM - Local (São Cristóvão).

**Gráfico 9** – Taxa de mortalidade **materna** a cada 1.000 nascidos vivos, segundo ano. São Cristóvão, Sergipe, Brasil. 2011 a 2020.

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC) e Sistema de Informações sobre Mortalidade (SIM). SINASC e SIM - Local (São Cristóvão).

#### 4.4 Causas de mortalidade na população residente, segundo ano (2016 a 2020)

| 2016    |                                                                                                                            |     |       |
|---------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|
| Ranking | Descrição CID-10 – Capítulos                                                                                               | N   | %     |
| 1ª      | Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade                                                                | 126 | 24,47 |
| 2ª      | Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório                                                                             | 99  | 19,22 |
| 3ª      | Capítulo II - Neoplasmas [tumores]                                                                                         | 72  | 13,98 |
| 4ª      | Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte | 44  | 8,54  |
| 5ª      | Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório                                                                              | 40  | 7,77  |
| 6ª      | Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas                                                               | 36  | 6,99  |
| 7ª      | Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo                                                                                | 24  | 4,66  |

|                 |                                                                                               |            |            |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 8 <sup>a</sup>  | Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias                                               | 17         | 3,30       |
| 9 <sup>a</sup>  | Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário                                              | 16         | 3,11       |
| 10 <sup>a</sup> | Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal                                       | 13         | 2,52       |
| 11 <sup>a</sup> | Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso                                                      | 10         | 1,94       |
| 12 <sup>a</sup> | Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais                                            | 5          | 0,97       |
| 13 <sup>a</sup> | Capítulo XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas               | 5          | 0,97       |
| 14 <sup>a</sup> | Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo                       | 4          | 0,78       |
| 15 <sup>a</sup> | Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo                                         | 3          | 0,58       |
| 16 <sup>a</sup> | Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários | 1          | 0,19       |
| <b>Total</b>    |                                                                                               | <b>515</b> | <b>100</b> |

| 2017            |                                                                                                                            |            |              |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| Ranking         | Descrição CID-10 – Capítulos                                                                                               | N          | %            |
| 1 <sup>a</sup>  | <b>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade</b>                                                         | <b>123</b> | <b>22,16</b> |
| 2 <sup>a</sup>  | <b>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório</b>                                                                      | <b>122</b> | <b>21,98</b> |
| 3 <sup>a</sup>  | <b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]</b>                                                                                  | <b>73</b>  | <b>13,15</b> |
| 4 <sup>a</sup>  | Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte | 45         | 8,11         |
| 5 <sup>a</sup>  | Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas                                                               | 38         | 6,85         |
| 6 <sup>a</sup>  | Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório                                                                              | 32         | 5,77         |
| 7 <sup>a</sup>  | Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo                                                                                | 21         | 3,78         |
| 8 <sup>a</sup>  | Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias                                                                            | 21         | 3,78         |
| 9 <sup>a</sup>  | Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais                                                                         | 18         | 3,24         |
| 10 <sup>a</sup> | Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário                                                                           | 17         | 3,06         |
| 11 <sup>a</sup> | Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal                                                                    | 16         | 2,88         |
| 12 <sup>a</sup> | Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso                                                                                   | 10         | 1,80         |
| 13 <sup>a</sup> | Capítulo XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas                                            | 6          | 1,08         |
| 14 <sup>a</sup> | Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo                                                                      | 4          | 0,72         |
| 15 <sup>a</sup> | Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo                                                    | 4          | 0,72         |
| 16 <sup>a</sup> | Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários                              | 3          | 0,54         |
| 17 <sup>a</sup> | Capítulo VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastóide                                                                    | 1          | 0,18         |
| 18 <sup>a</sup> | Capítulo XV - Gravidez, parto e puerpério                                                                                  | 1          | 0,18         |
| <b>Total</b>    |                                                                                                                            | <b>555</b> | <b>100</b>   |

| 2018            |                                                                                                                            |            |              |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| Ranking         | Descrição CID-10 – Capítulos                                                                                               | N          | %            |
| 1 <sup>a</sup>  | <b>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade</b>                                                         | <b>100</b> | <b>21,27</b> |
| 2 <sup>a</sup>  | <b>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório</b>                                                                      | <b>88</b>  | <b>18,72</b> |
| 3 <sup>a</sup>  | <b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]</b>                                                                                  | <b>49</b>  | <b>10,43</b> |
| 4 <sup>a</sup>  | Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte | 46         | 9,79         |
| 5 <sup>a</sup>  | Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas                                                               | 35         | 7,45         |
| 6 <sup>a</sup>  | Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório                                                                              | 34         | 7,23         |
| 7 <sup>a</sup>  | Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal                                                                    | 27         | 5,74         |
| 8 <sup>a</sup>  | Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo                                                                                | 21         | 4,47         |
| 9 <sup>a</sup>  | Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário                                                                           | 20         | 4,26         |
| 10 <sup>a</sup> | Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias                                                                            | 17         | 3,62         |
| 11 <sup>a</sup> | Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais                                                                         | 11         | 2,34         |
| 12 <sup>a</sup> | Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso                                                                                   | 8          | 1,70         |

|                 |                                                                                               |            |            |
|-----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 13 <sup>a</sup> | Capítulo XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas               | 6          | 1,28       |
| 14 <sup>a</sup> | Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo                                         | 4          | 0,85       |
| 15 <sup>a</sup> | Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo                       | 3          | 0,64       |
| 16 <sup>a</sup> | Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários | 1          | 0,21       |
| <b>Total</b>    |                                                                                               | <b>470</b> | <b>100</b> |

| 2019            |                                                                                                                            |            |              |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| Ranking         | Descrição CID-10 – Capítulos                                                                                               | N          | %            |
| 1 <sup>a</sup>  | <b>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório</b>                                                                      | <b>121</b> | <b>24,64</b> |
| 2 <sup>a</sup>  | <b>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade</b>                                                         | <b>81</b>  | <b>16,50</b> |
| 3 <sup>a</sup>  | <b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]</b>                                                                                  | <b>66</b>  | <b>13,44</b> |
| 4 <sup>a</sup>  | Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório                                                                              | 38         | 7,74         |
| 5 <sup>a</sup>  | Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte | 32         | 6,52         |
| 6 <sup>a</sup>  | Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas                                                               | 32         | 6,52         |
| 7 <sup>a</sup>  | Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo                                                                                | 28         | 5,70         |
| 8 <sup>a</sup>  | Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias                                                                            | 18         | 3,67         |
| 9 <sup>a</sup>  | Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário                                                                           | 15         | 3,05         |
| 10 <sup>a</sup> | Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais                                                                         | 13         | 2,65         |
| 11 <sup>a</sup> | Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal                                                                    | 11         | 2,24         |
| 12 <sup>a</sup> | Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo                                                                      | 11         | 2,24         |
| 13 <sup>a</sup> | Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso                                                                                   | 11         | 2,24         |
| 14 <sup>a</sup> | Capítulo XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas                                            | 06         | 1,22         |
| 15 <sup>a</sup> | Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários                              | 06         | 1,22         |
| 16 <sup>a</sup> | Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo                                                    | 02         | 0,41         |
| <b>Total</b>    |                                                                                                                            | <b>491</b> | <b>100</b>   |

Fonte (2016 a 2019): SIM nacional (DATASUS/TABNET).

| 2020            |                                                                                                                            |            |              |
|-----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|--------------|
| Ranking         | Descrição CID-10 – Capítulos                                                                                               | N          | %            |
| 1 <sup>a</sup>  | <b>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias</b>                                                                     | <b>103</b> | <b>19,40</b> |
| 2 <sup>a</sup>  | <b>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório</b>                                                                      | <b>91</b>  | <b>17,14</b> |
| 3 <sup>a</sup>  | <b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]</b>                                                                                  | <b>68</b>  | <b>12,81</b> |
| 4 <sup>a</sup>  | Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade                                                                | 64         | 12,05        |
| 5 <sup>a</sup>  | Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal                                                                    | 35         | 6,59         |
| 6 <sup>a</sup>  | Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório                                                                              | 32         | 6,03         |
| 7 <sup>a</sup>  | Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas                                                               | 30         | 5,65         |
| 8 <sup>a</sup>  | Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte | 28         | 5,27         |
| 9 <sup>a</sup>  | Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo                                                                                | 20         | 3,77         |
| 10 <sup>a</sup> | Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário                                                                           | 20         | 3,77         |
| 11 <sup>a</sup> | Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso                                                                                   | 15         | 2,82         |
| 12 <sup>a</sup> | Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais                                                                         | 14         | 2,64         |
| 13 <sup>a</sup> | Capítulo XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas                                            | 7          | 1,32         |
| 14 <sup>a</sup> | Capítulo XV - Gravidez, parto e puerpério                                                                                  | 2          | 0,38         |
| 15 <sup>a</sup> | Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo                                                                      | 1          | 0,19         |
| 16 <sup>a</sup> | Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo                                                    | 1          | 0,19         |
| <b>Total</b>    |                                                                                                                            | <b>531</b> | <b>100</b>   |

Fonte (2020): SIM Local.

## 4.5 Causas de mortalidade na população residente, segundo faixa etária e sexo (2016 a 2020)

| 2016                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |       |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Faixa etária                        | Causas básicas do óbito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Total |
| Neonatal precoce                    | <b>Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal: 07</b><br>Capítulo XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas: 02<br>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 10    |
| Neonatal tardia                     | <b>Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal: 04</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 04    |
| Pós-neonatal                        | <b>Capítulo XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas: 03</b><br>Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal: 02<br>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 01<br>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 01<br>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 01<br>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 01<br>Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo: 01<br>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 11    |
| 01 a 04 anos de idade               | <b>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 02</b><br>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 01<br>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 04    |
| 05 a 09 anos de idade               | <b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 02</b><br>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 01<br>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 04    |
| 10 a 19 anos de idade (Adolescente) | <b>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 23</b><br>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 02<br>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 02<br>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 01<br>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 29    |
| 20 a 59 anos de idade (Adulto)      | <b>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 94</b><br><b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 34</b><br><b>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 21</b><br>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 18<br>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 10<br>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 09<br>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 08<br>Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais: 04<br>Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário: 03<br>Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 02<br>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 01<br>Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo: 01                                                                                                                                                                   | 205   |
| 60 anos ou mais (Idoso)             | <b>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 77</b><br><b>Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 34</b><br><b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 33</b><br>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 29<br>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 24<br>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 13<br>Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário: 13<br>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 07<br>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 06<br>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 05<br>Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo: 03<br>Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo: 02<br>Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários: 01<br>Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais: 01 | 248   |
| Sexo                                | Causas básicas do óbito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | Total |
| Feminino                            | <b>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 52</b><br><b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 44</b><br><b>Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 21</b><br>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 18<br>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 15                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 198   |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|           | <p>Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário: 11</p> <p>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 09</p> <p>Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal: 07</p> <p>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 05</p> <p>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 05</p> <p>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 04</p> <p>Capítulo XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas: 03</p> <p>Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo: 02</p> <p>Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários: 01</p> <p>Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo: 01</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |
| Masculino | <p><b>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 121</b></p> <p><b>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 47</b></p> <p><b>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 29</b></p> <p>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 28</p> <p>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 22</p> <p>Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 15</p> <p>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 15</p> <p>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 12</p> <p>Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal: 06</p> <p>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 06</p> <p>Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais: 05</p> <p>Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário: 05</p> <p>Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo: 02</p> <p>Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo: 02</p> <p>Capítulo XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas: 02</p> | 317 |

Fonte : SIM nacional (DATASUS/TABNET).

| <b>2017</b>                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |              |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Faixa etária</b>                 | <b>Causas básicas do óbito</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Total</b> |
| Neonatal precoce                    | <p><b>Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal: 11</b></p> <p>Capítulo XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas: 02</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 13           |
| Neonatal tardia                     | <p><b>Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal: 04</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 04           |
| Pós-neonatal                        | <p><b>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 02</b></p> <p><b>Capítulo XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas: 02</b></p> <p>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 01</p> <p>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 01</p> <p>Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal: 01</p> <p>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 01</p>                                                                                                                                                                                                                           | 08           |
| 01 a 04 anos de idade               | <p><b>Capítulo XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas: 02</b></p> <p>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 01</p> <p>Capítulo VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastoide: 01</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 04           |
| 05 a 09 anos de idade               | <p><b>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 01</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 01           |
| 10 a 19 anos de idade (Adolescente) | <p><b>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 16</b></p> <p>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 02</p> <p>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 01</p> <p>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 01</p> <p>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 01</p> <p>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 01</p> <p>Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário: 01</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 23           |
| 20 a 59 anos de idade (Adulto)      | <p><b>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 91</b></p> <p><b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 39</b></p> <p><b>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 32</b></p> <p>Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 13</p> <p>Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais: 12</p> <p>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 08</p> <p>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 06</p> <p>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 05</p> <p>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 05</p> <p>Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário: 05</p> | 227          |

|                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |
|-------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                         | Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 04<br>Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo: 03<br>Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários: 02<br>Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo: 01<br>Capítulo XV - Gravidez, parto e puerpério: 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |
| 60 anos ou mais (Idoso) | <b>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 89</b><br><b>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 37</b><br><b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 32</b><br>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 26<br>Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 25<br>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 16<br>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 12<br>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 11<br>Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário: 11<br>Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais: 06<br>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 05<br>Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo: 03<br>Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários: 01<br>Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo: 01                                                                                                                                                                                                                       | 275          |
| <b>Sexo</b>             | <b>Causas básicas do óbito</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>Total</b> |
| Feminino                | <b>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 71</b><br><b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 42</b><br><b>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 28</b><br>Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 20<br>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 14<br>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 12<br>Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal: 11<br>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 10<br>Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário: 09<br>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 07<br>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 06<br>Capítulo XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas: 04<br>Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo: 03<br>Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais: 02<br>Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo: 02<br>Capítulo XV - Gravidez, parto e puerpério: 01                                                                                                                     | 242          |
| Masculino               | <b>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 113</b><br><b>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 51</b><br><b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 31</b><br>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 18<br>Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 18<br>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 17<br>Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais: 16<br>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 14<br>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 09<br>Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário: 08<br>Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal: 05<br>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 04<br>Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários: 03<br>Capítulo XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas: 02<br>Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo: 02<br>Capítulo VIII - Doenças do ouvido e da apófise mastoide: 01<br>Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo: 01 | 313          |

Fonte : SIM nacional (DATASUS/TABNET).

**2018**

| <b>Faixa etária</b> | <b>Causas básicas do óbito</b>                                                                                                                                      | <b>Total</b> |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Neonatal precoce    | <b>Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal: 19</b><br>Capítulo XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas: 02           | 21           |
| Neonatal tardia     | <b>Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal: 06</b><br>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não | 07           |

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |              |
|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|                                     | classificados em outra parte: 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |
| Pós-neonatal                        | <b>Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal: 02</b><br><b>Capítulo XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas: 02</b><br>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 01<br>Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 01<br>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 07           |
| 01 a 04 anos de idade               | Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo: 01<br>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 01<br>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 01<br>Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário: 01<br>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 05           |
| 05 a 09 anos de idade               | Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 01<br>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 02           |
| 10 a 19 anos de idade (Adolescente) | <b>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 10</b><br>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 02<br>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 01<br>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 01<br>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 15           |
| 20 a 59 anos de idade (Adulto)      | <b>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 81</b><br><b>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 21</b><br><b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 13</b><br>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 11<br>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 08<br>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 08<br>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 08<br>Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 07<br>Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais: 06<br>Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário: 04<br>Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários: 01<br>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 01<br>Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo: 01<br>Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo: 01<br>Capítulo XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas: 01 | 172          |
| 60 anos ou mais (Idoso)             | <b>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 66</b><br><b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 34</b><br><b>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 32</b><br>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 24<br>Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 27<br>Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário: 15<br>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 12<br>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 09<br>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 07<br>Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais: 05<br>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 05<br>Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo: 02<br>Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo: 02<br>Capítulo XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas: 01                                                                                                      | 241          |
| <b>Sexo</b>                         | <b>Causas básicas do óbito</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Total</b> |
| Feminino                            | <b>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 47</b><br><b>Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 28</b><br><b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 25</b><br>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 25<br>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 19<br>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 14<br>Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário: 13<br>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 10<br>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 07<br>Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal: 05<br>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 04<br>Capítulo XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas: 04                                                                                                                                                                                                                                             | 207          |

|           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
|           | Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais: 02<br>Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo: 02<br>Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo: 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |
| Masculino | <b>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 81</b><br><b>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 41</b><br><b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 24</b><br>Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal: 22<br>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 21<br>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 20<br>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 14<br>Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais: 09<br>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 07<br>Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 07<br>Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário: 07<br>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 04<br>Capítulo XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas: 02<br>Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo: 02<br>Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários: 01<br>Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo: 01 | 263 |

Fonte : SIM nacional (DATASUS/TABNET).

| 2019                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |       |
|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Faixa etária                        | Causas básicas do óbito                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Total |
| Neonatal precoce                    | <b>Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal: 06</b><br>Capítulo XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas: 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 08    |
| Neonatal tardia                     | <b>Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal: 02</b><br>Capítulo XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas: 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 03    |
| Pós-neonatal                        | <b>Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal: 03</b><br>Capítulo XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas: 02<br>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 02<br>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 01<br>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 01<br>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 01<br>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 11    |
| 01 a 04 anos de idade               | <b>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 01</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 01    |
| 05 a 09 anos de idade               | <b>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 02</b><br>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 01<br>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 04    |
| 10 a 19 anos de idade (Adolescente) | <b>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 11</b><br>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 02<br>Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários: 01<br>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 01<br>Capítulo XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas: 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 16    |
| 20 a 59 anos de idade (Adulto)      | <b>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 56</b><br><b>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 24</b><br><b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 16</b><br>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 12<br>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 08<br>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 07<br>Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais: 06<br>Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 05<br>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 04<br>Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários: 03<br>Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo: 03<br>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 02<br>Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário: 02 | 148   |
| 60 anos ou mais (Idoso)             | <b>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 96</b><br><b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 49</b><br><b>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 30</b><br>Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 27<br>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 300   |

|             | classificados em outra parte: 25<br>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 15<br>Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário: 13<br>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 12<br>Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo: 08<br>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 07<br>Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais: 07<br>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 07<br>Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários: 02<br>Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo: 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |              |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Sexo</b> | <b>Causas básicas do óbito</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | <b>Total</b> |
| Feminino    | <b>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 63</b><br><b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 41</b><br><b>Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 20</b><br>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 15<br>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 14<br>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 13<br>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 08<br>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 08<br>Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal: 07<br>Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário: 06<br>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 04<br>Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais: 03<br>Capítulo XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas: 03<br>Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo: 03<br>Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo: 02                       | 210          |
| Masculino   | <b>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 68</b><br><b>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 58</b><br><b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 25</b><br>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 23<br>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 20<br>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 18<br>Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 12<br>Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais: 10<br>Capítulo I - Doenças infecciosas e parasitárias: 10<br>Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário: 09<br>Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo: 08<br>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 07<br>Capítulo III - Doenças do sangue e dos órgãos hematopoéticos e alguns transtornos imunitários: 06<br>Capítulo XVI - Afecções originadas no período perinatal: 04<br>Capítulo XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas: 02 | 280          |

Fonte : SIM nacional (DATASUS/TABNET).

## 2020

| <b>Faixa etária</b>                 | <b>Causas básicas do óbito</b>                                                                                                                                                                                    | <b>Total</b> |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Natimorto                           | <b>Capítulo XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal: 23</b><br>Capítulo XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas: 01                                                 | 24           |
| Neonatal precoce                    | <b>Capítulo XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal: 09</b><br>Capítulo XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas: 01                                                 | 10           |
| Neonatal tardia                     | <b>Capítulo XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal: 05</b><br>Capítulo XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas: 01                                                 | 06           |
| Pós-neonatal                        | <b>Capítulo XVII - Malformações congênicas, deformidades e anomalias cromossômicas: 05</b><br>Capítulo XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal: 01<br>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 01 | 07           |
| 01 a 04 anos de idade               | <b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 02</b><br>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 01                                                                                                  | 03           |
| 05 a 09 anos de idade               | Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 01                                                                                                                                                   | 01           |
| 10 a 19 anos de idade (Adolescente) | <b>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 09</b><br>Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 01                                                                        | 10           |
| 20 a 59 anos                        | <b>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 41</b>                                                                                                                                            | 169          |

|                               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |              |
|-------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| de idade<br>(Adulto)          | <p><b>Capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias: 31</b></p> <p><b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 24</b></p> <p>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 21</p> <p>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 12</p> <p>Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 08</p> <p>Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário: 07</p> <p>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 07</p> <p>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 06</p> <p>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 05</p> <p>Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais: 04</p> <p>Capítulo XV - Gravidez, parto e puerpério: 02</p> <p>Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo: 01</p>                                                                                                                                                                                                                                   |              |
| 60 anos ou<br>mais<br>(Idoso) | <p><b>Capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias: 71</b></p> <p><b>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 70</b></p> <p><b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 42</b></p> <p>Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 21</p> <p>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 19</p> <p>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 20</p> <p>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 14</p> <p>Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário: 13</p> <p>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 11</p> <p>Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais: 10</p> <p>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 09</p> <p>Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo: 01</p>                                                                                                                                                                                                                            | 301          |
| <b>Sexo</b>                   | <b>Causas básicas do óbito</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | <b>Total</b> |
| Feminino                      | <p><b>Capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias: 48</b></p> <p><b>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 46</b></p> <p><b>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 33</b></p> <p>Capítulo XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal: 17</p> <p>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 13</p> <p>Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 12</p> <p>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 09</p> <p>Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário: 08</p> <p>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 07</p> <p>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 05</p> <p>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 05</p> <p>Capítulo XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas: 04</p> <p>Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais: 02</p> <p>Capítulo XV - Gravidez, parto e puerpério: 02</p> <p>Capítulo XII - Doenças da pele e do tecido subcutâneo: 01</p> | 212          |
| Masculino                     | <p><b>Capítulo I - Algumas doenças infecciosas e parasitárias: 55</b></p> <p><b>Capítulo XX - Causas externas de morbidade e de mortalidade: 55</b></p> <p><b>Capítulo IX - Doenças do aparelho circulatório: 45</b></p> <p>Capítulo II - Neoplasmas [tumores]: 35</p> <p>Capítulo XVIII - Sintomas, sinais e achados anormais de exames clínicos e de laboratório, não classificados em outra parte: 21</p> <p>Capítulo X - Doenças do aparelho respiratório: 19</p> <p>Capítulo IV - Doenças endócrinas, nutricionais e metabólicas: 18</p> <p>Capítulo XVI - Algumas afecções originadas no período perinatal: 18</p> <p>Capítulo XI - Doenças do aparelho digestivo: 15</p> <p>Capítulo V - Transtornos mentais e comportamentais: 12</p> <p>Capítulo XIV - Doenças do aparelho geniturinário: 12</p> <p>Capítulo VI - Doenças do sistema nervoso: 10</p> <p>Capítulo XVII - Malformações congênitas, deformidades e anomalias cromossômicas: 03</p> <p>Capítulo XIII - Doenças do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo: 01</p>                                    | 319          |

Fonte: SIM Local.

Referência consultada: SANTOS, J. M. J. **Estudo Epidemiológico: Perfil de Mortalidade em São Cristóvão na década 2011 a 2020**. Coordenação de Monitoramento e Avaliação. São Cristóvão: SMS de São Cristóvão, 2021.

## 5 CARACTERIZAÇÃO DA MORBIDADE EM SÃO CRISTÓVÃO

### 5.1 Doenças de Notificação Compulsória em São Cristóvão, segundo município de residência

| Notificação compulsória segundo município de residência | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|---------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|
|                                                         | N    | N    | N    | N    | N    | N    | N    | N    | N    | N    |
| Acidentes por animais peçonhentos                       | 52   | 56   | 74   | 87   | 78   | 75   | 125  | -    | -    | -    |
| Botulismo                                               | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Cólera                                                  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Coqueluche                                              | 1    | 0    | 1    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Dengue                                                  | 32   | 91   | 17   | 111  | 254  | 183  | 54   | 26   | 208  | 113  |
| Difteria                                                | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Doença de Chagas Aguda                                  | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Doenças Exantemáticas                                   | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Esquistossomose                                         | 4    | 3    | 3    | 4    | 2    | 4    | 2    | -    | -    | -    |
| Febre Chikungunya                                       | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 2    | 24   | 3    | 8    | 294  |
| Febre Maculosa                                          | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Febre Tifóide                                           | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Hantavirose                                             | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Hepatite                                                | 15   | 9    | 7    | 10   | 5    | 13   | 18   | 14   | -    | -    |
| Intoxicação Exógena                                     | 44   | 54   | 94   | 62   | 37   | 55   | 32   | 23   | 26   | 35   |
| Leishmaniose Visceral                                   | 5    | 2    | 1    | 7    | 1    | 1    | 3    | 4    | 7    | -    |
| Leishmaniose Tegumentar Americana                       | 1    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Leptospirose                                            | 3    | 4    | 5    | 6    | 5    | -    | 3    | 1    | 2    | -    |
| Malária                                                 | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 1    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Meningite                                               | 1    | 5    | 1    | 1    | 2    | 1    | 2    | -    | 2    | -    |
| Peste                                                   | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Paralisia Flácida Aguda                                 | 1    | 1    | 2    | 0    | 0    | 1    | 1    | 1    | 1    | -    |
| Raiva                                                   | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Sífilis Adquirida                                       | 9    | 22   | 29   | 25   | 38   | 45   | 51   | 37   | 43   | 135  |
| Sífilis em Gestante                                     | 2    | 8    | 4    | 4    | 16   | 12   | 22   | 40   | 43   | 42   |
| Sífilis Congênita                                       | 9    | 23   | 19   | 19   | 22   | 21   | 10   | 20   | 23   | 33   |
| Síndrome da Rubéola Congênita                           | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Tétano Acidental                                        | 0    | 1    | 0    | 0    | 0    | 1    | 0    | 0    | 1    | 0    |
| Tétano Neonatal                                         | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    |
| Violência Interpessoal/Autoprovoçada                    | 15   | 17   | 47   | 32   | 51   | 47   | 29   | 38   | 49   | 80   |
| Zika Vírus                                              | 0    | 0    | 0    | 0    | 0    | 43   | 3    | 0    | 1    | 5    |
| Hanseníase                                              | 21   | 19   | 25   | 29   | 32   | 19   | 25   | 28   | 33   | 22   |
| Tuberculose                                             | 44   | 57   | 68   | 71   | 58   | 80   | 94   | 150  | 198  | 144  |

Fonte: SINAN via DATASUS (TABNET).

### 5.2 Internação hospitalar entre residentes de São Cristóvão (setembro de 2020 a setembro de 2021)

| Capítulo CID-10                                    | 2020 /Set | 2020/ Out | 2020/ Nov | 2020/ Dez | 2021/ Jan | 2021/ Fev | 2021/ Mar | 2021/ Abr | 2021/ Mai | 2021/ Jun | 2021 /Jul | 2021/ Ago | 2021 /Set | Total |
|----------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------|
| I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias      | 31        | 30        | 24        | 32        | 23        | 23        | 43        | 64        | 67        | 91        | 50        | 32        | 28        | 538   |
| II. Neoplasias (tumores)                           | 12        | 16        | 14        | 17        | 12        | 19        | 14        | 16        | 11        | 20        | 11        | 24        | 19        | 205   |
| III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár | 2         | 3         | 5         | 5         | 7         | 5         | 1         | 2         | 4         | 4         | 3         | 4         | 2         | 47    |
| IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas  | 3         | 13        | 5         | 4         | 7         | 7         | 4         | 6         | 10        | 8         | 5         | 5         | 7         | 84    |
| V. Transtornos mentais e comportamentais           | 2         | 1         | 4         | 1         | -         | 3         | 2         | 2         | -         | 1         | 1         | 5         | 2         | 24    |
| VI. Doenças do sistema nervoso                     | 1         | 6         | 10        | 3         | 6         | 6         | 3         | 1         | 4         | 1         | 1         | 5         | 4         | 51    |

|                                                    |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |            |              |
|----------------------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|------------|--------------|
| VII. Doenças do olho e anexos                      | 2          | -          | 2          | -          | -          | 4          | -          | -          | 1          | 2          | 2          | 1          | 1          | 15           |
| VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide      | -          | -          | -          | 1          | -          | 1          | -          | -          | -          | 2          | -          | 3          | -          | 7            |
| IX. Doenças do aparelho circulatório               | 11         | 28         | 29         | 17         | 31         | 24         | 26         | 18         | 18         | 19         | 16         | 21         | 22         | 280          |
| X. Doenças do aparelho respiratório                | 18         | 26         | 11         | 21         | 20         | 12         | 15         | 24         | 26         | 22         | 24         | 24         | 17         | 260          |
| XI. Doenças do aparelho digestivo                  | 13         | 19         | 27         | 24         | 20         | 22         | 10         | 9          | 17         | 11         | 18         | 25         | 19         | 234          |
| XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo        | 6          | 6          | 3          | 6          | 7          | 8          | 10         | 4          | 4          | 2          | 6          | 6          | 4          | 72           |
| XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo  | 1          | 1          | 1          | 2          | 2          | 4          | 3          | 1          | 5          | 2          | 1          | -          | 3          | 26           |
| XIV. Doenças do aparelho geniturinário             | 8          | 13         | 21         | 22         | 22         | 14         | 16         | 11         | 8          | 10         | 17         | 20         | 18         | 200          |
| XV. Gravidez parto e puerpério                     | 94         | 119        | 128        | 75         | 104        | 96         | 93         | 105        | 96         | 98         | 86         | 90         | 96         | 1.280        |
| XVI. Algumas afec originadas no período perinatal  | 12         | 11         | 8          | 7          | 3          | 5          | 10         | 8          | 6          | 11         | 16         | 7          | 3          | 107          |
| XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas | -          | -          | 5          | -          | 1          | -          | 3          | 1          | -          | 1          | -          | 4          | 2          | 17           |
| XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat | 10         | 8          | 5          | 6          | 6          | 13         | 3          | 3          | 6          | 4          | 4          | 5          | 8          | 81           |
| XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas | 15         | 43         | 20         | 17         | 18         | 32         | 26         | 27         | 20         | 19         | 36         | 32         | 24         | 329          |
| XXI. Contatos com serviços de saúde                | 3          | 2          | 7          | 8          | 4          | 10         | 3          | 4          | -          | 8          | 1          | 3          | 4          | 57           |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>244</b> | <b>345</b> | <b>329</b> | <b>268</b> | <b>293</b> | <b>308</b> | <b>285</b> | <b>306</b> | <b>303</b> | <b>336</b> | <b>298</b> | <b>316</b> | <b>283</b> | <b>3.914</b> |

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS) via DATASUS (TABNET).

### 5.3 Produção Ambulatorial entre residentes de São Cristóvão (setembro de 2020 a setembro de 2021)

| Grupo procedimento                           | 2020/<br>Set  | 2020/<br>Out  | 2020/<br>Nov  | 2020/<br>Dez  | 2021/<br>Jan  | 2021/<br>Fev  | 2021/<br>Mar  | 2021/<br>Abr  | 2021/<br>Mai  | 2021/<br>Jun  | 2021/<br>Jul  | 2021/<br>Ago  | 2021/<br>Set  | Total          |
|----------------------------------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| 01 Ações de promoção e prevenção em saúde    | 26            | 12            | 31            | 16            | 16            | 17            | 30            | 15            | 7             | 4             | 4             | 6             | 21            | 205            |
| 02 Procedimentos com finalidade diagnóstica  | 12.614        | 16.966        | 19.761        | 18.518        | 18.163        | 17.356        | 20.790        | 15.989        | 19.046        | 18.100        | 20.463        | 24.717        | 20.527        | 243.010        |
| 03 Procedimentos clínicos                    | 3.540         | 3.581         | 3.816         | 3.410         | 3.787         | 4.077         | 4.452         | 3.689         | 4.331         | 3.660         | 4.219         | 4.973         | 4.471         | 52.006         |
| 04 Procedimentos cirúrgicos                  | 78            | 95            | 111           | 82            | 93            | 76            | 88            | 99            | 79            | 95            | 118           | 106           | 67            | 1.187          |
| 05 Transplantes de órgãos, tecidos e células | 27            | 16            | 25            | 18            | 3             | 11            | 4             | 90            | 27            | 24            | 28            | 11            | 31            | 315            |
| 06 Medicamentos                              | 18.679        | 20.970        | 16.120        | 16.025        | 17.233        | 20.278        | 19.646        | 18.610        | 19.383        | 21.133        | 20.215        | 19.339        | 19.380        | 247.011        |
| 07 Órteses, próteses e materiais especiais   | 31            | 15            | 19            | 15            | 13            | 9             | 31            | 28            | 30            | 25            | 19            | 22            | 10            | 267            |
| <b>TOTAL</b>                                 | <b>34.995</b> | <b>41.655</b> | <b>39.883</b> | <b>38.084</b> | <b>39.308</b> | <b>41.824</b> | <b>45.041</b> | <b>38.520</b> | <b>42.903</b> | <b>43.041</b> | <b>45.066</b> | <b>49.174</b> | <b>44.507</b> | <b>544.001</b> |

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) via DATASUS (TABNET).

### 5.4 Doses de vacinas aplicadas em residentes de São Cristóvão (01/01/2011 a 07/11/2021)

Verifica-se na imagem a seguir a distribuição de doses aplicadas de vacinas de rotina na década 2011 a 2020, e também de 01 de janeiro a 07 de novembro de 2021:

## DOSES APLICADAS EM SÃO CRISTÓVÃO NA DÉCADA (2011 A 2020) E ATÉ 07/11/2021

| Ano<br>(total de doses aplicadas no ano) | BCG (BCG)                                       | BCG - Hanseníase<br>(BCG)              | Febre Amarela (FA)                     | Hepatite A (HA)                                       | Hepatite B (HB)                                      | Hepatite B não<br>soroc conversão | Influenza (INF)                 | Influenza (INF)<br>(Campanha)  | Influenza (Gestantes)<br>(INF) |
|------------------------------------------|-------------------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| 2011 (41.463)                            | 1.339                                           | 0                                      | 54                                     | 0                                                     | 6.776                                                | 0                                 | 1.116                           | 0                              | 0                              |
| 2012 (42.733)                            | 1.105                                           | 0                                      | 79                                     | 0                                                     | 5.545                                                | 0                                 | 1.030                           | 0                              | 0                              |
| 2013 (56.261)                            | 1.265                                           | 44                                     | 47                                     | 0                                                     | 7.336                                                | 4                                 | 101                             | 8.540                          | 702                            |
| 2014 (44.397)                            | 1.340                                           | 24                                     | 131                                    | 930                                                   | 5.588                                                | 124                               | 680                             | 0                              | 191                            |
| 2015 (46.848)                            | 1.500                                           | 26                                     | 69                                     | 1.093                                                 | 5.877                                                | 31                                | 1.218                           | 0                              | 328                            |
| 2016 (33.781)                            | 1.305                                           | 5                                      | 39                                     | 746                                                   | 3.561                                                | 15                                | 243                             | 0                              | 5                              |
| 2017 (37.528)                            | 1.158                                           | 0                                      | 147                                    | 1.114                                                 | 3.402                                                | 0                                 | 303                             | 0                              | 121                            |
| 2018 (37.736)                            | 182                                             | 4                                      | 523                                    | 1.049                                                 | 3.180                                                | 0                                 | 18                              | 0                              | 0                              |
| 2019 (41.633)                            | 112                                             | 6                                      | 264                                    | 1.264                                                 | 3.180                                                | 1                                 | 0                               | 0                              | 0                              |
| 2020 (49.719)                            | 165                                             | 0                                      | 165                                    | 1.054                                                 | 2.962                                                | 0                                 | 309                             | 0                              | 0                              |
| 2021 (26.554)                            | 91                                              | 4                                      | 39                                     | 714                                                   | 1.485                                                | 0                                 | 81                              | 0                              | 0                              |
| Ano<br>(total de doses aplicadas no ano) | Raiva - Cultivo<br>Celular/Vero (RV)            | Raiva - Cultivo<br>Celular/Embrionário | Varicela                               | Dupla Adulto (dT)                                     | Dupla Infantil (DT)                                  | Dupla Viral (rotina)<br>(SR)      | Poliomielite inativada<br>(VIP) | Meningocócica<br>Conjugada - C | Oral Poliomielite<br>(VOP)     |
| 2011 (41.463)                            | 342                                             | 0                                      | 0                                      | 5.050                                                 | 0                                                    | 0                                 | 0                               | 4.371                          | 5.478                          |
| 2012 (42.733)                            | 333                                             | 0                                      | 0                                      | 4.653                                                 | 0                                                    | 0                                 | 0                               | 3.695                          | 4.573                          |
| 2013 (56.261)                            | 264                                             | 3                                      | 0                                      | 6.204                                                 | 0                                                    | 0                                 | 0                               | 3.167                          | 1.059                          |
| 2014 (44.397)                            | 631                                             | 1                                      | 0                                      | 5.671                                                 | 0                                                    | 0                                 | 0                               | 3.082                          | 25                             |
| 2015 (46.848)                            | 381                                             | 0                                      | 108                                    | 6.686                                                 | 0                                                    | 0                                 | 160                             | 3.696                          | 406                            |
| 2016 (33.781)                            | 201                                             | 0                                      | 971                                    | 2.372                                                 | 0                                                    | 0                                 | 2.006                           | 3.246                          | 1.954                          |
| 2017 (37.528)                            | 42                                              | 0                                      | 702                                    | 3.572                                                 | 0                                                    | 0                                 | 3.462                           | 4.518                          | 1.884                          |
| 2018 (37.736)                            | 36                                              | 0                                      | 1.707                                  | 3.761                                                 | 0                                                    | 0                                 | 2.289                           | 3.434                          | 2.289                          |
| 2019 (41.633)                            | 67                                              | 0                                      | 2.330                                  | 4.902                                                 | 0                                                    | 0                                 | 3.409                           | 4.999                          | 2.130                          |
| 2020 (49.719)                            | 92                                              | 1                                      | 2.189                                  | 5.803                                                 | 1                                                    | 2                                 | 3.400                           | 4.131                          | 2.311                          |
| 2021 (26.554)                            | 48                                              | 0                                      | 1.535                                  | 2.933                                                 | 0                                                    | 76                                | 2.465                           | 2.405                          | 1.201                          |
| Ano<br>(total de doses aplicadas no ano) | Oral Poliomielite 1ª<br>etapa campanha<br>(VOP) | Oral de Rotavírus<br>Humano (VORH)     | Pentavalente<br>(DTP+H+Hib)<br>(PENTA) | Pneumocócica<br>10valente                             | Pneumocócica<br>Polissacarídica 23<br>Valente (Pn23) | Tetravalente<br>(DTP+Hb) (TETRA)  | Tríplice Acelular<br>(DTPa)     | Tríplice Bacteriana<br>(DTP)   | Tríplice Viral (SCR)           |
| 2011 (41.463)                            | 0                                               | 2.582                                  | 0                                      | 4.700                                                 | 60                                                   | 4.073                             | 0                               | 2.598                          | 2.924                          |
| 2012 (42.733)                            | 0                                               | 2.348                                  | 1.298                                  | 4.512                                                 | 0                                                    | 2.609                             | 0                               | 2.657                          | 2.609                          |
| 2013 (56.261)                            | 6.257                                           | 2.415                                  | 3.499                                  | 4.403                                                 | 0                                                    | 0                                 | 0                               | 2.396                          | 4.661                          |
| 2014 (44.397)                            | 0                                               | 2.398                                  | 3.501                                  | 4.501                                                 | 0                                                    | 0                                 | 88                              | 2.264                          | 3.818                          |
| 2015 (46.848)                            | 0                                               | 2.544                                  | 3.939                                  | 4.948                                                 | 0                                                    | 0                                 | 1.516                           | 2.097                          | 1.711                          |
| 2016 (33.781)                            | 0                                               | 2.148                                  | 3.437                                  | 3.680                                                 | 0                                                    | 0                                 | 0                               | 1.927                          | 2.599                          |
| 2017 (37.528)                            | 0                                               | 2.144                                  | 3.464                                  | 3.490                                                 | 2                                                    | 0                                 | 0                               | 1.860                          | 2.688                          |
| 2018 (37.736)                            | 0                                               | 2.138                                  | 3.756                                  | 3.288                                                 | 32                                                   | 0                                 | 0                               | 1.565                          | 6.207                          |
| 2019 (41.633)                            | 0                                               | 2.083                                  | 2.999                                  | 3.602                                                 | 36                                                   | 0                                 | 6                               | 1.544                          | 5.954                          |
| 2020 (49.719)                            | 0                                               | 2.057                                  | 3.771                                  | 3.256                                                 | 49                                                   | 0                                 | 0                               | 2.455                          | 10.902                         |
| 2021 (26.554)                            | 0                                               | 1.543                                  | 2.487                                  | 2.451                                                 | 138                                                  | 0                                 | 0                               | 1.549                          | 2.331                          |
| Ano<br>(total de doses aplicadas no ano) | Imunoglobulina<br>humana anti-Rábica<br>(IGHR)  | Soro anti-Rábico<br>(RB)               | Eq.Seq. VIP/VOP                        | Tetraval (saatupo,<br>rubéola, caxumba e<br>varicela) | HPV Quadrivalente -<br>Feminino                      | HPV Quadrivalente -<br>Masculino  | Meningocócica<br>ACYW1325       | dTpa                           | Ignorado                       |
| 2011 (41.463)                            | 0                                               | 0                                      | 0                                      | 0                                                     | 0                                                    | 0                                 | 0                               | 0                              | 0                              |
| 2012 (42.733)                            | 0                                               | 0                                      | 742                                    | 0                                                     | 2.323                                                | 0                                 | 0                               | 0                              | 2.622                          |
| 2013 (56.261)                            | 0                                               | 0                                      | 3.720                                  | 174                                                   | 0                                                    | 0                                 | 0                               | 0                              | 0                              |
| 2014 (44.397)                            | 0                                               | 0                                      | 4.991                                  | 1.288                                                 | 3.130                                                | 0                                 | 0                               | 0                              | 0                              |
| 2015 (46.848)                            | 0                                               | 0                                      | 5.480                                  | 956                                                   | 2.078                                                | 0                                 | 0                               | 0                              | 0                              |
| 2016 (33.781)                            | 0                                               | 0                                      | 1.849                                  | 8                                                     | 850                                                  | 0                                 | 614                             | 614                            | 0                              |
| 2017 (37.528)                            | 0                                               | 0                                      | 0                                      | 328                                                   | 1.287                                                | 0                                 | 0                               | 755                            | 0                              |
| 2018 (37.736)                            | 0                                               | 0                                      | 0                                      | 3                                                     | 797                                                  | 665                               | 0                               | 742                            | 0                              |
| 2019 (41.633)                            | 0                                               | 0                                      | 0                                      | 0                                                     | 967                                                  | 882                               | 0                               | 896                            | 0                              |
| 2020 (49.719)                            | 0                                               | 7                                      | 0                                      | 20                                                    | 1.474                                                | 1.368                             | 696                             | 1.079                          | 0                              |
| 2021 (26.554)                            | 3                                               | 10                                     | 0                                      | 84                                                    | 838                                                  | 853                               | 541                             | 649                            | 0                              |

Fonte: [http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tdmain.exe?nd\\_pnu/dpnib/def](http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/tdmain.exe?nd_pnu/dpnib/def).

## 6 CARACTERIZAÇÃO MATERNO-INFANTIL EM SÃO CRISTÓVÃO

### 6.1 Perfil socioeconômico das gestantes na década

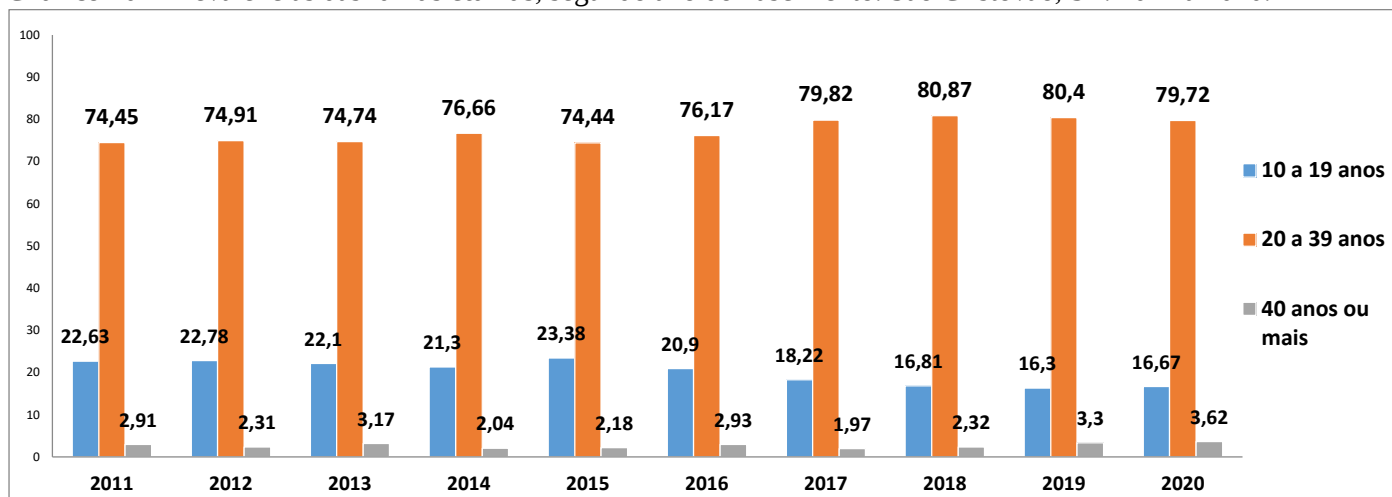
A prevalência de gravidez na adolescência apresentou declínio entre 2011 (22,63%) e 2020 (16,67%), com média e desvio-padrão na década de 20,11%±2,81%. A maioria das gestantes possuía oito ou mais anos de escolaridade. Em relação ao estado civil, observou-se aumento significativo de mães solteiras entre 2011 (31,95%) e 2019 (73,84%), em paralelo a uma redução na prevalência de casadas e/ou com união consensual (Quadro 17).

Quadro 17 – Variáveis do **perfil socioeconômico** das gestantes na década. São Cristóvão, SE, 2011 a 2020.

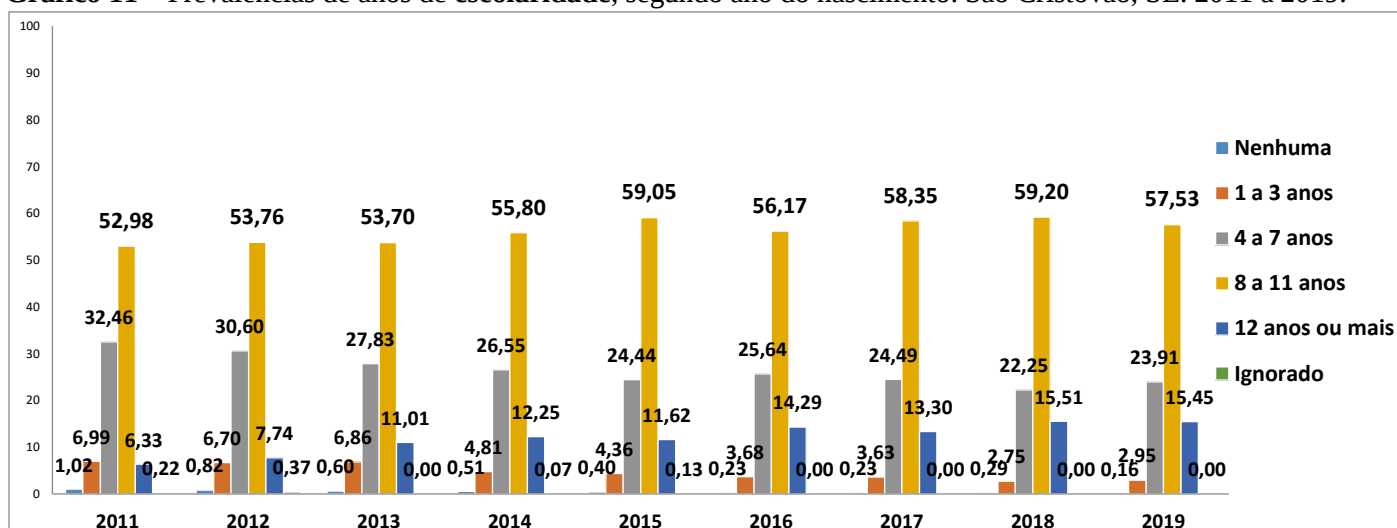
| Variáveis socioeconômicas das gestantes | 2011<br>(1.374) |       | 2012<br>(1.343) |       | 2013<br>(1.326) |       | 2014<br>(1.371) |       | 2015<br>(1.514) |       | 2016<br>(1.330) |       | 2017<br>(1.323) |       | 2018<br>(1.380) |       | 2019<br>(1.288) |       | 2020<br>(1.272) |       |
|-----------------------------------------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|
|                                         | N               | %     | N               | %     | N               | %     | N               | %     | N               | %     | N               | %     | N               | %     | N               | %     | N               | %     | N               | %     |
| <b>Idade</b>                            |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |
| 10 a 14 anos                            | 23              | 1,67  | 20              | 1,49  | 13              | 0,98  | 19              | 1,39  | 24              | 1,59  | 18              | 1,35  | 16              | 1,21  | 15              | 1,09  | 12              | 0,93  | 12              | 0,94  |
| 15 a 19 anos                            | 288             | 20,96 | 286             | 21,30 | 280             | 21,12 | 273             | 19,91 | 330             | 21,80 | 260             | 19,55 | 225             | 17,01 | 217             | 15,72 | 198             | 15,37 | 200             | 15,72 |
| 20 a 24 anos                            | 359             | 26,13 | 352             | 26,21 | 311             | 23,45 | 367             | 26,77 | 355             | 23,45 | 345             | 25,94 | 354             | 26,76 | 344             | 24,93 | 307             | 23,84 | 316             | 24,84 |
| 25 a 29 anos                            | 321             | 23,36 | 304             | 22,64 | 347             | 26,17 | 329             | 24,00 | 384             | 25,36 | 312             | 23,46 | 304             | 22,98 | 350             | 25,36 | 325             | 25,23 | 322             | 25,31 |
| 30 a 34 anos                            | 243             | 17,69 | 244             | 18,17 | 219             | 16,52 | 240             | 17,51 | 249             | 16,45 | 240             | 18,05 | 247             | 18,67 | 262             | 18,99 | 262             | 20,34 | 231             | 18,16 |
| 35 a 39 anos                            | 100             | 7,28  | 106             | 7,89  | 114             | 8,60  | 115             | 8,39  | 139             | 9,18  | 116             | 8,72  | 151             | 11,41 | 160             | 11,59 | 141             | 10,95 | 145             | 11,40 |
| 40 a 44 anos                            | 39              | 2,84  | 28              | 2,08  | 39              | 2,94  | 26              | 1,90  | 29              | 1,92  | 33              | 2,48  | 25              | 1,89  | 31              | 2,25  | 42              | 3,26  | 44              | 3,46  |
| 45 a 49 anos                            | 1               | 0,07  | 3               | 0,22  | 3               | 0,23  | 2               | 0,15  | 2               | 0,13  | 6               | 0,45  | 1               | 0,08  | 1               | 0,07  | 1               | 0,08  | 2               | 0,16  |
| 50 a 54 anos                            | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 2               | 0,13  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  |
| <b>Faixa etária</b>                     |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |
| 10 a 19 anos (Adolescente)              | 311             | 22,63 | 306             | 22,78 | 293             | 22,10 | 292             | 21,30 | 354             | 23,38 | 278             | 20,90 | 241             | 18,22 | 232             | 16,81 | 210             | 16,30 | 212             | 16,67 |
| 20 a 39 anos                            | 1023            | 74,45 | 1006            | 74,91 | 991             | 74,74 | 1051            | 76,66 | 1127            | 74,44 | 1013            | 76,17 | 1056            | 79,82 | 1116            | 80,87 | 1035            | 80,36 | 1014            | 79,72 |
| 40 anos ou mais                         | 40              | 2,91  | 31              | 2,31  | 42              | 3,17  | 28              | 2,04  | 33              | 2,18  | 39              | 2,93  | 26              | 1,97  | 32              | 2,32  | 43              | 3,34  | 46              | 3,62  |
| <b>Instrução (anos de estudo)</b>       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |
| Nenhuma                                 | 14              | 1,02  | 11              | 0,82  | 8               | 0,60  | 7               | 0,51  | 6               | 0,40  | 3               | 0,23  | 3               | 0,23  | 4               | 0,29  | 2               | 0,16  | IG              | IG    |
| 1 a 3 anos                              | 96              | 6,99  | 90              | 6,70  | 91              | 6,86  | 66              | 4,81  | 66              | 4,36  | 49              | 3,68  | 48              | 3,63  | 38              | 2,75  | 38              | 2,95  | IG              | IG    |
| 4 a 7 anos                              | 446             | 32,46 | 411             | 30,60 | 369             | 27,83 | 364             | 26,55 | 370             | 24,44 | 341             | 25,64 | 324             | 24,49 | 307             | 22,25 | 308             | 23,91 | IG              | IG    |
| 8 a 11 anos                             | 728             | 52,98 | 722             | 53,76 | 712             | 53,70 | 765             | 55,80 | 894             | 59,05 | 747             | 56,17 | 772             | 58,35 | 817             | 59,20 | 741             | 57,53 | IG              | IG    |
| 12 anos ou mais                         | 87              | 6,33  | 104             | 7,74  | 146             | 11,01 | 168             | 12,25 | 176             | 11,62 | 190             | 14,29 | 176             | 13,30 | 214             | 15,51 | 199             | 15,45 | IG              | IG    |
| Ignorado                                | 3               | 0,22  | 5               | 0,37  | 0               | 0,00  | 1               | 0,07  | 2               | 0,13  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | IG              | IG    |
| <b>Estado civil</b>                     |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |
| Solteira                                | 439             | 31,95 | 424             | 31,57 | 356             | 26,85 | 381             | 27,79 | 811             | 53,57 | 780             | 58,65 | 892             | 67,42 | 1.026           | 74,35 | 951             | 73,84 | IG              | IG    |
| Casada                                  | 234             | 17,03 | 279             | 20,77 | 279             | 21,04 | 295             | 21,52 | 316             | 20,87 | 285             | 21,43 | 298             | 22,52 | 280             | 20,29 | 269             | 20,89 | IG              | IG    |
| Viúva                                   | 2               | 0,15  | 2               | 0,15  | 3               | 0,23  | 4               | 0,29  | 2               | 0,13  | 2               | 0,15  | 0               | 0,00  | 3               | 0,22  | 4               | 0,31  | IG              | IG    |
| Separada judicialmente                  | 9               | 0,66  | 10              | 0,74  | 22              | 1,66  | 10              | 0,73  | 3               | 0,20  | 9               | 0,68  | 11              | 0,83  | 11              | 0,80  | 14              | 1,09  | IG              | IG    |
| União consensual                        | 688             | 50,07 | 628             | 46,76 | 666             | 50,23 | 681             | 49,67 | 381             | 25,17 | 253             | 19,02 | 121             | 9,15  | 60              | 4,35  | 50              | 3,88  | IG              | IG    |
| Ignorado                                | 2               | 0,15  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 1               | 0,07  | 1               | 0,08  | 1               | 0,08  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | IG              | IG    |

Legenda: N (frequência absoluta), % (frequência relativa), IG (Ignorado).

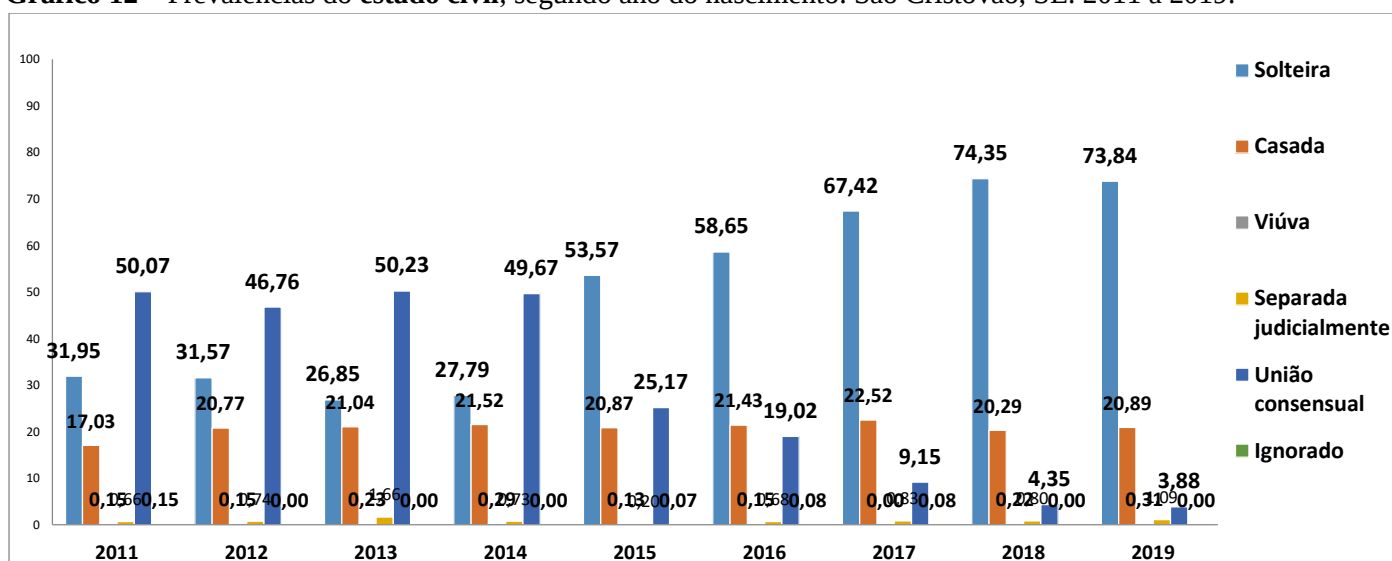
Apresenta-se a seguir gráficos das variáveis acima (Quadro 17):

**Gráfico 10** – Prevalências das **faixas etárias**, segundo ano do nascimento. São Cristóvão, SE. 2011 a 2020.

Fonte: IBGE. MS/DATASUS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

**Gráfico 11** – Prevalências de anos de **escolaridade**, segundo ano do nascimento. São Cristóvão, SE. 2011 a 2019.

Fonte: IBGE. MS/DATASUS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

**Gráfico 12** – Prevalências do **estado civil**, segundo ano do nascimento. São Cristóvão, SE. 2011 a 2019.

Fonte: IBGE. MS/DATASUS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

## 6.2 Perfil da assistência pré-natal e parto na década

A prevalência de pré-natal adequado e/ou mais que adequado quantitativamente apresentou padrão de aumento/melhoria entre 2014 e 2019. A realização de sete ou mais consultas tem apresentado variação, com percentuais pouco acima de 50% nos últimos dois anos. O número de nascimentos a termo tem apresentado padrão de aumento/melhoria na década, com 85,95% em 2011 e 90,57% em 2020. A maioria das gestações é única e o parto ocorre em ambiente hospitalar. Ressalta-se que a média e desvio-padrão das prevalências de cesariana é de 39,82%±2,77% (Quadro 18).

Quadro 18 – Variáveis da assistência pré-natal e parto na década. São Cristóvão, SE, 2011 a 2020.

| Variáveis do pré-natal e parto              | 2011<br>(1.374) |       | 2012<br>(1.343) |       | 2013<br>(1.326) |       | 2014<br>(1.371) |       | 2015<br>(1.514) |       | 2016<br>(1.330) |       | 2017<br>(1.323) |       | 2018<br>(1.380) |       | 2019<br>(1.288) |                   | 2020<br>(1.272) |       |
|---------------------------------------------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------------------|-----------------|-------|
|                                             | N               | %     | N               | %     | N               | %     | N               | %     | N               | %     | N               | %     | N               | %     | N               | %     | N               | %                 | N               | %     |
| <b>Adequação quantitativa de pré-natal*</b> |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |                   |                 |       |
| Não fez pré-natal                           | 0               | 0     | 0               | 0     | 0               | 0     | 28              | 2,04  | 12              | 0,79  | 18              | 1,35  | 5               | 0,38  | 2               | 0,14  | 1               | 0,08              | IG              | IG    |
| Inadequado                                  | 0               | 0     | 0               | 0     | 0               | 0     | 378             | 27,57 | 439             | 29,00 | 349             | 26,24 | 388             | 29,33 | 380             | 27,54 | 305             | 23,6 <sub>8</sub> | IG              | IG    |
| Intermediário                               | 0               | 0     | 0               | 0     | 0               | 0     | 227             | 16,56 | 242             | 15,98 | 235             | 17,67 | 267             | 20,18 | 246             | 17,83 | 202             | 15,6 <sub>8</sub> | IG              | IG    |
| Adequado                                    | 0               | 0     | 0               | 0     | 0               | 0     | 152             | 11,09 | 179             | 11,82 | 153             | 11,50 | 169             | 12,77 | 182             | 13,19 | 147             | 11,4 <sub>1</sub> | IG              | IG    |
| Mais que adequado                           | 0               | 0     | 0               | 0     | 0               | 0     | 581             | 42,38 | 636             | 42,01 | 564             | 42,41 | 482             | 36,43 | 551             | 39,93 | 613             | 47,5 <sub>9</sub> | IG              | IG    |
| Não classificados                           | 0               | 0     | 0               | 0     | 0               | 0     | 5               | 0,36  | 6               | 0,40  | 11              | 0,83  | 12              | 0,91  | 19              | 1,38  | 20              | 1,55              | IG              | IG    |
| Não informado                               | 1.374           | 100   | 1.343           | 100   | 1.326           | 100   | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00              | IG              | IG    |
|                                             |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |                   |                 |       |
| <b>Número de consultas</b>                  |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |                   |                 |       |
| Nenhuma                                     | 28              | 2,04  | 33              | 2,46  | 26              | 1,96  | 31              | 2,26  | 14              | 0,92  | 20              | 1,50  | 10              | 0,76  | 17              | 1,23  | 18              | 1,40              | 14              | 1,10  |
| De 1 a 3 consultas                          | 240             | 17,47 | 240             | 17,87 | 235             | 17,72 | 178             | 12,98 | 217             | 14,33 | 190             | 14,29 | 239             | 18,07 | 226             | 16,38 | 142             | 11,0 <sub>2</sub> | 161             | 12,66 |
| De 4 a 6 consultas                          | 563             | 40,98 | 545             | 40,58 | 513             | 38,69 | 519             | 37,86 | 586             | 38,71 | 510             | 38,35 | 549             | 41,50 | 543             | 39,35 | 460             | 35,7 <sub>1</sub> | 457             | 35,93 |
| 7 ou mais consultas                         | 537             | 39,08 | 521             | 38,79 | 552             | 41,63 | 641             | 46,75 | 695             | 45,90 | 610             | 45,86 | 524             | 39,61 | 593             | 42,97 | 666             | 51,7 <sub>1</sub> | 638             | 50,16 |
| Ignorado                                    | 6               | 0,44  | 4               | 0,30  | 0               | 0,00  | 2               | 0,15  | 2               | 0,13  | 0               | 0,00  | 1               | 0,08  | 1               | 0,07  | 2               | 0,16              | 2               | 0,16  |
|                                             |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |                   |                 |       |
| <b>Duração da gestação</b>                  |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |                   |                 |       |
| Menos de 22 semanas                         | 2               | 0,15  | 1               | 0,07  | 2               | 0,15  | 1               | 0,07  | 3               | 0,20  | 0               | 0,00  | 4               | 0,30  | 3               | 0,22  | 0               | 0,00              | 1               | 0,08  |
| De 22 a 27s                                 | 11              | 0,80  | 11              | 0,82  | 7               | 0,53  | 13              | 0,95  | 13              | 0,86  | 9               | 0,68  | 9               | 0,68  | 16              | 1,16  | 6               | 0,47              | 2               | 0,16  |
| De 28 a 31s                                 | 13              | 0,95  | 19              | 1,41  | 6               | 0,45  | 6               | 0,44  | 11              | 0,73  | 10              | 0,75  | 9               | 0,68  | 12              | 0,87  | 14              | 1,09              | 12              | 0,94  |
| De 32 a 36s                                 | 130             | 9,46  | 99              | 7,37  | 125             | 9,43  | 138             | 10,07 | 134             | 8,85  | 110             | 8,27  | 121             | 9,15  | 114             | 8,26  | 104             | 8,07              | 99              | 7,78  |
| De 37 a 41s                                 | 1.181           | 85,95 | 1.187           | 88,38 | 1.163           | 87,71 | 1.204           | 87,82 | 1.338           | 88,38 | 1.189           | 89,40 | 1.169           | 88,36 | 1.230           | 89,13 | 1.158           | 89,9 <sub>1</sub> | 1152            | 90,57 |
| 42s ou mais                                 | 2               | 0,15  | 1               | 0,07  | 2               | 0,15  | 1               | 0,07  | 3               | 0,20  | 0               | 0,00  | 4               | 0,30  | 3               | 0,22  | 0               | 0,00              | 3               | 0,24  |
| Ignorado                                    | 11              | 0,80  | 11              | 0,82  | 7               | 0,53  | 13              | 0,95  | 13              | 0,86  | 9               | 0,68  | 9               | 0,68  | 16              | 1,16  | 6               | 0,47              | 3               | 0,24  |
|                                             |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |                   |                 |       |
| <b>Tipo de gravidez</b>                     |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |                   |                 |       |
| Única                                       | 1.346           | 97,96 | 1.319           | 98,21 | 1.295           | 97,66 | 1.344           | 98,03 | 1.489           | 98,35 | 1.308           | 98,35 | 1.298           | 98,11 | 1.331           | 96,45 | 1.265           | 98,2 <sub>1</sub> | IG              | IG    |
| Dupla                                       | 26              | 1,89  | 23              | 1,71  | 31              | 2,34  | 23              | 1,68  | 23              | 1,52  | 22              | 1,65  | 25              | 1,89  | 49              | 3,55  | 23              | 1,79              | IG              | IG    |
| Tripla ou mais                              | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 3               | 0,22  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00              | IG              | IG    |
| Ignorado                                    | 2               | 0,15  | 1               | 0,07  | 0               | 0,00  | 1               | 0,07  | 2               | 0,13  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00              | IG              | IG    |
|                                             |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |                   |                 |       |
| <b>Local do parto</b>                       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |                   |                 |       |
| Hospital                                    | 1.355           | 98,62 | 1.328           | 98,88 | 1.314           | 99,10 | 1.355           | 98,83 | 1.497           | 98,88 | 1.312           | 98,65 | 1.318           | 99,62 | 1.358           | 98,41 | 1.269           | 98,5 <sub>2</sub> | 1.256           | 98,74 |
| Outro serviço de saúde                      | 4               | 0,29  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 1               | 0,07  | 8               | 0,60  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00              | 14              | 1,10  |
| Domicílio                                   | 12              | 0,87  | 13              | 0,97  | 8               | 0,60  | 9               | 0,66  | 11              | 0,73  | 6               | 0,45  | 3               | 0,23  | 13              | 0,94  | 7               | 0,54              | 2               | 0,16  |

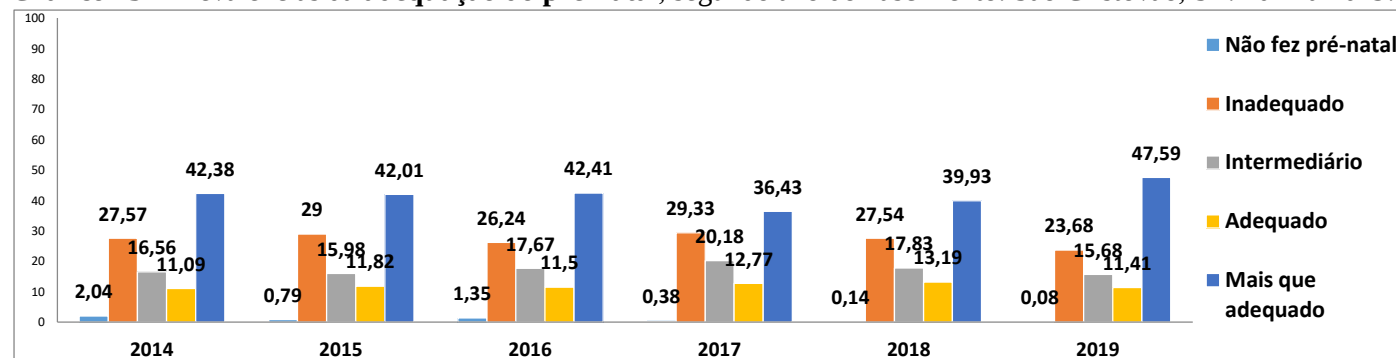
|                      |     |       |     |       |     |       |     |       |     |       |     |       |     |       |     |       |     |       |     |       |
|----------------------|-----|-------|-----|-------|-----|-------|-----|-------|-----|-------|-----|-------|-----|-------|-----|-------|-----|-------|-----|-------|
| Não informado        | 3   | 0,22  | 2   | 0,15  | 4   | 0,30  | 7   | 0,51  | 5   | 0,33  | 4   | 0,30  | 2   | 0,15  | 9   | 0,65  | 12  | 0,93  | 0   | 0,00  |
|                      |     |       |     |       |     |       |     |       |     |       |     |       |     |       |     |       |     |       |     |       |
| <b>Tipo de parto</b> |     |       |     |       |     |       |     |       |     |       |     |       |     |       |     |       |     |       |     |       |
| Vaginal              | 897 | 65,28 | 832 | 61,95 | 777 | 58,60 | 787 | 57,40 | 961 | 63,47 | 819 | 61,58 | 783 | 59,18 | 787 | 57,03 | 751 | 58,31 | 748 | 58,81 |
| Cesariana            | 476 | 34,64 | 510 | 37,97 | 549 | 41,40 | 583 | 42,52 | 553 | 36,53 | 511 | 38,42 | 540 | 40,82 | 593 | 42,97 | 537 | 41,69 | 524 | 41,19 |
| Ignorado             | 1   | 0,07  | 1   | 0,07  | 0   | 0,00  | 1   | 0,07  | 0   | 0,00  | 0   | 0,00  | 0   | 0,00  | 0   | 0,00  | 0   | 0,00  | 0   | 0,00  |

Legenda: N (frequência absoluta), % (frequência relativa), IG (Ignorado).

Notação: \*A categorização da "Adequação quantitativa de pré-natal" mostrada na variável "Adequação quantitativa do pré-natal" considera o início do pré-natal no primeiro trimestre e um mínimo de seis consultas de pré-natal.

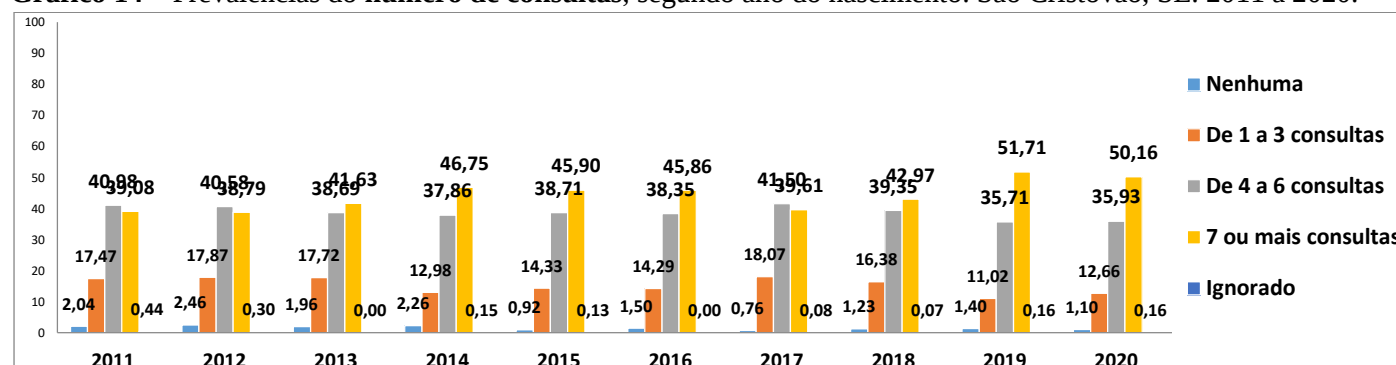
Apresenta-se a seguir gráficos das variáveis acima (Quadro 18):

**Gráfico 13 – Prevalências da adequação do pré-natal, segundo ano do nascimento. São Cristóvão, SE. 2014 a 2019.**



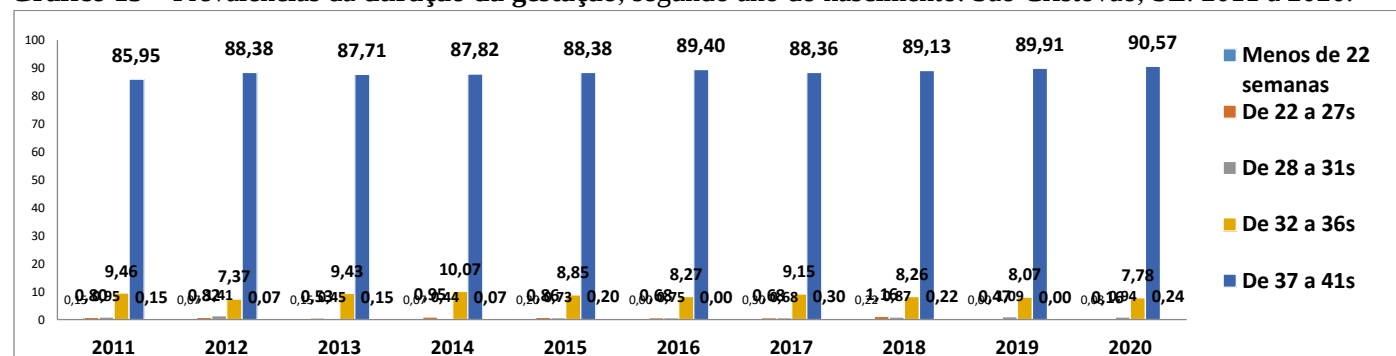
Fonte: IBGE. MS/DATASUS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

**Gráfico 14 – Prevalências do número de consultas, segundo ano do nascimento. São Cristóvão, SE. 2011 a 2020.**

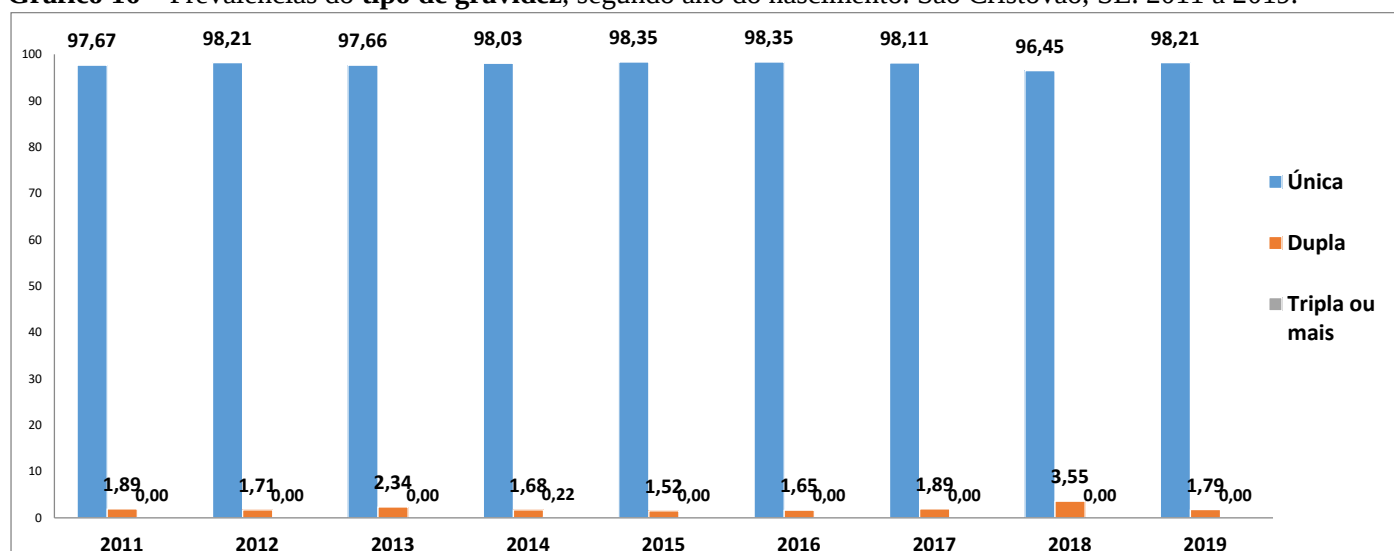


Fonte: IBGE. MS/DATASUS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

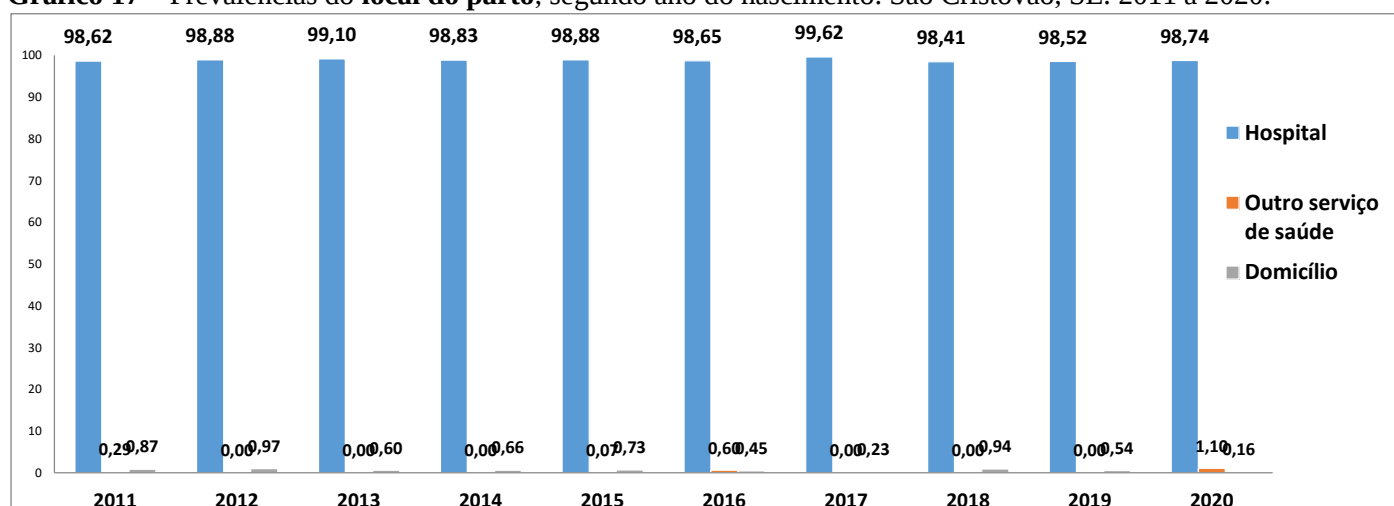
**Gráfico 15 – Prevalências da duração da gestação, segundo ano do nascimento. São Cristóvão, SE. 2011 a 2020.**



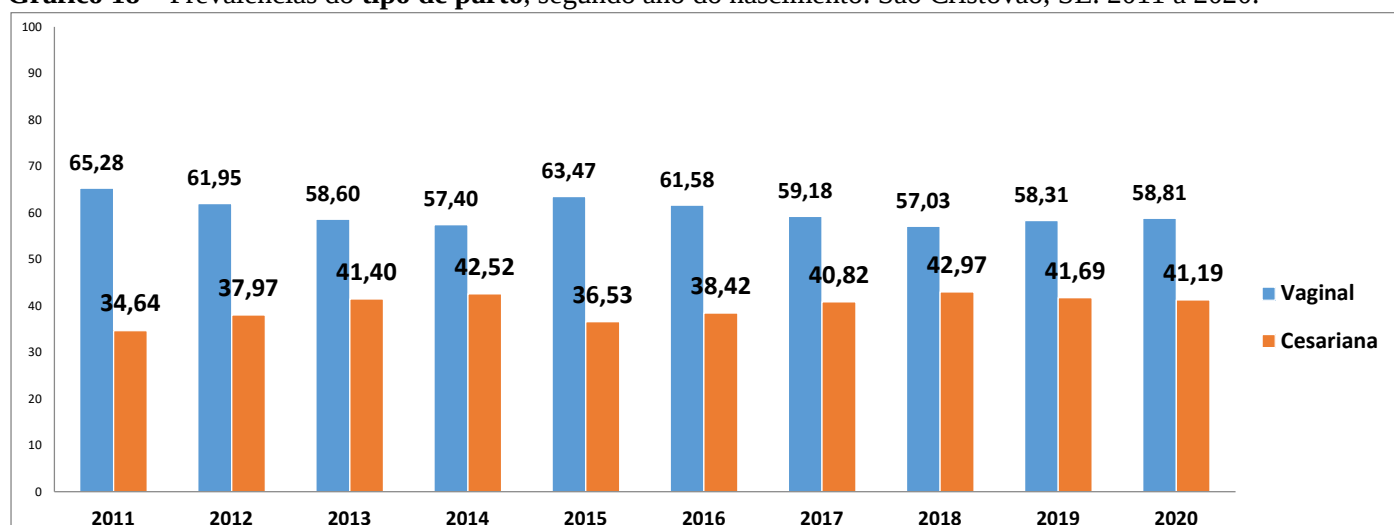
Fonte: IBGE. MS/DATASUS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

**Gráfico 16 – Prevalências do tipo de gravidez, segundo ano do nascimento. São Cristóvão, SE. 2011 a 2019.**

Fonte: IBGE. MS/DATASUS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

**Gráfico 17 – Prevalências do local do parto, segundo ano do nascimento. São Cristóvão, SE. 2011 a 2020.**

Fonte: IBGE. MS/DATASUS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

**Gráfico 18 – Prevalências do tipo de parto, segundo ano do nascimento. São Cristóvão, SE. 2011 a 2020.**

Fonte: IBGE. MS/DATASUS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

### 6.3 Perfil dos nascimentos na década

A distribuição das prevalências do mês de nascimento apresentou pouca variação entre os 12 meses do ano, com uma discreta tendência de elevação entre março e maio. Houve distribuição quase uniforme entre os sexos do recém-nascido e a maioria foi de raça/cor da pele parda, recebeu classificação de 8 a 10 no Apgar 1º e 5º minutos após o nascimento, possuía 3.000g ou mais e sem anomalias congênitas (Quadro 19).

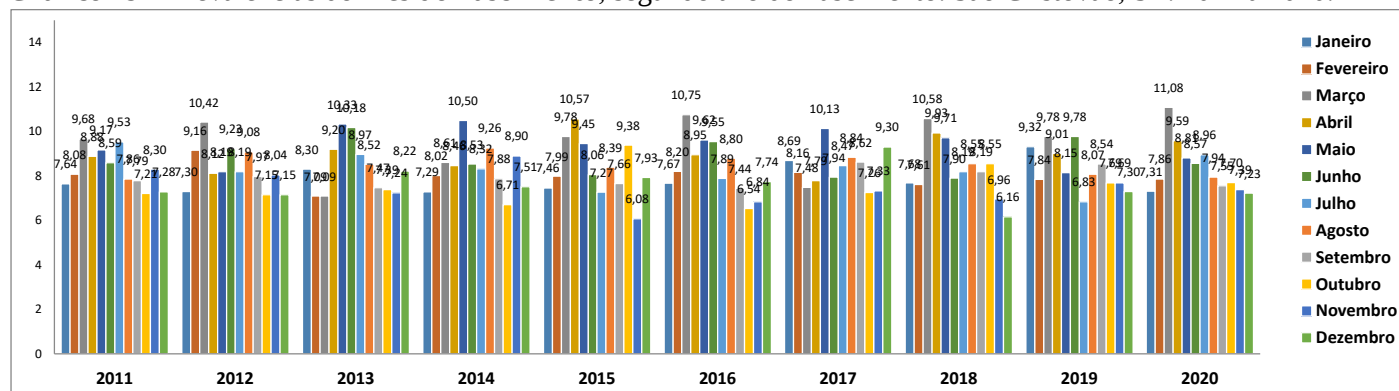
Quadro 19 – Variáveis do **perfil dos nascimentos** na década. São Cristóvão, SE, 2011 a 2020.

| Variáveis do nascimento          | 2011<br>(1.374) |       | 2012<br>(1.343) |       | 2013<br>(1.326) |       | 2014<br>(1.371) |       | 2015<br>(1.514) |       | 2016<br>(1.330) |       | 2017<br>(1.323) |       | 2018<br>(1.380) |       | 2019<br>(1.288) |       | 2020<br>(1.272) |       |
|----------------------------------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|-----------------|-------|
|                                  | N               | %     | N               | %     | N               | %     | N               | %     | N               | %     | N               | %     | N               | %     | N               | %     | N               | %     | N               | %     |
| <b>Mês do nascimento</b>         |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |
| Janeiro                          | 105             | 7,64  | 98              | 7,30  | 110             | 8,30  | 100             | 7,29  | 113             | 7,46  | 102             | 7,67  | 115             | 8,69  | 106             | 7,68  | 120             | 9,32  | 93              | 7,31  |
| Fevereiro                        | 111             | 8,08  | 123             | 9,16  | 94              | 7,09  | 110             | 8,02  | 121             | 7,99  | 109             | 8,20  | 108             | 8,16  | 105             | 7,61  | 101             | 7,84  | 100             | 7,86  |
| Março                            | 133             | 9,68  | 140             | 10,42 | 94              | 7,09  | 118             | 8,61  | 148             | 9,78  | 143             | 10,75 | 99              | 7,48  | 146             | 10,58 | 126             | 9,78  | 141             | 11,08 |
| Abril                            | 122             | 8,88  | 109             | 8,12  | 122             | 9,20  | 116             | 8,46  | 160             | 10,57 | 119             | 8,95  | 103             | 7,79  | 137             | 9,93  | 116             | 9,01  | 122             | 9,59  |
| Maio                             | 126             | 9,17  | 110             | 8,19  | 137             | 10,33 | 144             | 10,50 | 143             | 9,45  | 128             | 9,62  | 134             | 10,13 | 134             | 9,71  | 105             | 8,15  | 112             | 8,81  |
| Junho                            | 118             | 8,59  | 124             | 9,23  | 135             | 10,18 | 117             | 8,53  | 122             | 8,06  | 127             | 9,55  | 105             | 7,94  | 109             | 7,90  | 126             | 9,78  | 109             | 8,57  |
| Julho                            | 131             | 9,53  | 110             | 8,19  | 119             | 8,97  | 114             | 8,32  | 110             | 7,27  | 105             | 7,89  | 112             | 8,47  | 113             | 8,19  | 88              | 6,83  | 114             | 8,96  |
| Agosto                           | 108             | 7,86  | 122             | 9,08  | 113             | 8,52  | 127             | 9,26  | 127             | 8,39  | 117             | 8,80  | 117             | 8,84  | 118             | 8,55  | 104             | 8,07  | 101             | 7,94  |
| Setembro                         | 107             | 7,79  | 107             | 7,97  | 99              | 7,47  | 108             | 7,88  | 116             | 7,66  | 99              | 7,44  | 114             | 8,62  | 113             | 8,19  | 110             | 8,54  | 96              | 7,55  |
| Outubro                          | 99              | 7,21  | 96              | 7,15  | 98              | 7,39  | 92              | 6,71  | 142             | 9,38  | 87              | 6,54  | 96              | 7,26  | 118             | 8,55  | 99              | 7,69  | 98              | 7,70  |
| Novembro                         | 114             | 8,30  | 108             | 8,04  | 96              | 7,24  | 122             | 8,90  | 92              | 6,08  | 91              | 6,84  | 97              | 7,33  | 96              | 6,96  | 99              | 7,69  | 94              | 7,39  |
| Dezembro                         | 100             | 7,28  | 96              | 7,15  | 109             | 8,22  | 103             | 7,51  | 120             | 7,93  | 103             | 7,74  | 123             | 9,30  | 85              | 6,16  | 94              | 7,30  | 92              | 7,23  |
|                                  |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |
| <b>Sexo do recém-nascido</b>     |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |
| Masculino                        | 710             | 51,67 | 680             | 50,63 | 708             | 53,39 | 715             | 52,15 | 821             | 54,23 | 636             | 47,82 | 631             | 47,69 | 672             | 48,70 | 646             | 50,16 | 655             | 51,49 |
| Feminino                         | 664             | 48,33 | 662             | 49,29 | 618             | 46,61 | 655             | 47,78 | 693             | 45,77 | 694             | 52,18 | 691             | 52,23 | 708             | 51,30 | 641             | 49,77 | 617             | 48,51 |
| Ignorado                         | 0               | 0,00  | 1               | 0,07  | 0               | 0,00  | 1               | 0,07  | 0               | 0,00  | 0               | 0,00  | 1               | 0,08  | 0               | 0,00  | 1               | 0,08  | 0               | 0,00  |
|                                  |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |
| <b>Raça/Cor do recém-nascido</b> |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |
| Branca                           | 163             | 11,86 | 163             | 12,14 | 135             | 10,18 | 139             | 10,14 | 160             | 10,57 | 128             | 9,62  | 137             | 10,36 | 125             | 9,06  | 111             | 8,62  | IG              | IG    |
| Preta                            | 150             | 10,92 | 116             | 8,64  | 102             | 7,69  | 106             | 7,73  | 130             | 8,59  | 114             | 8,57  | 128             | 9,67  | 146             | 10,58 | 163             | 12,66 | IG              | IG    |
| Amarela                          | 28              | 2,04  | 35              | 2,61  | 42              | 3,17  | 23              | 1,68  | 22              | 1,45  | 26              | 1,95  | 14              | 1,06  | 24              | 1,74  | 27              | 2,10  | IG              | IG    |
| Parda                            | 1.015           | 73,87 | 1.021           | 76,02 | 1.041           | 78,51 | 1.097           | 80,01 | 1.194           | 78,86 | 1.055           | 79,32 | 1.040           | 78,61 | 1.082           | 78,41 | 985             | 76,48 | IG              | IG    |
| Indígena                         | 4               | 0,29  | 2               | 0,15  | 3               | 0,23  | 6               | 0,44  | 4               | 0,26  | 3               | 0,23  | 2               | 0,15  | 3               | 0,22  | 0               | 0,00  | IG              | IG    |
| Ignorado                         | 14              | 1,02  | 6               | 0,45  | 3               | 0,23  | 0               | 0,00  | 4               | 0,26  | 4               | 0,30  | 2               | 0,15  | 0               | 0,00  | 2               | 0,16  | IG              | IG    |
|                                  |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |
| <b>Apgar 1º minuto</b>           |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |
| 0 a 2                            | 21              | 1,53  | 20              | 1,49  | 26              | 1,96  | 20              | 1,46  | 21              | 1,39  | 19              | 1,43  | 17              | 1,28  | 18              | 1,30  | 8               | 0,62  | IG              | IG    |
| 3 a 5                            | 40              | 2,91  | 53              | 3,95  | 42              | 3,17  | 47              | 3,43  | 50              | 3,30  | 59              | 4,44  | 49              | 3,70  | 43              | 3,12  | 32              | 2,48  | IG              | IG    |
| 6 a 7                            | 124             | 9,02  | 108             | 8,04  | 107             | 8,07  | 99              | 7,22  | 96              | 6,34  | 85              | 6,39  | 95              | 7,18  | 78              | 5,65  | 107             | 8,31  | IG              | IG    |
| 8 a 10                           | 1.163           | 84,64 | 1.146           | 85,33 | 1.146           | 86,43 | 1.178           | 85,92 | 1.309           | 86,46 | 1.129           | 84,89 | 1.128           | 85,26 | 1.211           | 87,75 | 1.110           | 86,18 | IG              | IG    |
| Ignorado                         | 26              | 1,89  | 16              | 1,19  | 5               | 0,38  | 27              | 1,97  | 38              | 2,51  | 38              | 2,86  | 34              | 2,57  | 30              | 2,17  | 31              | 2,41  | IG              | IG    |
|                                  |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |
| <b>Apgar 5º minuto</b>           |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |
| 0 a 2                            | 10              | 0,73  | 8               | 0,60  | 19              | 1,43  | 8               | 0,58  | 13              | 0,86  | 3               | 0,23  | 5               | 0,38  | 6               | 0,43  | 4               | 0,31  | IG              | IG    |
| 3 a 5                            | 8               | 0,58  | 4               | 0,30  | 9               | 0,68  | 4               | 0,29  | 6               | 0,40  | 6               | 0,45  | 10              | 0,76  | 9               | 0,65  | 4               | 0,31  | IG              | IG    |
| 6 a 7                            | 39              | 2,84  | 47              | 3,50  | 34              | 2,56  | 28              | 2,04  | 32              | 2,11  | 27              | 2,03  | 19              | 1,44  | 18              | 1,30  | 18              | 1,40  | IG              | IG    |
| 8 a 10                           | 1.299           | 94,54 | 1.268           | 94,42 | 1.259           | 94,95 | 1.308           | 95,40 | 1.431           | 94,52 | 1.262           | 94,89 | 1.257           | 95,01 | 1.317           | 95,43 | 1.232           | 95,65 | IG              | IG    |
| Ignorado                         | 18              | 1,31  | 16              | 1,19  | 5               | 0,38  | 23              | 1,68  | 32              | 2,11  | 32              | 2,41  | 32              | 2,42  | 30              | 2,17  | 30              | 2,33  | IG              | IG    |
|                                  |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |
| <b>Peso ao nascer</b>            |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |                 |       |
| Menos de 500g                    | 4               | 0,29  | 3               | 0,22  | 3               | 0,23  | 3               | 0,22  | 5               | 0,33  | 1               | 0,08  | 4               | 0,30  | 7               | 0,51  | 2               | 0,16  | 6               | 0,47  |

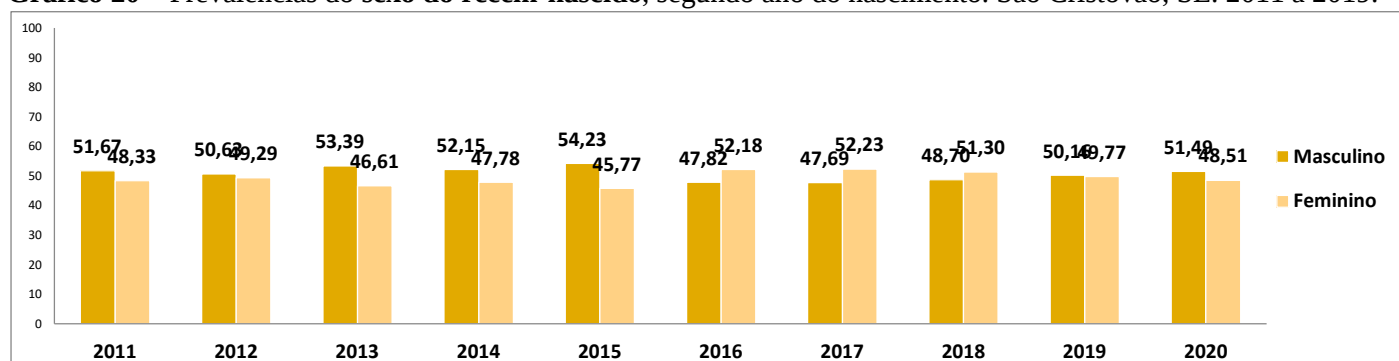
|                                                                      |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |     |       |
|----------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|-----|-------|
| 500 a 999g                                                           | 9     | 0,66  | 14    | 1,04  | 5     | 0,38  | 13    | 0,95  | 13    | 0,86  | 7     | 0,53  | 10    | 0,76  | 17    | 1,23  | 8     | 0,62  | 5   | 0,39  |
| 1.000 a 1.499g                                                       | 12    | 0,87  | 4     | 0,30  | 9     | 0,68  | 10    | 0,73  | 16    | 1,06  | 11    | 0,83  | 10    | 0,76  | 17    | 1,23  | 22    | 1,71  | 9   | 0,71  |
| 1.500 a 2.499g                                                       | 116   | 8,44  | 87    | 6,48  | 85    | 6,41  | 97    | 7,08  | 118   | 7,79  | 99    | 7,44  | 105   | 7,94  | 99    | 7,17  | 75    | 5,82  | 90  | 7,08  |
| 2.500 a 2.999g                                                       | 279   | 20,31 | 280   | 20,85 | 260   | 19,61 | 306   | 22,32 | 327   | 21,60 | 273   | 20,53 | 289   | 21,84 | 285   | 20,65 | 304   | 23,60 | 271 | 21,31 |
| 3.000 a 3.999g                                                       | 867   | 63,10 | 856   | 63,74 | 869   | 65,54 | 860   | 62,73 | 931   | 61,49 | 859   | 64,59 | 823   | 62,21 | 852   | 61,74 | 779   | 60,48 | 822 | 64,62 |
| 4.000g ou mais                                                       | 86    | 6,26  | 95    | 7,07  | 95    | 7,16  | 82    | 5,98  | 104   | 6,87  | 80    | 6,02  | 82    | 6,20  | 103   | 7,46  | 98    | 7,61  | 69  | 5,42  |
| Ignorado                                                             | 1     | 0,07  | 4     | 0,30  | 0     | 0,00  | 0     | 0,00  | 0     | 0,00  | 0     | 0,00  | 0     | 0,00  | 0     | 0,00  | 0     | 0,00  | 0   | 0,00  |
|                                                                      |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |     |       |
| <b>Anomalia congênita</b>                                            |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |     |       |
| Sim                                                                  | 18    | 1,31  | 22    | 1,64  | 11    | 0,83  | 12    | 0,88  | 20    | 1,32  | 16    | 1,20  | 17    | 1,28  | 15    | 1,09  | 8     | 0,62  | IG  | IG    |
| Não                                                                  | 1.354 | 98,54 | 1.316 | 97,99 | 1.313 | 99,02 | 1.357 | 98,98 | 1.493 | 98,61 | 1.313 | 98,72 | 1.304 | 98,56 | 1.362 | 98,70 | 1.278 | 99,22 | IG  | IG    |
| Ignorado                                                             | 2     | 0,15  | 5     | 0,37  | 2     | 0,15  | 2     | 0,15  | 1     | 0,07  | 1     | 0,08  | 2     | 0,15  | 3     | 0,22  | 2     | 0,16  | IG  | IG    |
|                                                                      |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |     |       |
| <b>Tipo de anomalia congênita</b>                                    |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |       |     |       |
| Espinha bífida                                                       | 1     | 0,07  | 0     | 0,00  | 0     | 0,00  | 1     | 0,07  | 0     | 0,00  | 1     | 0,08  | 0     | 0,00  | 0     | 0,00  | 1     | 0,08  | IG  | IG    |
| Outras malformações congênitas do sistema nervoso                    | 2     | 0,15  | 1     | 0,07  | 2     | 0,15  | 2     | 0,15  | 3     | 0,20  | 2     | 0,15  | 0     | 0,00  | 1     | 0,07  | 1     | 0,08  | IG  | IG    |
| Malformações congênitas do aparelho circulatório                     | 1     | 0,07  | 1     | 0,07  | 0     | 0,00  | 0     | 0,00  | 1     | 0,07  | 0     | 0,00  | 1     | 0,08  | 0     | 0,00  | 0     | 0,00  | IG  | IG    |
| Fenda labial e fenda palatina                                        | 0     | 0,00  | 1     | 0,07  | 0     | 0,00  | 1     | 0,07  | 0     | 0,00  | 1     | 0,08  | 1     | 0,08  | 0     | 0,00  | 1     | 0,08  | IG  | IG    |
| Outras malformações congênitas aparelho digestivo                    | 0     | 0,00  | 1     | 0,07  | 0     | 0,00  | 0     | 0,00  | 1     | 0,07  | 0     | 0,00  | 1     | 0,08  | 0     | 0,00  | 0     | 0,00  | IG  | IG    |
| Testículo não-descido                                                | 1     | 0,07  | 0     | 0,00  | 1     | 0,08  | 0     | 0,00  | 1     | 0,07  | 0     | 0,00  | 0     | 0,00  | 0     | 0,00  | 0     | 0,00  | IG  | IG    |
| Outras malformações do aparelho geniturinário                        | 1     | 0,07  | 1     | 0,07  | 0     | 0,00  | 1     | 0,07  | 0     | 0,00  | 2     | 0,15  | 1     | 0,08  | 4     | 0,29  | 0     | 0,00  | IG  | IG    |
| Deformidades congênitas dos pés                                      | 3     | 0,22  | 2     | 0,15  | 3     | 0,23  | 1     | 0,07  | 2     | 0,13  | 2     | 0,15  | 2     | 0,15  | 3     | 0,22  | 1     | 0,08  | IG  | IG    |
| Outras malformações e deformidades congênitas aparelho osteomuscular | 7     | 0,51  | 9     | 0,67  | 2     | 0,15  | 5     | 0,36  | 8     | 0,53  | 8     | 0,60  | 6     | 0,45  | 3     | 0,22  | 4     | 0,31  | IG  | IG    |
| Outras malformações congênitas                                       | 0     | 0,00  | 6     | 0,45  | 3     | 0,23  | 0     | 0,00  | 1     | 0,07  | 0     | 0,00  | 3     | 0,23  | 3     | 0,22  | 0     | 0,00  | IG  | IG    |
| Anomalias cromossômicas NCOP                                         | 1     | 0,07  | 0     | 0,00  | 0     | 0,00  | 1     | 0,07  | 2     | 0,13  | 0     | 0,00  | 2     | 0,15  | 1     | 0,07  | 0     | 0,00  | IG  | IG    |
| Hemangioma e linfangioma                                             | 1     | 0,07  | 0     | 0,00  | 0     | 0,00  | 0     | 0,00  | 1     | 0,07  | 0     | 0,00  | 0     | 0,00  | 0     | 0,00  | 0     | 0,00  | IG  | IG    |
| Sem anomalia congênita/não informado                                 | 1.356 | 98,69 | 1.321 | 98,36 | 1.315 | 99,17 | 1.359 | 99,12 | 1.494 | 98,68 | 1.314 | 98,80 | 1.306 | 98,72 | 1.365 | 98,91 | 1.280 | 99,38 | IG  | IG    |

Legenda: N (frequência absoluta), % (frequência relativa), IG (Ignorado).

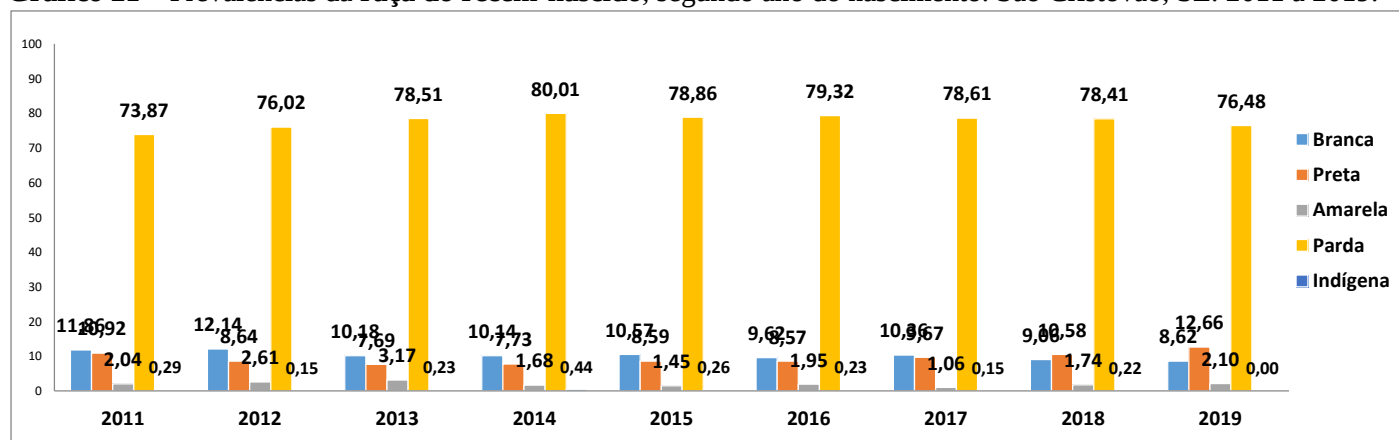
Apresenta-se a seguir gráficos das variáveis acima (Quadro 19):

**Gráfico 19 – Prevalências do mês do nascimento, segundo ano do nascimento. São Cristóvão, SE. 2011 a 2020.**

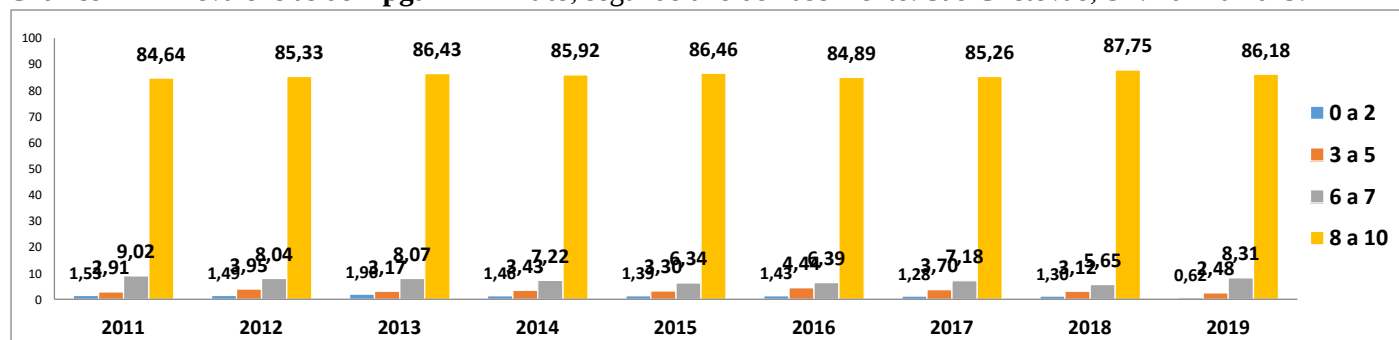
Fonte: IBGE. MS/DATASUS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

**Gráfico 20 – Prevalências do sexo do recém-nascido, segundo ano do nascimento. São Cristóvão, SE. 2011 a 2019.**

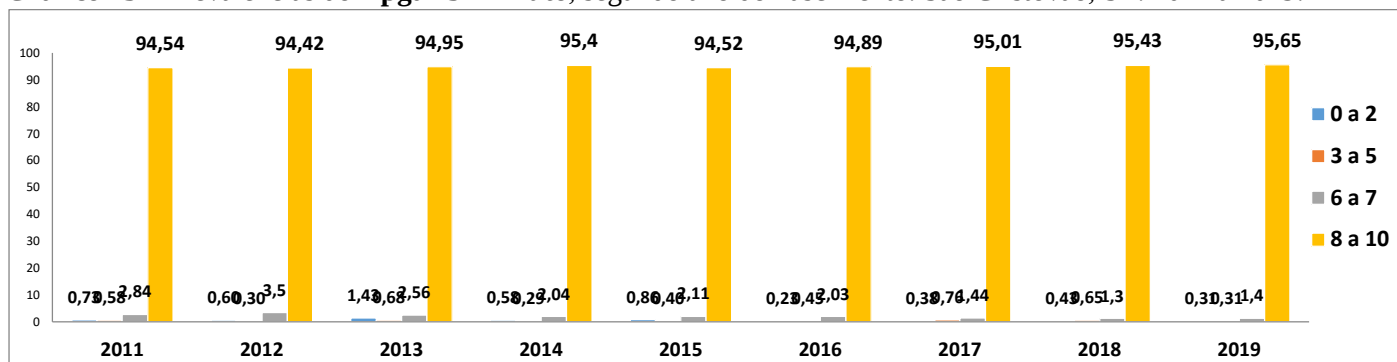
Fonte: IBGE. MS/DATASUS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

**Gráfico 21 – Prevalências da raça do recém-nascido, segundo ano do nascimento. São Cristóvão, SE. 2011 a 2019.**

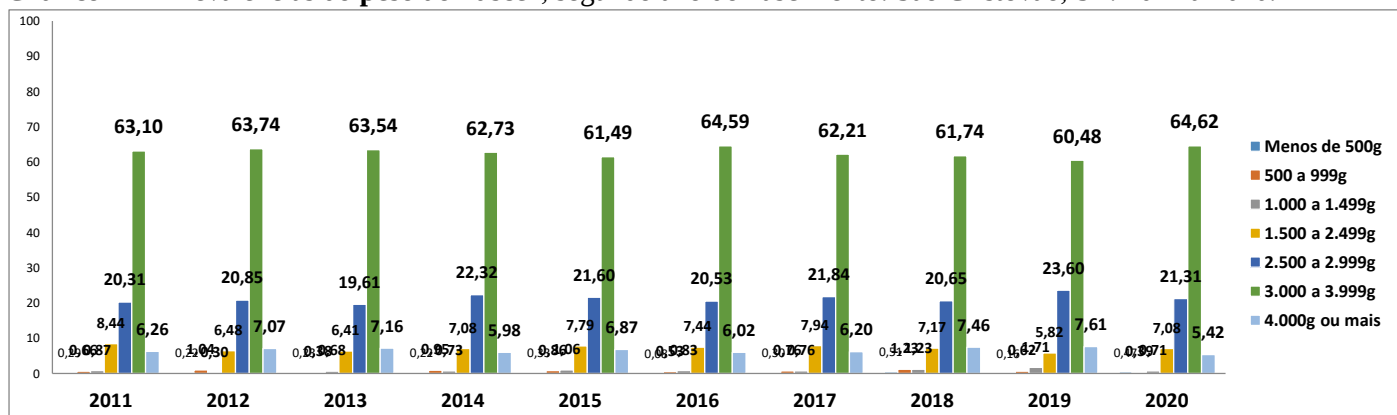
Fonte: IBGE. MS/DATASUS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

**Gráfico 22 – Prevalências do Apgar 1º minuto, segundo ano do nascimento. São Cristóvão, SE. 2011 a 2019.**

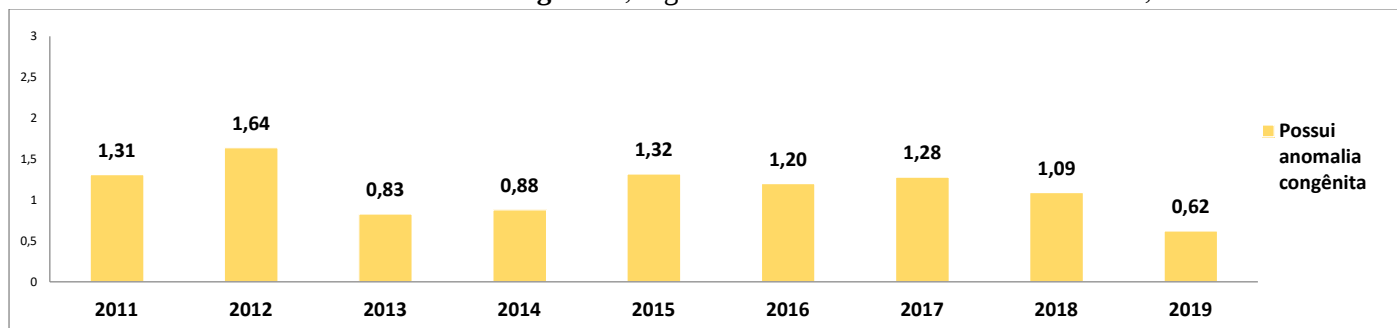
Fonte: IBGE. MS/DATASUS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

**Gráfico 23 – Prevalências do Apgar 5º minuto, segundo ano do nascimento. São Cristóvão, SE. 2011 a 2019.**

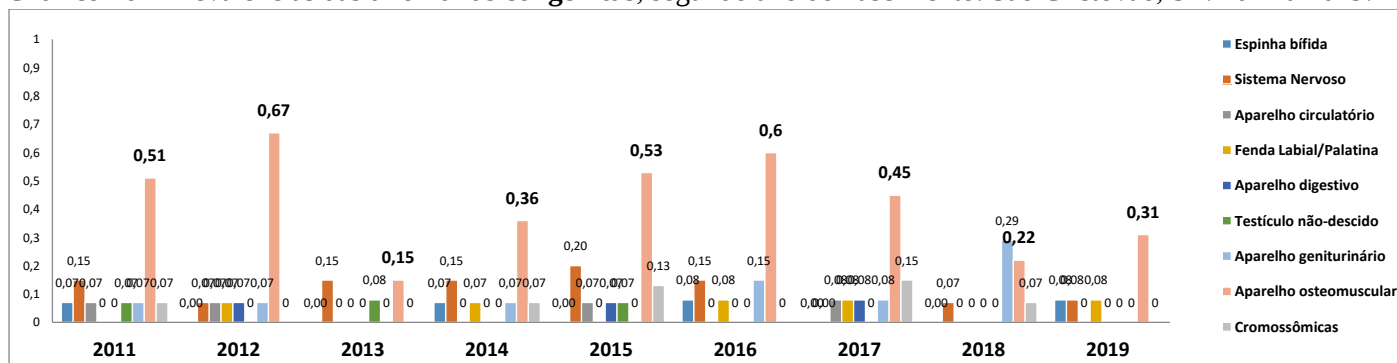
Fonte: IBGE. MS/DATASUS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

**Gráfico 24 – Prevalências do peso ao nascer, segundo ano do nascimento. São Cristóvão, SE. 2011 a 2020.**

Fonte: IBGE. MS/DATASUS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

**Gráfico 25 – Prevalências de anomalias congênicas, segundo ano do nascimento. São Cristóvão, SE. 2011 a 2019.**

Fonte: IBGE. MS/DATASUS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

**Gráfico 26 – Prevalências das anomalias congênicas, segundo ano do nascimento. São Cristóvão, SE. 2011 a 2019.**

Fonte: IBGE. MS/DATASUS - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC).

Referência consultada: SANTOS, J. M. J. **Estudo Epidemiológico: Perfil da Assistência Materno-Infantil em São Cristóvão na década 2011 a 2020**. Coordenação de Monitoramento e Avaliação. São Cristóvão: SMS de São Cristóvão, 2021.

## 7 RESULTADOS DE SÃO CRISTÓVÃO EM INDICADORES

### 7.1 Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)

| INDICADORES PQA-VS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|------|
| Indicador 1 - Proporção de registros de óbitos alimentados no SIM em relação ao estimado, recebidos na base federal em até 60 dias após o final do mês de ocorrência. (META $\geq 90\%$ )                                                                                                                                                           | SIM  | SIM  | NÃO  | NÃO  | SIM  |
| Indicador 2 - Proporção de registros de nascidos vivos alimentados no Sinasc em relação ao estimado, recebidos na base federal até 60 dias após o final do mês de ocorrência. (META $\geq 90\%$ )                                                                                                                                                   | SIM  | NÃO  | SIM  | SIM  | SIM  |
| Indicador 3 - Proporção de salas de vacina com alimentação mensal das doses de vacinas aplicadas e da movimentação mensal de imunobiológicos, no sistema oficial de informação do Programa Nacional de Imunizações de dados individualizados, por residência. (META $\geq 80\%$ )                                                                   | NÃO  | NÃO  | NÃO  | NÃO  | NÃO  |
| Indicador 4: Proporção de vacinas selecionadas que compõem o Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 1 ano de idade (Pentavalente - 3ª dose, Poliomielite - 3ª dose, Pneumocócica 10 valente - 2ª dose) e para crianças de 1 ano de idade (tríplice viral - 1ª dose) – com coberturas vacinais preconizadas. (META $\geq 100\%$ ) | NÃO  | NÃO  | NÃO  | NÃO  | NÃO  |
| Indicador 5 - Percentual de amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano (parâmetro: cloro residual livre, cloro residual combinado ou dióxido de cloro). (META $\geq 75\%$ )                                                                                                                             | NÃO  | NÃO  | NÃO  | SIM  | SIM  |
| Indicador 6 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata nacional (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação. (META $\geq 80\%$ )                                                                                                                                                                                     | SIM  | SIM  | NÃO  | SIM  | SIM  |
| Indicador 7 – Proporção de casos de malária que iniciaram tratamento em tempo oportuno. (META $\geq 70\%$ )                                                                                                                                                                                                                                         | NÃO  | NÃO  | NÃO  | NÃO  | NÃO  |
| Indicador 8 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. (META $\geq 4$ ciclos)                                                                                                                                                                                               | NÃO  | SIM  | SIM  | SIM  | SIM  |
| Indicador 9 – Proporção de contatos examinados de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes. (META $\geq 82\%$ )                                                                                                                                                                                                                | NÃO  | NÃO  | NÃO  | NÃO  | NÃO  |
| Indicador 10 - Proporção de contatos examinados de casos novos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial. (META $\geq 70\%$ )                                                                                                                                                                                                            | NÃO  | NÃO  | NÃO  | NÃO  | NÃO  |
| Indicador 11 - Número de testes de sífilis por gestante. (META $\geq 2$ testes por gestante)                                                                                                                                                                                                                                                        | NÃO  | NÃO  | NÃO  | NÃO  | SIM  |
| Indicador 12 - Número de testes de HIV realizado. (META $\geq 15\%$ )                                                                                                                                                                                                                                                                               | SIM  | NÃO  | SIM  | SIM  | SIM  |
| Indicador 13 - Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. (META $\geq 95\%$ )                                                                                                                                                                                                             | NÃO  | SIM  | NÃO  | SIM  | SIM  |
| Indicador 14 - Proporção de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com o campo raça/cor preenchido com informação                                                                                                                                                                                                                   | NÃO  | NÃO  | SIM  | SIM  | NÃO  |

|                                              |          |          |          |          |          |
|----------------------------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|
| válida. (META $\geq 95\%$ )                  |          |          |          |          |          |
| <b>TOTAL DE METAS ALCANÇADAS EM CADA ANO</b> | <b>5</b> | <b>5</b> | <b>4</b> | <b>7</b> | <b>8</b> |

Notação: São Cristóvão saiu da média de 5,2 indicadores alcançados entre 2016 e 2019 para um total de 8 indicadores na avaliação de 2020, cujos resultados foram divulgados em Portaria GM/MS Nº 2.497, de 29 de setembro de 2021.

Fonte dos resultados: <https://antigo.saude.gov.br/acoes-e-programas/programa-de-qualificacao-das-acoes-de-vigilancia-em-saude-pqa-vs/resultados-do-pqa-vs>.

Referência consultada: SANTOS, J. M. J. **Instrutivo para Monitoramento e Avaliação: PQA-VS**. Coordenação de Monitoramento e Avaliação. São Cristóvão: SMS de São Cristóvão, 2021.

## 7.2 Programa Previne Brasil

| INDICADORES<br>PREVINE BRASIL                                                                                                                     | 2018<br>Q1  | 2018<br>Q2  | 2018<br>Q3  | 2019<br>Q1  | 2019<br>Q2  | 2019<br>Q3  | 2020<br>Q1   | 2020<br>Q2   | 2020<br>Q3   | 2021<br>Q1   | 2021<br>Q2   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação. (META $\geq 60\%$ ) | 0           | 0           | 0           | 1           | 2           | 6           | 9            | 16           | 31           | 39           | 51           |
| Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV. (META $\geq 60\%$ )                                                           | 4           | 4           | 5           | 11          | 12          | 19          | 27           | 36           | 48           | 52           | 68           |
| Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado. (META $\geq 60\%$ )                                                                | 0           | 0           | 0           | 1           | 2           | 2           | 8            | 15           | 29           | 39           | 56           |
| Cobertura de exame citopatológico. (META $\geq 40\%$ )                                                                                            | 1           | 1           | 1           | 2           | 2           | 3           | 4            | 4            | 6            | 8            | 9            |
| Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente. (META $\geq 100\%$ )                                                               | -           | -           | -           | -           | -           | -           | -            | 51           | 81           | 46           | 37           |
| Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre. (META $\geq 50\%$ )                                              | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0           | 0            | 1            | 3            | 6            | 8            |
| Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada. (META $\geq 60\%$ )                                                              | 0           | 0           | 0           | 2           | 3           | 4           | 4            | 5            | 8            | 11           | 14           |
| <b>Indicador Sintético Final</b>                                                                                                                  | <b>0,9%</b> | <b>0,9%</b> | <b>1,1%</b> | <b>3,2%</b> | <b>4,1%</b> | <b>6,4%</b> | <b>10,5%</b> | <b>26,8%</b> | <b>44,3%</b> | <b>44,5%</b> | <b>53,3%</b> |

Notação: São Cristóvão alcançou um total de 73.107 cidadãos/municípios cadastrados no e-SUS-APS (PEC) (eGestor AB), equivalente a 81,17% da população estimada pelo IBGE (2019). Ademais, São Cristóvão saiu da média de 44%

em desempenho nos dois quadrimestres anteriores para 53,3% nos resultados do Q2 2021. Destaca-se que entre Q1 e Q2 de 2021 houve melhoria de: +12% no indicador I (pré-natal com início precoce e, no mínimo, seis consultas), +16% no indicador II (realização de exames de sífilis e HIV nas gestantes) e +17% no indicador III (atendimento odontológico das gestantes).

Referência consultada: SANTOS, J. M. J. **Instrutivo para Monitoramento e Avaliação: Previne Brasil**. Coordenação de Monitoramento e Avaliação. São Cristóvão: SMS de São Cristóvão, 2021.

### 7.3 Pactuação Interfederativa de Indicadores (SISPACTO)

[illegible]

[illegible]

|                                                                                                                      |         |              |                 |               |                 |                  |              |               |                 |            |                 |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|--------------|-----------------|---------------|-----------------|------------------|--------------|---------------|-----------------|------------|-----------------|
| grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.                       |         |              |                 |               |                 |                  |              |               |                 |            |                 |
| 21- Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica (Indicador específico).     | 1       | 4<br>(0,00%) | 31<br>(100,00%) | 1<br>(50,00%) | 104<br>(50,00%) | 117<br>(100,00%) | 1<br>(0,00%) | 11<br>(0,00%) | 31<br>(100,00%) | 16 (0,00%) | 35<br>(100,00%) |
| 22- Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue. | 0       | 2            | 4               | 0             | 2               | 5                | 0            | 0             | 2               | 1          | 1               |
| 23- Proporção de preenchimento do campo “ocupação” nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.             | 100,00% | 62,86%       | 68,57%          | 100,00%       | 66,67%          | 100,00%          | 100,00%      | 100,00%       | 100,00%         | 100,00%    | 100,00%         |
| TOTAL DE METAS ALCANÇADAS                                                                                            |         |              | 10              | 7             | 9               | 12               | 9            | 8             | 8               |            | 13              |
| TOTAL DE METAS AVALIADAS                                                                                             |         |              | 22              | 22            | 21              | 21               | 20           | 20            | 21              |            | 21              |
| DESEMPENHO MUNICIPAL                                                                                                 |         |              | 45,45%          | 31,82%        | 42,86%          | 57,14%           | 45,00%       | 40,00%        | 38,10%          |            | 61,90%          |

Referência consultada: SANTOS, J. M. J. **Instrutivo para Monitoramento e Avaliação: SISPACTO**. Coordenação de Monitoramento e Avaliação. São Cristóvão: SMS de São Cristóvão, 2021.

## 8 MODELO DE GESTÃO DO SUS SÃO CRISTÓVÃO

A escolha de um modelo de gestão do SUS é processo extremamente dinâmico, pois diz respeito à configuração na qual ocorre a organização dos recursos humanos, materiais e financeiros na prestação de serviços e/ou produtos, à luz de objetivos, metas e interesses coletivos, que se tratando do SUS, destinam-se a cuidar das pessoas de determinado território a partir das suas especificidades e peculiaridades.

Ademais, o SUS contempla a descentralização, viabilizando, sobretudo, a equidade, que é um olhar para as diferenças e não para a igualdade. Entende-se a equidade como um senso de justiça em que o tratamento ou modo de agir em relação à determinada pessoa deve se dar com base no reconhecimento das suas características individuais e necessidades específicas, e a igualdade, por sua vez, é compreendida no princípio da universalidade, ou seja, de que todos devem ser regidos pelas mesmas regras e devem ter os mesmos direitos e deveres. Desse modo, todos têm, em princípio, o mesmo direito e dever, mas as necessidades devem ser consideradas a partir de suas diferenças e particularidades.

Nesse contexto, acredita-se que, provavelmente, o maior desafio da atual gestão do SUS São Cristóvão está em conjugar o princípio da universalidade com o da equidade, garantindo o acesso universal à saúde a partir do senso de equidade. Portanto, os esforços estão voltados para que as políticas públicas municipais contemplem ações intersetoriais, de modo a tratar as desigualdades de forma especificada, aportando recursos diversos com a chamada discriminação positiva, que reduz a desvantagem dos grupos de maior risco social. Assim, o município de São Cristóvão vem implantando, desde 2018, um modelo de gestão descentralizado, compreendendo que as escolhas devem passar pelas diferentes realidades, e os seus interesses, em princípio, devem ser o mais próximo possível da população, através do fortalecimento do controle social e da implantação de colegiados gestores. Isso torna necessário o rompimento de práticas setoriais isoladas, bem como o fortalecimento da integralidade das ações de saúde, trazendo a responsabilidade, na tomada de decisão do aparelho governamental, de estar sempre pautada em contemplar políticas públicas nas quais a saúde interaja com a educação, a ação social, a proteção ao meio ambiente, a cultura e a geração de renda, bem como promovendo o desenvolvimento sustentável e a integração das ações públicas, conforme consta no plano de governo do atual gestor municipal.

Cabe ainda ressaltar que São Cristóvão possui uma dimensão territorial muito extensa (445,671 km<sup>2</sup>), compreendida em território rural significativo (mais de 70% de sua área territorial) e território metropolitano compacto, que, todavia, abriga a maior parte da população municipal, e cujo Centro Histórico tem, entre suas peculiaridades, estruturas de Patrimônio Mundial, além de uma população periurbana e ribeirinha expressiva. Tais constatações exigem da gestão pública o desenvolvimento de modelos de gestão que fortaleçam as estruturas/capacidade de operar a saúde no dia-a-dia do sancristovense, em seus diferentes contextos e realidades. Deve-se adotar flexibilidades que permitam, diante de distintas realidades e desigualdades, práticas cotidianas também distintas e específicas, a fim de proporcionar a todos as premissas firmadas na Carta Magna, em especial da universalidade do acesso e da integralidade das ações, segundo a necessidade de cada cidadão, e também compreendendo que, a equidade, se faz necessária com políticas de discriminação positiva capaz de elevar a um mesmo patamar de cidadania os desiguais, sobretudo àqueles que têm sido excluídos do processo social mais produtivo e evoluído na contemporaneidade.

O SUS São Cristóvão compreende a promoção da saúde, em essência, como sendo a promoção da vida, de uma vida saudável em todos os aspectos, com amplo entendimento dos condicionantes e determinantes sociais que levam uma determinada comunidade a viver, adoecer e morrer de uma determinada maneira e/ou causa. Isso reforça a responsabilidade que o governo municipal possui na adoção

de um conjunto de políticas públicas favoráveis à vida local, em seus diferentes aspectos. A multiplicidade de ações, que no seu conjunto expressam uma dimensão maior de qualidade de vida, e que afetam diretamente a questão da saúde, é, assim, considerado elemento fundamental, como é o caso da água potável em quantidade suficiente, da disponibilidade e acesso a alimentos de boa qualidade, do tratamento do esgoto e destinação adequada dos resíduos sólidos, da preservação do meio ambiente, entre várias outras ações intersetoriais.

Frente ao exposto, o SUS São Cristóvão incorporou, ao modelo de gestão municipal, diversas estratégias que visam garantir o acesso universal aos serviços de saúde, a integralidade das ações da Atenção Primária à Saúde, a priorização da prevenção de doenças e agravos e a promoção à saúde através do fortalecimento dos sistemas de avaliação apropriados, que por sua vez informatizados, levem em consideração a pactuação de metas validadas em conjunto com a comunidade envolvida. Busca-se, assim, o rompimento das desigualdades e a garantia do objetivo maior de garantir uma melhor qualidade de vida à população sancristovense, considerando a sustentabilidade das ações e o fortalecimento do controle social nas tomadas de decisão.

## 9 DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES (DOMI)

Após o caminho percorrido na construção do presente PMS de São Cristóvão (SE), apresenta-se a seguir as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores (DOMI) pactuados para o município no período de 2022 a 2025. Destaca-se que foram definidos na primeira versão do PMS 22 diretrizes, 56 objetivos e 216 metas com seus conjuntos de indicadores correlatos, sendo organizados a partir dos Eixos pré-estabelecidos na fase preparatória do PMS: Eixo Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde, Eixo Cuidando em Redes e Eixo QualificaSUS.

Com a atualização do Plano Plurianual do município, a publicação do novo organograma com a Lei nº69 de abril de 2022, com o aprofundamento do planejamento municipal nos Objetivos de Desenvolvimento e elaboração da Programação Anual de Saúde, o PMS foi atualizado no final de novembro de 2022 com 22 diretrizes, 58 objetivos e 219 metas.

- O Eixo Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde é formado a partir da perspectiva de qualificação dos serviços, do trabalho e da assistência na Atenção Primária, sendo composto por três diretrizes: a primeira, voltada para as UBS e sua composição de profissionais e assistência ofertada, a segunda, referente à assistência farmacêutica, e a terceira, à vigilância em saúde.
- O Eixo Cuidando em Redes é composto por diretrizes voltadas à assistência especializada e ao cuidado em uma rede integrada. A primeira diretriz refere-se aos serviços e assistência especializada ambulatorial e hospitalar, a segunda refere-se à atenção psicossocial e a terceira ao cuidado com Práticas Integrativas e Complementares nos três níveis de atenção.
- O Eixo QualificaSUS é formado a partir de duas diretrizes voltadas à consolidação da Educação Permanente em Saúde, em sua perspectiva de qualificação do processo de trabalho na gestão e na assistência e da educação na saúde, além do fortalecimento do controle social.

As DOMI são utilizadas a fim de orientar a organização do que se pretende realizar ao longo da vigência deste PMS. As Diretrizes representam ideais de realização e orientam escolhas estratégicas e prioritárias, devendo ser definidas em função das características epidemiológicas, da organização dos serviços de saúde, do sistema de saúde e dos marcos da Política de Saúde. Os Objetivos expressam resultados desejados, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de estratégias e ações, comunicando os aspectos da realidade que serão submetidos a intervenções diretas, de modo a agregar um conjunto de iniciativas gestoras de formulação coordenada. As Metas são medidas para alcançar os Objetivos, de modo que um mesmo Objetivo pode apresentar mais de uma meta devido à relevância destas para o seu alcance, ao mesmo tempo em que é recomendável estabelecer metas que expressem os desafios a serem enfrentados. Os Indicadores, por sua vez, representam um conjunto de parâmetros que permite mensurar, acompanhar e comunicar, de forma simples, a evolução de determinado aspecto da intervenção proposta, devendo ser passíveis de apuração periódica, a fim de possibilitar a avaliação da intervenção (BRASIL, 2016).

Ressalta-se a imprescindibilidade de articulação entre o PMS e o Plano Plurianual (PPA 2022-2025). O PPA é um instrumento de planejamento elaborado a cada quatro anos que define as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as despesas relacionadas aos programas de duração continuada (BRASIL, 1988). O período de elaboração e de execução do PPA é semelhante ao período do PMS, aspecto que confere a característica de articulação entre esses instrumentos de planejamento. Desse modo, a articulação do PMS com o PPA

possibilita a associação das metas programadas com a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários expressos no Plano Plurianual (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO, 2021).

## 9.1 EIXO FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

### DIRETRIZ: FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA COMO ORDENADORA DAS REDES DE ATENÇÃO E COORDENADORA DO CUIDADO

**Objetivo: Ampliar o acesso da população às ações e serviços da Atenção Primária à Saúde.**

| META: Manter a cobertura das equipes de Atenção Básica |      |      |      | INDICADOR                                                       | RESPONSÁVEL                                 | PPA                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                   | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                 |                                             |                                                                                                                                        |
| 100%                                                   | 100% | 100% | 100% | Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica | COESF<br>COPES<br>COSIS<br>COARQ<br>CIEMVAS | 2714 - Realização de concurso público<br><br>2701 - Subsidiar as equipes de Saúde da Família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Aumentar o número de unidades de saúde com acesso à informatização |      |      |      | INDICADOR                                                   | RESPONSÁVEL             | PPA                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                     | 2023 | 2024 | 2025 |                                                             |                         |                                                                                           |
| 100%                                                                     | 100% | 100% | 100% | Percentual de Unidades de Saúde com acesso à informatização | COESF<br>COEDS<br>COSIS | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Adequar anualmente as Unidades Básicas de Saúde com mobiliários e equipamentos necessários a cada ambiente |      |      |      | INDICADOR                                                                                                  | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                             | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                                            |                |                                                                                           |
| 5                                                                                                                | 5    | 5    | 5    | Nº de Unidades básicas de saúde adequadas com mobiliário e equipamentos necessários a cada ambiente no ano | COESF<br>COARQ | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Requalificar Unidades Básicas de saúde no município |      |      |      | INDICADOR                              | RESPONSÁVEL             | PPA                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                      | 2023 | 2024 | 2025 |                                        |                         |                                                                                           |
| 2                                                         | 2    | 2    | 1    | Nº de unidades de saúde requalificadas | COESF<br>COARQ<br>COCAP | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

**Objetivo: Qualificar as ações e serviços da Atenção Primária à Saúde**

| META: Implantar o Planejamento e Programação Local na Atenção Primária à Saúde |      |      |      | INDICADOR                                  | RESPONSÁVEL          | PPA                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------|----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                           | 2023 | 2024 | 2025 |                                            |                      |                                                                                           |
| -                                                                              | 2    | 3    | 5    | Número de Macroáreas com o PPLS implantado | SMS<br>DIVAS<br>COAP | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Manter 100% das macroáreas com apoio institucional |      |      |      | INDICADOR                                        | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|----------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                     | 2023 | 2024 | 2025 |                                                  |                |                                                                                           |
| 5                                                        | 5    | 5    | 5    | Número de apoiadores institucionais no município | COESF<br>COEDS | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Manter Unidades Básicas de Saúde com mapa georreferencial atualizado |      |      |      | INDICADOR                                      | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                       | 2023 | 2024 | 2025 |                                                |                |                                                                                           |
| 5                                                                          | 5    | 5    | 5    | Macroáreas com mapa georreferencial atualizado | COESF<br>COARQ | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Implantar Colegiado Gestor em todos os Macroterritórios |      |      |      | INDICADOR                                        | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                          | 2023 | 2024 | 2025 |                                                  |                |                                                                                           |
| 5                                                             | 5    | 5    | 5    | Macroterritórios com Colegiado Gestor instituído | COESF<br>COPEs | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Formar os trabalhadores da APS anualmente através atividades de educação permanente |      |      |      | INDICADOR                                                    | RESPONSÁVEL             | PPA                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                      | 2023 | 2024 | 2025 |                                                              |                         |                                                                                                                                               |
| 12                                                                                        | 12   | 12   | 12   | Número de atividades de educação permanente realizada no ano | COESF<br>COPEs<br>COEDS | 1045 - Ações de Educação Permanente em Saúde<br><br>2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Formar os gerentes da APS trimestralmente através atividades de educação permanente |      |      |      | INDICADOR | RESPONSÁVEL | PPA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------|-------------|-----|
| 2022                                                                                      | 2023 | 2024 | 2025 |           |             |     |

|   |   |   |   |                                                              |                         |                                                                                                                                               |
|---|---|---|---|--------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 4 | 4 | 4 | 4 | Número de atividades de educação permanente realizada no ano | COESF<br>COPES<br>COEDS | 1045 - Ações de Educação Permanente em Saúde<br><br>2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |
|---|---|---|---|--------------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| META: Ampliar Unidades de Saúde cobertas por Serviço Social |      |      |      | INDICADOR                                 | RESPONSÁVEL             | PPA                                   |
|-------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------|
| 2022                                                        | 2023 | 2024 | 2025 |                                           |                         |                                       |
| 4                                                           | 6    | 8    | 12   | Nº de UBS com o serviço social implantado | COESF<br>COPES<br>SEMAS | 2714 - Realização de concurso público |

**Objetivo: Qualificar a atenção às urgências na Atenção Primária**

| META: Formar os trabalhadores da APS anualmente em relação às urgências através atividades de educação permanente |      |      |      | INDICADOR                                                                                                         | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                              | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                                                   |                |                                                                                           |
| 1                                                                                                                 | 1    | 1    | 1    | Número de atividades de educação permanente abordando a temática de atenção às urgências na APS realizadas no ano | COESF<br>COURE | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Implementar protocolo de encaminhamento as urgências na APS |      |      |      | INDICADOR                                | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------|------|------|------|------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                              | 2023 | 2024 | 2025 |                                          |             |                                                                                           |
| 0                                                                 | 7    | 14   | 20   | Número de UBS com protocolo implementado | COESF       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

**DIRETRIZ: APRIMORAR AS AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MANEIRA A AMPLIAR A OFERTA E O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Objetivo: Implementar a Política de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade**

| META: Manter cobertura de Equipes de Atenção Primária Prisional |      |      |      | INDICADOR                                                                                       | RESPONSÁVEL             | PPA                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                            | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                                 |                         |                                                                                           |
| 1                                                               | 1    | 1    | 1    | Número de Equipes de Atenção Primária Prisional mantidas e com financiamento federal e estadual | COPES<br>COSIS<br>COCAP | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Formar mensalmente os trabalhadores das Equipes de Atenção Primária Prisional através de EPS |      |      |      | INDICADOR                                                     | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                               | 2023 | 2024 | 2025 |                                                               |                |                                                                                           |
| 12                                                                                                 | 12   | 12   | 12   | Número de atividades de educação permanente realizadas no ano | COPES<br>COEDS | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Manter Equipes de Atenção Primária Prisional cobertas por Apoio Institucional |      |      |      | INDICADOR                                               | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                | 2023 | 2024 | 2025 |                                                         |                |                                                                                           |
| 100%                                                                                | 100% | 100% | 100% | Percentual de equipes cobertas pelo Apoio Institucional | COPES<br>COESF | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Ampliar cadastro territorial do COPEMCAN |      |      |      | INDICADOR                       | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                           | 2023 | 2024 | 2025 |                                 |                |                                                                                           |
| 30%                                            | 50%  | 70%  | 80%  | Percentual internos cadastrados | COPES<br>COMAV | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Implantar protocolos de doenças mais prevalentes no COPEMCAN |      |      |      | INDICADOR                          | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------|------|------|------|------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                               | 2023 | 2024 | 2025 |                                    |             |                                                                                           |
| -                                                                  | 1    | -    | -    | Número de Protocolos implementados | COPES       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Investigar 100% de casos novos de Tuberculose e Hanseníase no COPEMCAN |      |      |      | INDICADOR                                                                             | RESPONSÁVEL    | PPA                                           |
|------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                                                         | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                       |                |                                               |
| 100%                                                                         | 100% | 100% | 100% | Percentual de investigação de notificações de casos novos de Tuberculose e Hanseníase | COPES<br>COPEP | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| META: Aumentar o número de ações no COPEMCAN com foco no combate ao feminicídio e misoginia e na Lei Maria da Penha |      |      |      | INDICADOR              | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                | 2023 | 2024 | 2025 |                        |                |                                                                                           |
| 4                                                                                                                   | 4    | 4    | 4    | Nº de ações realizadas | COPES<br>COLIN | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Ampliar a cobertura vacinal dos imunobiológicos de rotina (dT, hepatite B, tríplice viral e COVID-19) |      |      |      | INDICADOR | RESPONSÁVEL | PPA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------|-------------|-----|
| 2022                                                                                                        | 2023 | 2024 | 2025 |           |             |     |

|     |     |     |     |                                                                       |                |                                                                                           |
|-----|-----|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 20% | 20% | 20% | 20% | Percentual de aumento da cobertura vacinal em relação ao ano anterior | CODIM<br>COPES | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |
|-----|-----|-----|-----|-----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|

| META: Ampliar a cobertura vacinal da influenza no COPEMCAN |      |      |      | INDICADOR                                               | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                       | 2023 | 2024 | 2025 |                                                         |                |                                                                                           |
| 95%                                                        | 95%  | 95%  | 95%  | Percentual de aumento da cobertura vacinal de influenza | CODIM<br>COPES | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Implementar uso de plantas medicinais e fitoterápicos no COPEMCAN como prática do cuidado |      |      |      | INDICADOR                                                                                                                | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                            | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                                                          |                |                                                                               |
| -                                                                                               | 2    | 3    | 4    | Número de tipos de medicamentos fitoterápicos disponibilizados pela farmácia viva municipal a unidade de saúde prisional | COPES<br>COAFA | 2788 - Implantação da Política Nacional de plantas medicinais e fitoterápicos |

| META: Institucionalizar a PNSIPN no COPEMCAN |      |      |      | INDICADOR                  | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|----------------------------------------------|------|------|------|----------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                         | 2023 | 2024 | 2025 |                            |             |                                                                                           |
| -                                            | 3    | 3    | 3    | Número de ações realizadas | COPES       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Implementar o cuidado farmacêutico no COPEMCAN |      |      |      | INDICADOR                                                 | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                                    |
|------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                 | 2023 | 2024 | 2025 |                                                           |                |                                                                                                        |
| -                                                    | 3    | 3    | 3    | Número de profissionais farmacêutico na unidade prisional | COPES<br>COAFA | 2714 - Realizar Concurso Público na área da Saúde<br>2703 - Custeio da Assistência Farmacêutica Básica |

### Objetivo: Fortalecer o Programa Saúde na Hora no município

| META: Manter o Programa Saúde na Hora |      |      |      | INDICADOR                                                                | RESPONSÁVEL             | PPA                                                                                       |
|---------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                  | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                          |                         |                                                                                           |
| 6                                     | 6    | 6    | 6    | Número de Unidades contempladas com o Programa Saúde na Hora habilitadas | COPES<br>COSIS<br>COCAP | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

### Objetivo: Promover estratégias de promoção de práticas corporais e atividade física no município

| META: Ampliar o número de polos do Programa Academia da Saúde |  |  |  | INDICADOR | RESPONSÁVEL | PPA |
|---------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------|-------------|-----|
|---------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------|-------------|-----|

| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |                                                            |                |                                                                                           |
|------|------|------|------|------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| -    | -    | 1    | 2    | Nº de polos da Academia da Saúde implantados e habilitados | COPEs<br>COCAP | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Ampliar o número de espaços públicos utilizados para práticas corporais e atividade física em relação ao ano anterior |      |      |      | INDICADOR                                                                          | RESPONSÁVEL            | PPA                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                        | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                    |                        |                                                                                           |
| 1                                                                                                                           | 1    | 2    | 1    | Número de espaços públicos para práticas corporais e atividade física novos no ano | COPEs<br>INTERSETORIAL | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Credenciar, via Ministério da Saúde, o custeio para manutenção das atividades dos polos de academia da saúde implantados no município |      |      |      | INDICADOR                                                                        | RESPONSÁVEL     | PPA                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                                        | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                  |                 |                                                                                           |
| 2                                                                                                                                           | 1    | 1    | 1    | Nº de polos da Academia da Saúde do município custeados pelo Ministério da Saúde | COPEs<br>DPGSUS | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Realizar ações de EPS com profissionais de saúde acerca da Promoção de Hábitos de vida saudável |      |      |      | INDICADOR                                     | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                  | 2023 | 2024 | 2025 |                                               |             |                                                                                           |
| 5                                                                                                     | 5    | 5    | 5    | Número de atividades de EPS realizadas no ano | COPEs       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Realizar ações de mobilização social sobre temas pertinentes em saúde envolvendo as práticas corporais e atividade física |      |      |      | INDICADOR                                    | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                            | 2023 | 2024 | 2025 |                                              |             |                                                                                           |
| 3                                                                                                                               | 3    | 3    | 3    | Número de ações de mobilização social no ano | COPEs       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Ampliar serviços de saúde ofertando práticas corporais e atividade física em relação ao ano anterior |      |      |      | INDICADOR                                                                 | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                       | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                           |             |                                                                                           |
| 3                                                                                                          | 5    | 6    | 8    | Número de serviços ofertando práticas corporais e atividade física no ano | COPEs       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

**Objetivo: Promover estratégias de promoção da saúde, prevenção de agravos e cultura de paz através do Programa Saúde na Escola**

| META: Aumentar número de ações do PSE em relação ao ano anterior |      |      |      | INDICADOR                                   | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                             | 2023 | 2024 | 2025 |                                             |                |                                                                                           |
| 100                                                              | 150  | 200  | 250  | Número de ações realizadas pelas ESF no PSE | COPEs<br>COESF | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Formar anualmente os Profissionais da Educação e da Saúde em relação ao Programa Saúde na Escola |      |      |      | INDICADOR                             | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                   | 2023 | 2024 | 2025 |                                       |                |                                                                                           |
| 1                                                                                                      | 1    | 1    | 1    | Número de formações realizadas no ano | COPEs<br>COESF | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Atingir 76% das metas do Programa Crescer Saudável |      |      |      | INDICADOR                                  | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|----------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                     | 2023 | 2024 | 2025 |                                            |                |                                                                                           |
| 76%                                                      | 76%  | 76%  | 76%  | Percentual de metas do programa alcançadas | COPEs<br>COESF | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

**Objetivo: Fortalecer a intersetorialidade entre Saúde, Educação e Assistência Social através das ações em saúde do Programa Auxílio Brasil**

| META: Aumentar a proporção da cobertura das condicionalidades do Programa Auxílio Brasil |      |      |      | INDICADOR                                                                             | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                     | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                       |                |                                                                                           |
| 50%                                                                                      | 70%  | 80%  | 95%  | Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Auxílio Brasil | COPEs<br>COEDS | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

**Objetivo: Implementar a Política de Alimentação e Nutrição no município**

| META: Aumentar percentual de produção mensal de marcadores de consumo alimentar na APS |      |      |      | INDICADOR                                                        | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                   | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                  |             |                                                                                           |
| 300                                                                                    | 1000 | 1500 | 2000 | Número de marcadores alimentares registrados no e-SUS APS no ano | COPEs       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Promover a segurança alimentar e nutricional de maneira intersectorial |      |      |      | INDICADOR                  | RESPONSÁVEL           | PPA                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                         | 2023 | 2024 | 2025 |                            |                       |                                                                                           |
| 2                                                                            | 2    | 2    | 2    | Número de ações realizadas | SMS<br>DIVAS<br>COAPS | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

### DIRETRIZ: QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ATENÇÃO A SAÚDE BUCAL NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

#### Objetivo: Ampliar o acesso da população à atenção em saúde bucal

| META: Aumentar cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal |      |      |      | INDICADOR                                                    | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                        | 2023 | 2024 | 2025 |                                                              |                |                                                                                           |
| 79%                                                                         | 87%  | 93%  | 100% | Cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde bucal | COPES<br>DPSUS | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Solicitar financiamento de consultório móvel odontológico |      |      |      | INDICADOR                    | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------|------|------|------|------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                            | 2023 | 2024 | 2025 |                              |             |                                                                                           |
| -                                                               | 1    | -    | -    | Consultório Móvel solicitado | COPES       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Implantar especialidades odontológicas no município |      |      |      | INDICADOR                                                           | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                      | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                     |                |                                                                                           |
| -                                                         | 1    | -    | -    | Consultório de especialidades odontológicas implantado no município | COPES<br>COREG | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Aumentar o acesso aos tratamentos odontológicos em relação ao ano anterior |       |       |       | INDICADOR                                             | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------|-------|-------|-------|-------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                             | 2023  | 2024  | 2025  |                                                       |             |                                                                                           |
| 6.700                                                                            | 7.000 | 7.300 | 7.500 | Nº de primeiras consultas odontológicas programáticas | COPES       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Ampliar a proporção de ações preventivas, curativas e de promoção de saúde bucal |      |      |      | INDICADOR | RESPONSÁVEL | PPA |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------|-------------|-----|
| 2022                                                                                   | 2023 | 2024 | 2025 |           |             |     |

|     |     |     |     |                                                                                                                          |                |                                                                                           |
|-----|-----|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 10% | 10% | 10% | 10% | Proporção de atividades coletivas (educativas, preventivas/curativas) realizadas no município em relação ao ano anterior | COPES<br>COARQ | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |
|-----|-----|-----|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|

| META: Acompanhar o nível de flúor da água dispensada para a população em articulação com a Vigilância Sanitária |      |      |      | INDICADOR                                                                                         | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                            | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                                   |                |                                                                                           |
| 100%                                                                                                            | 100% | 100% | 100% | Percentual de relatório de análises de água de consumo humano emitidos pela DSO e SAAE realizadas | COPES<br>COVIS | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Ampliar estratégias de prevenção e controle do Câncer Bucal no município |      |      |      | INDICADOR                                                                                                                             | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                           | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                                                                       |                |                                                                                           |
| 10%                                                                            | 10%  | 10%  | 10%  | Proporção de ações estratégicas voltadas à prevenção e ao controle do câncer bucal realizadas no município em relação ao ano anterior | COPES<br>COMAV | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Implantar aparelhos de raio x nos consultórios odontológicos |      |      |      | INDICADOR                                                                    | RESPONSÁVEL             | PPA                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------|------|------|------|------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                               | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                              |                         |                                                                                           |
| 100%                                                               | 100% | 100% | 100% | Percentual de Consultórios odontológicos com aparelhos de raio x implantados | COPES<br>COARQ<br>COCAP | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Ampliar ações de escovação supervisionada no município |      |      |      | INDICADOR                                                                   | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                         | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                             |             |                                                                                           |
| 5%                                                           | 10%  | 15%  | 20%  | Percentual de cobertura de ação coletiva de escovação dental supervisionada | COPES       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Requalificar consultórios odontológicos |      |      |      | INDICADOR                                    | RESPONSÁVEL             | PPA                                                                                       |
|-----------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                          | 2023 | 2024 | 2025 |                                              |                         |                                                                                           |
| -                                             | 1    | 1    | 1    | Nº de consultórios odontológicos readequados | COPES<br>COARQ<br>COCAP | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

**DIRETRIZ: IMPLEMENTAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO MUNICÍPIO**

**Objetivo: Ampliar o acesso da população às ações e serviços da assistência farmacêutica**

| META: Ampliar cobertura de equipes de saúde com assistência farmacêutica integrada |      |      |      | INDICADOR                                      | RESPONSÁVEL     | PPA                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------------------------------------------------|-----------------|---------------------------------------|
| 2022                                                                               | 2023 | 2024 | 2025 |                                                |                 |                                       |
| 50%                                                                                | 50%  | 75%  | 100% | Percentual de UBS com farmacêuticos integrados | COAFA<br>DPGSUS | 2714 - Realização de concurso público |

| META: Informatizar todas as UBS com o Sistema Hórus |      |      |      | INDICADOR                                    | RESPONSÁVEL             | PPA                                               |
|-----------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------------|-------------------------|---------------------------------------------------|
| 2022                                                | 2023 | 2024 | 2025 |                                              |                         |                                                   |
| 7                                                   | 14   | 20   | 20   | Número de UBS com o Sistema Hórus implantado | COAFA<br>COSIS<br>COARQ | 2703 - Custeio da Assistência Farmacêutica básica |

| META: Implantar e implementar a Central de Abastecimento Farmacêutico - CAF |      |      |      | INDICADOR      | RESPONSÁVEL    | PPA                                               |
|-----------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------|----------------|---------------------------------------------------|
| 2022                                                                        | 2023 | 2024 | 2025 |                |                |                                                   |
| -                                                                           | 1    | -    | -    | CAF implantado | COAFA<br>COARQ | 2703 - Custeio da Assistência Farmacêutica básica |

**Objetivo: Assegurar o acesso da população aos medicamentos da Relação Municipal de Medicamentos-REMUME**

| META: Implantar Relação Municipal de Medicamentos – REMUME, tendo como base a situação epidemiológica do território |      |      |      | INDICADOR         | RESPONSÁVEL | PPA                                               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                | 2023 | 2024 | 2025 |                   |             |                                                   |
| -                                                                                                                   | 1    | -    | -    | REMUME atualizada | COAFA       | 2703 - Custeio da Assistência Farmacêutica básica |

**Objetivo: Aprimorar o processo de trabalho e promover o aperfeiçoamento dos profissionais na assistência farmacêutica**

| META: Formar profissionais responsáveis pela entrega/dispensação de medicamentos através de ações de educação permanente |      |      |      | INDICADOR                                                                                           | RESPONSÁVEL | PPA                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                     | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                                     |             |                                                   |
| 4                                                                                                                        | 4    | 4    | 4    | Nº de atividades de Educação Permanente com profissionais responsáveis pela entrega de medicamentos | COAFA       | 2703 - Custeio da Assistência Farmacêutica básica |

| <b>META:</b> Implantar atendimento clínico farmacêutico nas UBS e sistema prisional do município através da articulação com a Universidade Federal de Sergipe |             |             |             | <b>INDICADOR</b>                              | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>PPA</b>                                                                                                 |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-----------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                                                                                                                                   | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                                               |                    |                                                                                                            |
| 1                                                                                                                                                             | 2           | 3           | 4           | Nº de UBS com cuidado farmacêutico implantado | COAFA              | 2703 - Custeio da Assistência Farmacêutica básica<br><br>2714 - Realizar Concurso Público na área da Saúde |

| <b>META:</b> Implantar e implementar protocolos de gestão da assistência farmacêutica |             |             |             | <b>INDICADOR</b><br><b>2022</b>                                          | <b>RESPONSÁVEL</b><br><b>2023</b> | <b>PPA</b><br><b>2024</b>                         |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                                                           | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                                                                          |                                   |                                                   |
| 1                                                                                     | 2           | 2           | 1           | Número de Protocolos de gestão da assistência farmacêutica implementados | COAFA                             | 2703 - Custeio da Assistência Farmacêutica básica |

| <b>META:</b> Adequar o mobiliário e o espaço das farmácias das Unidades Básicas de Saúde para garantia das Boas Práticas de Armazenamento de medicamentos |             |             |             | <b>INDICADOR</b>                                                    | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>PPA</b>                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                                                                                                                               | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                                                                     |                    |                                                   |
| 4                                                                                                                                                         | 5           | 5           | 4           | Nº de farmácias com materiais permanentes e equipamentos adquiridos | COAFA<br>COARQ     | 2703 - Custeio da Assistência Farmacêutica básica |

### Objetivo: Implantar a Política Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no município

| <b>META:</b> Implantar a Política Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no município |             |             |             | <b>INDICADOR</b>                                                                | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>PPA</b>                                                                    |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                                                                    | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                                                                                 |                    |                                                                               |
| -                                                                                              | -           | 1           | -           | Implantar Política Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos no município | COAFA              | 2788 - Implantação da Política Nacional de plantas medicinais e fitoterápicos |

| <b>META:</b> Implantar ponto de produção de fitoterápicos |             |             |             | <b>INDICADOR</b> | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>PPA</b> |
|-----------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|------------------|--------------------|------------|
| <b>2022</b>                                               | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                  |                    |            |

|   |   |   |   |                                                       |       |                                                                               |
|---|---|---|---|-------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | - | - | - | Ponto de produção de insumos fitoterápicos implantado | COAFA | 2788 - Implantação da Política Nacional de plantas medicinais e fitoterápicos |
|---|---|---|---|-------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------|

| META: Formar profissionais da APS para a orientação e prescrição de fitoterápicos |      |      |      | INDICADOR                                                                                           | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                              | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                                     |                |                                                                               |
| 1                                                                                 | 1    | 1    | 1    | Número de atividades de EPS com profissionais da APS sobre orientação e prescrição de fitoterápicos | COAFA<br>COESF | 2788 - Implantação da Política Nacional de plantas medicinais e fitoterápicos |

| META: Elaboração de elenco das plantas medicinais e/ou fitoterápicos do programa farmácia Viva |      |      |      | INDICADOR                                              | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                           | 2023 | 2024 | 2025 |                                                        |                |                                                                               |
| 1                                                                                              | -    | -    | -    | Elenco de plantas medicinais e fitoterápicos elaborado | COAFA<br>COESF | 2788 - Implantação da Política Nacional de plantas medicinais e fitoterápicos |

## 9.2 EIXO CUIDANDO EM REDES

**DIRETRIZ: PROMOÇÃO E APRIMORAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE RELACIONADAS À PREVENÇÃO E REDUÇÃO DE RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE, INDIVIDUAIS E COLETIVOS, EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL**

**Objetivo: Fortalecer as ações de Vigilância Epidemiológica no município com base na realidade territorial e epidemiológica do município**

| META: Aumentar Taxa de Cura dos Pessoas diagnosticadas com Tuberculose Pulmonar Bacilífera |      |      |      | INDICADOR                                                           | RESPONSÁVEL | PPA                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                                                                       | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                     |             |                                               |
| 60%                                                                                        | 70%  | 80%  | 90%  | Proporção de cura de casos novos de Tuberculose Pulmonar Bacilífera | COVEP       | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| META: Reduzir taxa de abandono de tratamento de tuberculose nas UBS |      |      |      | INDICADOR                                                           | RESPONSÁVEL | PPA                                           |
|---------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                                                | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                     |             |                                               |
| 15%                                                                 | 12%  | 10%  | 8%   | Taxa de abandono de tratamento de tuberculose nas unidades de saúde | COVEP       | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| META: Examinar 100% dos contatos intradomiciliares de casos novos de tuberculose |  |  |  | INDICADOR | RESPONSÁVEL | PPA |
|----------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------|-------------|-----|
|----------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------|-------------|-----|

| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                  |       |                                               |
|------|------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------|
| 70%  | 80%  | 90%  | 100% | Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de Tuberculose examinados | COVEP | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| META: Manter 100% da proporção de cura de casos novos de hanseníase (PB e MB), até 2025 |      |      |      | INDICADOR                                                                        | RESPONSÁVEL    | PPA                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                                                                    | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                  |                |                                               |
| 100%                                                                                    | 100% | 100% | 100% | Proporção de cura de casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos da coorte | COVEP<br>COESF | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| META: Examinar 100% dos contatos intradomiciliares de Hanseníase |      |      |      | INDICADOR                                                                       | RESPONSÁVEL    | PPA                                           |
|------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                                             | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                 |                |                                               |
| 70%                                                              | 80%  | 90%  | 100% | Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de Hanseníase examinados | DIVAS<br>COAPS | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| META: Formar 90% dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS para atuação diante dos casos de hanseníase e tuberculose no território até 2025 |      |      |      | INDICADOR                     | RESPONSÁVEL    | PPA                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                                      | 2023 | 2024 | 2025 |                               |                |                                               |
| 60%                                                                                                                                       | 70%  | 80%  | 90%  | Percentual de ACS capacitados | COVEP<br>COEDS | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| META: Promover 2 ações anuais de identificação precoce e vigilância dos casos de tuberculose e hanseníase |      |      |      | INDICADOR                         | RESPONSÁVEL    | PPA                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                                                                                      | 2023 | 2024 | 2025 |                                   |                |                                               |
| 60%                                                                                                       | 70%  | 80%  | 90%  | Número de ações realizadas no ano | COVEP<br>COESF | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| META: Implementar a Vigilância dos Fatores de Risco associados ao surgimento de DCTN's nas Equipe de Estratégia de Saúde da Família no âmbito da Atenção Primária à Saúde municipal até 2025 |      |      |      | INDICADOR | RESPONSÁVEL | PPA |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------|-------------|-----|
| 2022                                                                                                                                                                                         | 2023 | 2024 | 2025 |           |             |     |

|   |     |     |      |                                                                                              |                                  |                                               |
|---|-----|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------|
| - | 50% | 75% | 100% | Percentual de ESF com o instrumento de monitoramento de fatores de risco implementado no ano | COVEP<br>COESF<br>COPES<br>COEDS | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |
|---|-----|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------------------------------------|

**Objetivo: Aperfeiçoar a gestão e as ações da Imunização no município**

| <b>META:</b> Requalificar estrutura física da Rede de Frio |             |             |             | <b>INDICADOR</b>                                | <b>RESPONSÁVEL</b>      | <b>PPA</b>                                    |
|------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                                | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                                                 |                         |                                               |
| -                                                          | 1           | -           | -           | Rede de Frio com estrutura física requalificada | CODIM<br>COARQ<br>COMAN | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| <b>META:</b> Adequar Rede de Frio com mobiliários e equipamentos necessários a cada ambiente |             |             |             | <b>INDICADOR</b>                                       | <b>RESPONSÁVEL</b>      | <b>PPA</b>                                    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                                                                  | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                                                        |                         |                                               |
| 1                                                                                            | 1           | 1           | 1           | Rede de Frio com mobiliários e equipamentos adquiridos | CODIM<br>COARQ<br>COMAN | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| <b>META:</b> Formar anualmente os profissionais para o processo de trabalho da atenção básica em relação a rotina de vacinação (processo de trabalho ,aplicação, cadastro e registro, calendário vacinal e outras práticas inerentes ao processo da imunização) |             |             |             | <b>INDICADOR</b>                                              | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>PPA</b>                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                                                                                                                                                                                                                                     | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                                                               |                    |                                               |
| 1                                                                                                                                                                                                                                                               | 1           | 1           | 1           | Número de atividades de educação permanente realizadas no ano | CODIM<br>COEDS     | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| <b>META:</b> Promover campanhas anuais de vacinação de influenza, febre amarela, multivacinação e COVID-19, de acordo com o calendário nacional |             |             |             | <b>INDICADOR</b>               | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>PPA</b>                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                                                                                                                     | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                                |                    |                                               |
| 4                                                                                                                                               | 4           | 4           | 4           | Número de Campanhas realizadas | CODIM<br>COESF     | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

**Objetivo: Aprimorar as ações de Vigilância Ambiental com base nos determinantes sociais em saúde das macroáreas**

| <b>META: Manter cobertura de macroáreas com ações voltadas ao controle de arborovirose</b> |             |             |             | <b>INDICADOR</b>                                                     | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>PPA</b>                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|----------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                                                                | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                                                                      |                    |                                               |
| 5                                                                                          | 5           | 5           | 5           | Número de macroáreas com ações de controle vetorial das arborovirose | COVAS<br>COESF     | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| <b>META: Realizar avaliação anual das ações desenvolvidas pelos Agentes de Combate a Endemias no território, integrados às Equipe de Saúde da Família</b> |             |             |             | <b>INDICADOR</b>                       | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>PPA</b>                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|----------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                                                                                                                               | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                                        |                    |                                               |
| 12                                                                                                                                                        | 12          | 12          | 12          | Número de avaliações realizadas no ano | COVAS<br>COESF     | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| <b>META: Reduzir o número de internações por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado (diarreia, febre entérica, Hepatite A, Dengue, Febre Amarela e Leishmaniose em relação ao ano anterior</b> |             |             |             | <b>INDICADOR</b>                                                                                           | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>PPA</b>                                    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                                                                                                                                                                                     | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                                                                                                            |                    |                                               |
| 10%                                                                                                                                                                                                             | 10%         | 10%         | 10%         | Percentual da redução do número de internações por doenças relacionadas ao saneamento ambiental inadequado | COVAS              | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| <b>META: Implementar Plano Municipal de Controle de Esquistossomose</b> |             |             |             | <b>INDICADOR</b>   | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>PPA</b>                                    |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|--------------------|-----------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                                             | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                    |                    |                                               |
| 1                                                                       | 1           | 1           | 1           | Plano implementado | COVAS              | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

**Objetivo: Implementação da vigilância, prevenção e controle de zoonoses**

| <b>META: Ampliar a taxa de cães vacinados</b> |             |             |             | <b>INDICADOR</b>             | <b>RESPONSÁVEL</b>      | <b>PPA</b>                                    |
|-----------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                   | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                              |                         |                                               |
| 70%                                           | 75%         | 80%         | 85%         | Percentual de cães vacinados | COVAS<br>COOPS<br>DIAFI | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| META: Reduzir para 0 taxa de óbito por Leishmaniose visceral |      |      |      | INDICADOR                             | RESPONSÁVEL             | PPA                                           |
|--------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                                         | 2023 | 2024 | 2025 |                                       |                         |                                               |
| 0                                                            | 0    | 0    | 0    | Nº de óbito por Leishmaniose visceral | COVAS<br>COOPS<br>DIAFI | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

**Objetivo: Aperfeiçoar a gestão e as ações de Vigilância Sanitária no município**

| META: Atualizar Código Sanitário Municipal |      |      |      | INDICADOR                            | RESPONSÁVEL | PPA                                           |
|--------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                       | 2023 | 2024 | 2025 |                                      |             |                                               |
| -                                          | 1    | -    | -    | Código de Saúde Municipal atualizado | COVIS       | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| META: Informar processos da Vigilância Sanitária |      |      |      | INDICADOR                | RESPONSÁVEL | PPA                                           |
|--------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------|-------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                             | 2023 | 2024 | 2025 |                          |             |                                               |
| 100%                                             | 100% | 100% | 100% | Processos informatizados | COVIS       | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| META: Mapear estabelecimentos sob o crivo da vigilância Sanitária |      |      |      | INDICADOR                                                                                | RESPONSÁVEL | PPA                                           |
|-------------------------------------------------------------------|------|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                                              | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                          |             |                                               |
| 20%                                                               | 40%  | 80%  | 100% | Percentual de estabelecimentos fiscalizados pela VISA incluídos no mapa georreferenciado | COVIS       | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| META: Monitorar os indicadores Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano no SISAGUA |      |      |      | INDICADOR                               | RESPONSÁVEL | PPA                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                                                                          | 2023 | 2024 | 2025 |                                         |             |                                               |
| 100%                                                                                          | 100% | 100% | 100% | Percentual de monitoramentos realizados | COVIS       | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| META: Investigar 100% das denúncias, conforme determinação do Ministério da Saúde, em observância ao nível de prioridade |      |      |      | INDICADOR                         | RESPONSÁVEL | PPA                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                     | 2023 | 2024 | 2025 |                                   |             |                                               |
| 100%                                                                                                                     | 100% | 100% | 100% | Percentual de denúncias atendidas | COVIS       | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| META: Investigar 100 % dos casos de surtos por Doenças de Transmissão Hídrica e Alimentar - DTHA |  |  |  | INDICADOR | RESPONSÁVEL | PPA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------|-------------|-----|
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------|-------------|-----|

| 2022 | 2023 | 2024 | 2025 |                                                     |       |                                               |
|------|------|------|------|-----------------------------------------------------|-------|-----------------------------------------------|
| 100% | 100% | 100% | 100% | Percentual de casos de surtos por DTHA investigados | COVIS | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| META: Adequar pontos fixos da vigilância sanitária |      |      |      | INDICADOR                                               | RESPONSÁVEL | PPA                                           |
|----------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                               | 2023 | 2024 | 2025 |                                                         |             |                                               |
| 1                                                  | 1    | -    | -    | Pontos de atendimento da vigilância sanitária adequados | COVIS       | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| META: Fiscalizar os eventos festivos em massa realizados no município |      |      |      | INDICADOR                                            | RESPONSÁVEL | PPA                                           |
|-----------------------------------------------------------------------|------|------|------|------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                                                  | 2023 | 2024 | 2025 |                                                      |             |                                               |
| 100%                                                                  | 100% | 100% | 100% | Percentual de eventos festivos em massa fiscalizados | COVIS       | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| META: Realizar ações de educação sanitária voltadas para a população e o setor regulado |      |      |      | INDICADOR                  | RESPONSÁVEL | PPA                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------|-------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                                                                    | 2023 | 2024 | 2025 |                            |             |                                               |
| 50                                                                                      | 50   | 50   | 50   | Número de ações realizadas | COVIS       | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

**Objetivo: Promover ações de Vigilância em Saúde do Trabalhador no município**

| META: Elaborar diagnóstico da situação de saúde do trabalhador do município |      |      |      | INDICADOR             | RESPONSÁVEL    | PPA                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------|----------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                                                        | 2023 | 2024 | 2025 |                       |                |                                               |
| -                                                                           | -    | 1    | -    | Diagnóstico elaborado | COVST<br>COESF | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| META: Formar anualmente os profissionais de saúde em relação à saúde do trabalhador |      |      |      | INDICADOR                  | RESPONSÁVEL | PPA                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------|-------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                                                                | 2023 | 2024 | 2025 |                            |             |                                               |
| 4                                                                                   | -    | -    | -    | Número de ações realizadas | COVST       | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| META: Realizar campanhas de imunização ocupacional conforme calendário recomendado a fim de fortalecer as ações de vigilância de saúde do trabalhador municipal |      |      |      | INDICADOR                      | RESPONSÁVEL    | PPA                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                                                            | 2023 | 2024 | 2025 |                                |                |                                               |
| -                                                                                                                                                               | 1    | 2    | 2    | Número de Campanhas realizadas | COVST<br>CODIM | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

**DIRETRIZ: GARANTIA DO ACESSO À ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA E HOSPITALAR DE MANEIRA INTEGRAL, RESOLUTIVA E DE QUALIDADE, COM BASE NA QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS**

**Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso da população às ações e serviços da Atenção Especializada**

| META: Requalificar Centros de Especialidades do município |      |      |      | INDICADOR                                          | RESPONSÁVEL             | PPA                                                                   |
|-----------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                      | 2023 | 2024 | 2025 |                                                    |                         |                                                                       |
| -                                                         | -    | 1    | 1    | Número de Centros de Especialidades requalificados | COATE<br>COARQ<br>COCAP | 2708 - Ações de Média e Alta Complexidade – Centros de Especialidades |

| META: Implantar laboratório clínico municipal |      |      |      | INDICADOR                                               | RESPONSÁVEL             | PPA                                                                   |
|-----------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 2022                                          | 2023 | 2024 | 2025 |                                                         |                         |                                                                       |
| -                                             | 1    | -    | -    | Laboratório clínico municipal implantado e implementado | COATE<br>COARQ<br>COCAP | 2708 - Ações de Média e Alta Complexidade – Centros de Especialidades |

| META: Implantar Centro de Parto Normal com casa de acolhimento para puérpera e gestante |      |      |      | INDICADOR                         | RESPONSÁVEL             | PPA                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------|-------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                    | 2023 | 2024 | 2025 |                                   |                         |                                                                       |
| -                                                                                       | -    | -    | 1    | Centro de Parto Normal implantado | COATE<br>COARQ<br>COCAP | 2708 - Ações de Média e Alta Complexidade – Centros de Especialidades |

| META: Realizar ações de matriciamento entre a Atenção Primária e a atenção especializada |      |      |      | INDICADOR                                                                | RESPONSÁVEL | PPA                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                     | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                          |             |                                                                       |
| 1                                                                                        | 2    | 3    | 4    | Nº de matriciamentos realizados entre a atenção primária e especializada | COATE       | 2708 - Ações de Média e Alta Complexidade – Centros de Especialidades |

| META: Formar anualmente os profissionais e gerentes da Atenção especializada |      |      |      | INDICADOR                                                      | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                         | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                |                |                                                                       |
| 1                                                                            | 2    | 3    | 4    | Número de atividades de educação permanente realizadas por ano | COATE<br>COEDS | 2708 - Ações de Média e Alta Complexidade – Centros de Especialidades |

| META: Implantar e implementar protocolo de encaminhamento para os serviços da Rede |      |      |      | INDICADOR                                | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                               | 2023 | 2024 | 2025 |                                          |                |                                                                       |
| -                                                                                  | -    | 1    | -    | Protocolo de encaminhamento implementado | COATE<br>DIVAS | 2708 - Ações de Média e Alta Complexidade – Centros de Especialidades |

**Objetivo: Implementar a Rede de Atenção às Urgências**

| <b>META: Habilitar Urgência 24h em UPA 24h</b> |             |             |             | <b>INDICADOR</b>   | <b>RESPONSÁVEL</b>      | <b>PPA</b>                                                    |
|------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------------|-------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                    | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                    |                         |                                                               |
| -                                              | -           | 1           | -           | UPA 24h habilitada | CORUE<br>COARQ<br>COCAP | 2706 - Ações de Média e Alta Complexidade – Urgência 24 horas |

| <b>META: Formar anualmente os profissionais e gerente da Rede de Urgência</b> |             |             |             | <b>INDICADOR</b>                                              | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>PPA</b>                                                    |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|---------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                                                   | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                                                               |                    |                                                               |
| -                                                                             | 4           | 5           | 6           | Número de atividades de educação permanente realizadas no ano | CORUE<br>COEDS     | 2706 - Ações de Média e Alta Complexidade – Urgência 24 horas |

| <b>META: Ampliar as avaliações de elegibilidade e admissão encaminhados pela Rede de Urgência</b> |             |             |             | <b>INDICADOR</b>                                                             | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>PPA</b>                                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                                                                       | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                                                                              |                    |                                                                               |
| 10%                                                                                               | 20%         | 35%         | 50%         | Percentual de avaliações de elegibilidade encaminhados pela Rede de Urgência | CORUE              | 2709 - Manter as ações de Média e Alta Complexidade - Programa Melhor em Casa |

| <b>META: Qualificar Serviço de Urgência para atendimento às Emergências Cardíacas</b> |             |             |             | <b>INDICADOR</b>                                 | <b>RESPONSÁVEL</b>     | <b>PPA</b>                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                                                           | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                                                  |                        |                                                               |
| -                                                                                     | -           | 1           | -           | Protocolo de Classificação de Risco implementado | CORUE<br>COOPS<br>DIAF | 2706 - Ações de Média e Alta Complexidade – Urgência 24 horas |

**Objetivo: Qualificar a atenção às urgências na Atenção Primária**

| <b>META: Realizar matriciamento entre a Urgência e a Atenção Primária mensalmente</b> |             |             |             | <b>INDICADOR</b>                           | <b>RESPONSÁVEL</b>     | <b>PPA</b>                                                    |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                                                           | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                                            |                        |                                                               |
| -                                                                                     | 12          | 12          | 12          | Número de matriciamentos realizados no ano | CORUE<br>COESF<br>COPS | 2706 - Ações de Média e Alta Complexidade – Urgência 24 horas |

**DIRETRIZ: AMPLIAR O ACESSO DA POPULAÇÃO ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE ATRAVÉS DA QUALIFICAÇÃO DE MECANISMOS DE PROGRAMAÇÃO E REGULAÇÃO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**Objetivo: Fortalecer mecanismos de programação e regulação nas redes de atenção à saúde.**

| META: Monitorar 100% dos procedimentos pactuados na PPI |      |      |      | INDICADOR                              | RESPONSÁVEL                                                           | PPA |
|---------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----|
| 2022                                                    | 2023 | 2024 | 2025 |                                        |                                                                       |     |
| 100%                                                    | 100% | 100% | 100% | Percentual de procedimentos monitorado | 2708 - Ações de Média e Alta Complexidade – Centros de Especialidades |     |

| META: Atualizar protocolo de transporte sanitário no município |      |      |      | INDICADOR            | RESPONSÁVEL                                                           | PPA |
|----------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----|
| 2022                                                           | 2023 | 2024 | 2025 |                      |                                                                       |     |
| -                                                              | -    | 1    | -    | Protocolo atualizado | 2708 - Ações de Média e Alta Complexidade – Centros de Especialidades |     |

| META: Ofertar transporte sanitário adaptado às pessoas com deficiência |      |      |      | INDICADOR                                             | RESPONSÁVEL                                                           | PPA |
|------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----|
| 2022                                                                   | 2023 | 2024 | 2025 |                                                       |                                                                       |     |
| -                                                                      | -    | -    | 1    | Transporte sanitário adaptado disponível no município | 2708 - Ações de Média e Alta Complexidade – Centros de Especialidades |     |

| META: Implantar e implementar protocolo de Regulação de Acesso no município |      |      |      | INDICADOR                                     | RESPONSÁVEL                                                           | PPA |
|-----------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|-----|
| 2022                                                                        | 2023 | 2024 | 2025 |                                               |                                                                       |     |
| -                                                                           | -    | -    | 1    | Protocolo de Regulação Municipal implementado | 2708 - Ações de Média e Alta Complexidade – Centros de Especialidades |     |

**DIRETRIZ: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL NO MUNICÍPIO ESTABELECENDO PONTOS DE ATENÇÃO E INTEGRANDO-OS COM A REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE**

**Objetivo: Ampliar o acesso da população às ações e serviços da Rede de Atenção Psicossocial**

| META: Implantar CAPS AD no município |      |      |      | INDICADOR          | RESPONSÁVEL            | PPA                                              |
|--------------------------------------|------|------|------|--------------------|------------------------|--------------------------------------------------|
| 2022                                 | 2023 | 2024 | 2025 |                    |                        |                                                  |
| -                                    | -    | 1    | -    | CAPS AD implantado | COAPS<br>COCAP<br>CARQ | 2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS |

| META: Implantar CAPS infantil no município |      |      |      | INDICADOR                | RESPONSÁVEL            | PPA                                              |
|--------------------------------------------|------|------|------|--------------------------|------------------------|--------------------------------------------------|
| 2022                                       | 2023 | 2024 | 2025 |                          |                        |                                                  |
| -                                          | -    | 1    | -    | CAPS infantil implantado | COAPS<br>COCAP<br>CARQ | 2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS |

| META: Requalificar estruturas dos Centros de Atenção Psicossocial de município |      |      |      | INDICADOR                     | RESPONSÁVEL    | PPA                                              |
|--------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------|----------------|--------------------------------------------------|
| 2022                                                                           | 2023 | 2024 | 2025 |                               |                |                                                  |
| -                                                                              | 2    | -    | -    | Número de CAPS requalificados | COAPS<br>COARQ | 2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS |

**Objetivo: Qualificar as ações e serviços de atenção psicossocial no município**

| META: Implantar linha de cuidado em saúde mental no município |      |      |      | INDICADOR                                                | RESPONSÁVEL    | PPA                                              |
|---------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------|
| 2022                                                          | 2023 | 2024 | 2025 |                                                          |                |                                                  |
| -                                                             | 1    | -    | -    | Linha de cuidado em saúde mental implantada no município | COAPS<br>DIVAS | 2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS |

| META: Realizar matriciamentos pelas equipes dos CAPS na APS |      |      |      | INDICADOR                                         | RESPONSÁVEL    | PPA                                              |
|-------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------|
| 2022                                                        | 2023 | 2024 | 2025 |                                                   |                |                                                  |
| 15                                                          | 15   | 15   | 15   | Número de matriciamentos realizados na APS no ano | COAPS<br>COESF | 2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS |

| META: Ampliar o Número de grupos e oficinas coletivas realizadas nos CAPS |      |      |      | INDICADOR                                                 | RESPONSÁVEL    | PPA                                              |
|---------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------------------------------|----------------|--------------------------------------------------|
| 2022                                                                      | 2023 | 2024 | 2025 |                                                           |                |                                                  |
| 15                                                                        | 15   | 15   | 15   | Número de grupos e oficinas coletivas realizadas nos CAPS | COAPS<br>DPSUS | 2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS |

| META: Formar profissionais e gerentes da Atenção Psicossocial |      |      |      | INDICADOR                                              | RESPONSÁVEL | PPA                                              |
|---------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|
| 2022                                                          | 2023 | 2024 | 2025 |                                                        |             |                                                  |
| 2                                                             | 2    | 2    | 2    | Número de atividades de educação permanente realizadas | COAPS       | 2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS |

**Objetivo: Ampliar o acesso da população às ações e serviços das Equipes Multiprofissionais de Atenção Especializada em Saúde Mental (EMAESM)**

| META: Ampliar o número de consultas da EMAESM no município em relação ao ano anterior |      |      |      | INDICADOR                            | RESPONSÁVEL | PPA                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|
| 2022                                                                                  | 2023 | 2024 | 2025 |                                      |             |                                                  |
| 4000                                                                                  | 4500 | 5000 | 5500 | Nº de consultas do EMAESM realizadas | COAPS       | 2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS |

| META: Habilitar 100% das equipes EMAESM |      |      |      | INDICADOR                     | RESPONSÁVEL    | PPA                                              |
|-----------------------------------------|------|------|------|-------------------------------|----------------|--------------------------------------------------|
| 2022                                    | 2023 | 2024 | 2025 |                               |                |                                                  |
| -                                       | -    | 2    | -    | Número de equipes habilitadas | COAPS<br>COCAP | 2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS |

| META: Realizar matriciamentos entre EMAESM e APS |      |      |      | INDICADOR                           | RESPONSÁVEL | PPA                                              |
|--------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------|
| 2022                                             | 2023 | 2024 | 2025 |                                     |             |                                                  |
| 2                                                | 2    | 2    | 2    | Número de matriciamentos realizados | COAPS       | 2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS |

**Objetivo: Promover a reabilitação e reinserção das pessoas com transtorno mental e problemas decorrentes do uso ou abuso de álcool e outras drogas através de atividades intersetoriais**

| META: Ampliar o número de oficinas de geração de renda nos CAPS |      |      |      | INDICADOR                                       | RESPONSÁVEL             | PPA                                              |
|-----------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------------|
| 2022                                                            | 2023 | 2024 | 2025 |                                                 |                         |                                                  |
|                                                                 | 2    | 2    | 2    | Número de oficinas de geração de renda nos CAPS | COAPS<br>COCAP<br>COPEs | 2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS |

| META: Manter articulação dos CAPS com o Programa Academia da Saúde |      |      |      | INDICADOR                  | RESPONSÁVEL    | PPA                                              |
|--------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------|----------------|--------------------------------------------------|
| 2022                                                               | 2023 | 2024 | 2025 |                            |                |                                                  |
| -                                                                  | 4    | 4    | 4    | Número de ações realizadas | COAPS<br>COPEs | 2707 - Ações de Média e Alta Complexidade – CAPS |

### DIRETRIZ: PROMOÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO CUIDADO EM SAÚDE ATRAVÉS DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES

**Objetivo: Possibilitar a formação dos profissionais de saúde em Práticas Integrativas e Complementares no município**

| META: Formar profissionais que já atuam nos serviços de saúde para desenvolverem ações com PICS nas unidades de saúde no município |      |      |      | INDICADOR                                                                | RESPONSÁVEL            | PPA                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------------------------------------|------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                               | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                          |                        |                                                                                           |
| -                                                                                                                                  | 10   | 20   | 30   | Número de profissionais capacitados ofertando PICS nas unidades de saúde | COPS<br>DPSUS<br>COEDS | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

**Objetivo: Fomentar a implementação da Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no município**

| META: Garantir insumos necessários para a continuidade das PICS nos serviços |      |      |      | INDICADOR                                          | RESPONSÁVEL           | PPA                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                         | 2023 | 2024 | 2025 |                                                    |                       |                                                                                           |
| -                                                                            | 5    | 5    | 5    | Número de serviços com materiais adquiridos no ano | COPS<br>DPSUS<br>DIAF | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Ampliar 10% da oferta de PICS na Rede de saúde em relação ao ano anterior |      |      |      | INDICADOR                                                            | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                            | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                      |                |                                                                                           |
| 10%                                                                             | 10%  | 10%  | 10%  | Número de procedimentos e atividades coletivas com PICS nos serviços | COPES<br>DPSUS | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Realizar Seminário de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde a cada 2 anos |      |      |      | INDICADOR                              | RESPONSÁVEL             | PPA                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                      | 2023 | 2024 | 2025 |                                        |                         |                                                                                           |
| 3                                                                                         | 4    | 6    | 7    | Número de seminários realizados no ano | COPES<br>DPSUS<br>COEDS | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

### DIRETRIZ: QUALIFICAR O MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE INTEGRAL DA MULHER NO MUNICÍPIO

#### Objetivo: Aprimorar a assistência materno-infantil no município

| META: Aumentar percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal |      |      |      | INDICADOR                                                 | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                        | 2023 | 2024 | 2025 |                                                           |                |                                                                                           |
| 60%                                                                         | 70%  | 75%  | 80%  | Percentual gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal | COLIN<br>COESF | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Imunizar as gestantes conforme calendário vacinal |      |      |      | INDICADOR                                                                   | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|---------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                    | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                             |                |                                                                                           |
| 70%                                                     | 80%  | 90%  | 100% | Proporção de gestantes com vacinação em dia no último trimestre de gravidez | COLIN<br>CODIM | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Ampliar taxa de consulta odontológica em gestantes cadastradas |      |      |      | INDICADOR                                                           | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                 | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                     |                |                                                                                           |
| 70%                                                                  | 80%  | 90%  | 100% | Proporção de gestantes com primeira consulta odontológica realizada | COLIN<br>COPEs | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Ampliar proporção de parto normal no município |      |      |      | INDICADOR                            | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                 | 2023 | 2024 | 2025 |                                      |             |                                                                                           |
| 60%                                                  | 65%  | 70%  | 70%  | Proporção de parto normal realizados | COLIN       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

**Objetivo: Aprimorar ações de vigilância epidemiológica sobre a saúde da mulher e com público materno-infantil no município**

| META: Ampliar a razão de mulheres entre 25 e 64 anos que realizaram exames citopatológicos na APS |      |      |      | INDICADOR                                                           | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                              | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                     |                |                                                                                                                                                |
| 0,58                                                                                              | 0,70 | 0,90 | 1    | Razão de mulheres entre 25 e 64 anos que realizaram citopatológicos | COLIN<br>COESF | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde<br><br>2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| META: Manter rastreamento do câncer de mama para mulheres de 50 a 69 anos |      |      |      | INDICADOR                                                   | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                      | 2023 | 2024 | 2025 |                                                             |                |                                                                                                                                                |
| 0,22                                                                      | 0,22 | 0,22 | 0,22 | Razão de mulheres de 50 a 69 anos que realizaram mamografia | COLIN<br>COESF | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde<br><br>2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| META: Melhorar a qualidade da coleta do Citopatológico |      |      |      | INDICADOR                                                                  | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                                                                            |
|--------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                   | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                            |                |                                                                                                                                                |
| 5%                                                     | 5%   | 5%   | 5%   | Proporção de amostras inadequadas do exame citopatológico de colo de útero | COLIN<br>COESF | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde<br><br>2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

**Objetivo: Implementar a vigilância do óbito**

| META: Investigar 100% dos óbitos maternos no município |      |      |      | INDICADOR                              | RESPONSÁVEL    | PPA                                           |
|--------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                                   | 2023 | 2024 | 2025 |                                        |                |                                               |
| 100%                                                   | 100% | 100% | 100% | Proporção do óbito materno investigado | COVEP<br>COLIN | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| META: Reduzir casos de sífilis congênita em menores de um ano no município |      |      |      | INDICADOR                                     | RESPONSÁVEL    | PPA                                           |
|----------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                                                       | 2023 | 2024 | 2025 |                                               |                |                                               |
| 20                                                                         | 17   | 15   | 12   | Nº de casos de sífilis congênita no município | COVEP<br>COLIN | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

**Objetivo: Qualificar a atenção às mulheres e adolescentes em situação de violência doméstica e sexual**

| META: Implementar uma linha de cuidado voltado a Atenção à saúde em casos de violência doméstica e sexual |      |      |      | INDICADOR                             | RESPONSÁVEL    | PPA                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                                                                                      | 2023 | 2024 | 2025 |                                       |                |                                               |
| -                                                                                                         | 1    | 1    | -    | Protocolos elaborados e implementados | COLIN<br>DIVAS | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| META: Qualificar a notificação da violência doméstica na Rede Municipal de Saúde |      |      |      | INDICADOR                                                                      | RESPONSÁVEL | PPA                                           |
|----------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                                                             | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                |             |                                               |
| -                                                                                | 1    | 1    | -    | Número de Unidades da Rede Municipal de Saúde notificando violência doméstica. | COLIN       | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

**Objetivo: Ampliar o acesso das mulheres às ações de promoção da saúde física e mental**

| <b>META:</b> Ampliar o número de UBS que realizaram ações de promoção da saúde sexual e reprodutiva |             |             |             | <b>INDICADOR</b>                                                               | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>PPA</b>                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                                                                         | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                                                                                |                    |                                                                                           |
| 4                                                                                                   | 10          | 16          | 20          | Número de UBS que realizaram atividades de promoção saúde sexual e reprodutiva | COLIN<br>COESF     | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| <b>META:</b> Realizar atividades coletivas com atenção ao climatério nos serviços da APS até 2025 |             |             |             | <b>INDICADOR</b>                                                         | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>PPA</b>                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                                                                       | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                                                                          |                    |                                                                                           |
| 4                                                                                                 | 10          | 16          | 20          | Número de UBS que ofertaram atividades coletivas sobre a temática no ano | COLIN<br>COESF     | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

**DIRETRIZ: QUALIFICAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE****Objetivo: Fortalecimento da Primeira Infância, em consonância com a Política Nacional de Saúde da Criança e Aleitamento Materno**

| <b>META:</b> Garantir a cobertura vacinal de crianças menores de 1 ano conforme determinação do Ministério da Saúde |             |             |             | <b>INDICADOR</b>                                                      | <b>RESPONSÁVEL</b>               | <b>PPA</b>                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                                                                                         | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                                                                       |                                  |                                                                                           |
| 95%                                                                                                                 | 95%         | 95%         | 95%         | Percentual de crianças menores de um ano com esquema vacinal completo | COLIN<br>CODIM<br>COESF<br>COEDS | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| <b>META:</b> Formar anualmente profissionais da ESF quanto a Atenção integral à Saúde da Criança na primeira infância |             |             |             | <b>INDICADOR</b> | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>PPA</b> |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|------------------|--------------------|------------|
| <b>2022</b>                                                                                                           | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                  |                    |            |

|   |   |   |   |                                               |                         |                                                                                           |
|---|---|---|---|-----------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | 1 | 1 | 1 | Número de atividades de EPS realizadas no ano | COLIN<br>COESF<br>COEDS | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |
|---|---|---|---|-----------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|

| META: Implementar ações sobre aleitamento materno e alimentação complementar saudável no planejamento de todas as Equipes de Saúde da Família até 2025 |      |      |      | INDICADOR                                                                                                 | RESPONSÁVEL                     | PPA                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                                                   | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                                           |                                 |                                                                                           |
| 10                                                                                                                                                     | 15   | 20   | 25   | Número de ESF que realizaram ações de promoção do aleitamento materno e alimentação complementar saudável | SMS<br>DPGSUS<br>DIVAS<br>COAPS | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Garantir a realização de teste do pezinho em nascidos vivos em tempo adequado |      |      |      | INDICADOR                                                                                | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                          |             |                                                                                           |
| 80%                                                                                 | 80%  | 80%  | 80%  | Percentual de crianças com o teste do pezinho coletado entre o 3º e 5º dia de nascimento | COLIN       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Todas as ESF realizando consultas de puericultura |      |      |      | INDICADOR                                              | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|---------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                    | 2023 | 2024 | 2025 |                                                        |                |                                                                                           |
| 10                                                      | 15   | 20   | 25   | Número de ESF com consultas de puericultura realizadas | COLIN<br>COESF | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Todas as ESF realizando atendimento de puerpério em visita domiciliar |      |      |      | INDICADOR                                                      | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                        | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                |                |                                                                                           |
| 10                                                                          | 15   | 20   | 25   | Número de ESF com visitas de puerpério realizadas em domicílio | COLIN<br>COESF | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| <b>META:</b> Aumentar o percentual de crianças menores de 5 anos com estado nutricional aferido |             |             |             | <b>INDICADOR</b>                                   | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>PPA</b>                                                                                |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|----------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                                                                     | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                                                    |                    |                                                                                           |
| 30%                                                                                             | 40%         | 50%         | 60%         | Percentual de crianças menores de 5 anos avaliadas | COLIN COESF        | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| <b>META:</b> Implantar estratégia de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista nas unidades de saúde do município |             |             |             | <b>INDICADOR</b>                                                 | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>PPA</b>                                                                                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|------------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                                                                                                                                                     | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                                                                  |                    |                                                                                           |
|                                                                                                                                                                                 | 5           | 10          | 15          | Número de unidades com estratégia de detecção precoce implantada | COLIN DIVAS        | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

### Objetivo: Implementar a vigilância do óbito

| <b>META:</b> Reduzir número de óbitos infantis no município |             |             |             | <b>INDICADOR</b>                       | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>PPA</b>                                    |
|-------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|----------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                                 | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                                        |                    |                                               |
| 12                                                          | 10          | 8           | 6           | Número de óbitos infantis no município | COLIN DIVAS        | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

| <b>META:</b> Manter investigação de óbito fetal e infantil |             |             |             | <b>INDICADOR</b>                        | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>PPA</b>                                    |
|------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|-----------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|
| <b>2022</b>                                                | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                                         |                    |                                               |
| 100%                                                       | 100%        | 100%        | 100%        | Proporção do óbito infantil investigado | COVEP              | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

### Objetivo: Aprimorar o cuidado aos adolescentes na Atenção Básica com ênfase na promoção de saúde e prevenção de doenças

| <b>META:</b> Garantir a Cobertura vacinal de adolescentes de 11 a 19 anos para HPV de acordo com o preconizado no Ministério da Saúde |             |             |             | <b>INDICADOR</b> | <b>RESPONSÁVEL</b> | <b>PPA</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|-------------|------------------|--------------------|------------|
| <b>2022</b>                                                                                                                           | <b>2023</b> | <b>2024</b> | <b>2025</b> |                  |                    |            |

|     |     |     |     |                                                                 |                                  |                                                                                           |
|-----|-----|-----|-----|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 95% | 95% | 95% | 95% | Cobertura de adolescentes com esquema vacinal completo para HPV | COLIN<br>CODIM<br>COESF<br>COPES | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |
|-----|-----|-----|-----|-----------------------------------------------------------------|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|

| META: Aumentar o número de UBS que realizaram ações do PSE voltadas para o público adolescente em relação ao ano anterior |      |      |      | INDICADOR                                                                 | RESPONSÁVEL             | PPA                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                      | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                           |                         |                                                                                           |
| 6                                                                                                                         | 10   | 15   | 20   | Número de UBS que realizaram atividades de PSE para o público adolescente | COLIN<br>COESF<br>COPES | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

### DIRETRIZ: IMPLEMENTAR A POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DO HOMEM NO MUNICÍPIO

**Objetivo: Ampliar o acesso dos homens às ações de promoção da saúde física, mental, sexual e reprodutiva**

| META: Aumentar em 20% o acesso dos homens aos serviços da Atenção Primária até 2025 |      |      |      | INDICADOR                                                                                       | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                                 |             |                                                                                           |
| 5%                                                                                  | 5%   | 5%   | 5%   | Percentual de aumento dos atendimentos ao público masculino realizados na APS (exceto COPEMCAN) | COESF       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Promover atividades de promoção de hábitos saudáveis para o público masculino em os serviços da APS até 2025 |      |      |      | INDICADOR                                                                                                            | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                               | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                                                      |             |                                                                                           |
| 10                                                                                                                 | 13   | 18   | 22   | Número de serviços da APS que realizaram atividades de promoção de hábitos saudáveis para o público masculino no ano | COESF       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Formar anualmente os profissionais de saúde em relação ao cuidado de pessoas com necessidades decorrentes do uso/abuso de álcool e outras drogas com base na lógica de redução de danos |      |      |      | INDICADOR | RESPONSÁVEL | PPA |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------|-------------|-----|
| 2022                                                                                                                                                                                          | 2023 | 2024 | 2025 |           |             |     |

|   |   |   |   |                                             |       |                                                                                           |
|---|---|---|---|---------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2 | 2 | 2 | 2 | Número de ações de EPS desenvolvidas no ano | COESF | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |
|---|---|---|---|---------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------|

| META: Ampliar o número de UBS que realizaram ações de promoção da saúde sexual e reprodutiva voltadas ao público masculino |      |      |      | INDICADOR                                                                      | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                       | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                |             |                                                                                           |
| 4                                                                                                                          | 10   | 14   | 20   | Número de UBS que realizaram atividades de promoção saúde sexual e reprodutiva | COESF       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Promover atividades com foco no combate a misoginia e a violência doméstica |      |      |      | INDICADOR                                                                  | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                              | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                            |             |                                                                                           |
| 4                                                                                 | 10   | 14   | 20   | Número de serviços que realizaram atividades educativas com tais temáticas | COESF       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

### DIRETRIZ: QUALIFICAR MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE PESSOAS COM DOENÇAS CRÔNICAS TRANSMISSÍVEIS E NÃO TRANSMISSÍVEIS

**Objetivo: Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)**

| META: Ampliar para 80% o número de diabéticos acompanhado pelas ESF com adesão ao tratamento |      |      |      | INDICADOR                                                                | RESPONSÁVEL             | PPA                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                         | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                          |                         |                                                                                           |
| 80%                                                                                          | 80%  | 80%  | 80%  | Percentual de diabéticos acompanhados pelas ESF com adesão ao tratamento | COLIN<br>COVEP<br>COESF | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Aumentar para 80% o número de hipertensos acompanhados pelas ESF |      |      |      | INDICADOR | RESPONSÁVEL | PPA |
|------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------|-------------|-----|
| 2022                                                                   | 2023 | 2024 | 2025 |           |             |     |

|     |     |     |     |                                                  |                         |                                                                                           |
|-----|-----|-----|-----|--------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 80% | 80% | 80% | 80% | Percentual de hipertensos acompanhados pelas ESF | COLIN<br>COVEP<br>COESF | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |
|-----|-----|-----|-----|--------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|

| META: Ampliar Número UBS que realizaram ações de prevenção de doenças e promoção da saúde para o público com DCNT |      |      |      | INDICADOR                                                                                       | RESPONSÁVEL             | PPA                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                              | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                                 |                         |                                                                                           |
| 10                                                                                                                | 13   | 16   | 20   | Número de UBS que realizaram atividades de prevenção de doenças e promoção de hábitos saudáveis | COLIN<br>COVEP<br>COESF | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Realizar exame de glicemia capilar em 80% dos usuários diagnosticados com obesidade até 2025 |      |      |      | INDICADOR                                                     | RESPONSÁVEL             | PPA                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                               | 2023 | 2024 | 2025 |                                                               |                         |                                                                                           |
| 20%                                                                                                | 50%  | 65%  | 80%  | Percentual de usuários diabéticos com estratificação de risco | COLIN<br>COVEP<br>COESF | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

**Objetivo: Garantir o acesso da população às ações de prevenção e tratamento de infecções sexualmente transmissíveis (HIV/AIDS, Sífilis, Hepatites Virais)**

| META: Formar anualmente profissionais de saúde da Rede de Atenção à Saúde em relação às infecções sexualmente transmissíveis em todos os ciclos de vida, gênero e orientação sexual |      |      |      | INDICADOR                                                   | RESPONSÁVEL             | PPA                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                                                                                | 2023 | 2024 | 2025 |                                                             |                         |                                                                                           |
| 1                                                                                                                                                                                   | 1    | 1    | 1    | Número de atividades de educação permanente em saúde no ano | COLIN<br>COVEP<br>COEDS | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Aumentar em 20% o número de testes rápidos realizados até 2025 |      |      |      | INDICADOR                                                          | RESPONSÁVEL    | PPA                                           |
|----------------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------|
| 2022                                                                 | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                    |                |                                               |
| 20%                                                                  | 30%  | 40%  | 50%  | Percentual de aumento anual do número de testes rápidos realizados | COLIN<br>COVEP | 2710 - Manter as ações da Vigilância em Saúde |

**DIRETRIZ: QUALIFICAR O CUIDADO E O ACESSO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE COM BASE NAS DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**
**Objetivo: Promover o cuidado integral à pessoa com deficiência nas ações e serviços de saúde do município**

| META: Ampliar nº de serviços de saúde com acessibilidade para pessoas com deficiência até 2025 |      |      |      | INDICADOR                         | RESPONSÁVEL    | PPA                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                           | 2023 | 2024 | 2025 |                                   |                |                                                                                           |
| 2                                                                                              | 2    | 2    | 2    | Nº de unidades com acessibilidade | DIVAS<br>DPSUS | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Mapear a população com deficiência física, auditiva, intelectual e visual |      |      |      | INDICADOR         | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                            | 2023 | 2024 | 2025 |                   |             |                                                                                           |
| -                                                                               | 1    | 1    | 1    | Nº de mapeamentos | DIVAS       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Incorporar a atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção |      |      |      | INDICADOR                                                                                | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                   | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                          |             |                                                                                           |
| -                                                                                                      | 50%  | 75%  | 100% | Percentual de linhas de cuidado implantadas abordando a atenção à Pessoa com Deficiência | DIVAS       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Formar profissionais da RAS anualmente em relação ao acolhimento e cuidado das pessoas com deficiência |      |      |      | INDICADOR                                                                         | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                         | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                   |             |                                                                                           |
| -                                                                                                            | 1    | 1    | 1    | Número de atividades de EPS acerca do cuidado em saúde às pessoas com deficiência | DIVAS       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

**DIRETRIZ: PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA NO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE DA PESSOA IDOSA**
**Objetivo: Implantar uma rede integral e integrada de cuidados à saúde da pessoa idosa**

| META: Aumentar número de atividades coletivas voltadas para o público idoso em relação ao ano anterior |      |      |      | INDICADOR | RESPONSÁVEL | PPA |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------|-------------|-----|
| 2022                                                                                                   | 2023 | 2024 | 2025 |           |             |     |

|   |     |     |     |                                                          |       |                                                                                           |
|---|-----|-----|-----|----------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| - | 10% | 10% | 10% | Percentual de aumento do número de atividades a cada ano | COLIN | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |
|---|-----|-----|-----|----------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------|

| META: Qualificar os cuidadores de idosos acamados, cadastrados nas UBS |      |      |      | INDICADOR                           | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                   | 2023 | 2024 | 2025 |                                     |             |                                                                                           |
| -                                                                      | 1    | 1    | 1    | Número de atividade de qualificação | COLIN       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Formar profissionais de saúde acerca da Política de Saúde da Pessoa idosa anualmente |      |      |      | INDICADOR                                                           | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                       | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                     |             |                                                                                           |
| -                                                                                          | 1    | 1    | 1    | Número de atividades de EPS ofertadas para os profissionais por ano | COLIN       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Manter ações intersectoriais em relação ao direitos e cuidados à pessoa idosa |      |      |      | INDICADOR                                                                                              | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                                        |             |                                                                                           |
| 12                                                                                  | 12   | 12   | 12   | Número de participações da Saúde em reuniões no Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa no ano | COLIN       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

**DIRETRIZ: AMPLIAR E QUALIFICAR A OFERTA E O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE, EM TEMPO ADEQUADO, COM ÊNFASE NOS PRINCÍPIOS DO SUS, HUMANIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS DIRECIONADAS À POPULAÇÃO NEGRA, LGBTQIAP+, COMUNIDADES TRADICIONAIS E EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.**

**Objetivo: Promover a implementação das políticas públicas afirmativas, matriciando as diferentes ações no espaço dos territórios regionais, na perspectiva da Atenção e Promoção da Saúde**

| META: Incorporar a atenção à saúde da população negra a todas as linhas de cuidado das redes de atenção |      |      |      | INDICADOR                                                       | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                    | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                 |             |                                                                                           |
| -                                                                                                       | -    | 75%  | 100% | Percentual de linhas de cuidado com a população negra integrada | DIVAS       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Incorporar a atenção à saúde da população LGBTQIAP+ a todas as linhas de cuidado das redes de atenção |      |      |      | INDICADOR | RESPONSÁVEL | PPA |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------|-------------|-----|
| 2022                                                                                                        | 2023 | 2024 | 2025 |           |             |     |

|   |   |     |      |                                                                    |       |                                                                                           |
|---|---|-----|------|--------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| - | - | 75% | 100% | Percentual de linhas de cuidado com a população LGBTQIAP+integrada | DIVAS | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |
|---|---|-----|------|--------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------|

| META: Incorporar a atenção à saúde da população Ribeirinha e do campo a todas as linhas de cuidado das redes de atenção |      |      |      | INDICADOR                                                                       | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                    | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                 |             |                                                                                           |
| -                                                                                                                       | -    | 75%  | 100% | Percentual de linhas de cuidado com a população Ribeirinha e do campo integrada | DIVAS       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Formar profissionais da RAS anualmente em relação ao acolhimento e cuidado à saúde da população negra |      |      |      | INDICADOR                                       | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                        | 2023 | 2024 | 2025 |                                                 |             |                                                                                           |
| -                                                                                                           | 1    | 1    | 1    | Número de atividades de EPS voltadas à temática | DIVAS       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Formar profissionais da RAS anualmente em relação ao acolhimento e cuidado à saúde da população LGBTQIAP+ |      |      |      | INDICADOR                                       | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                            | 2023 | 2024 | 2025 |                                                 |             |                                                                                           |
| -                                                                                                               | 1    | 1    | 1    | Número de atividades de EPS voltadas à temática | DIVAS       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Formar profissionais da RAS anualmente em relação ao acolhimento e cuidado à saúde da população ribeirinha e do campo |      |      |      | INDICADOR                                       | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                        | 2023 | 2024 | 2025 |                                                 |             |                                                                                           |
| -                                                                                                                           | 1    | 1    | 1    | Número de atividades de EPS voltadas à temática | DIVAS       | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |

| META: Ampliar percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovoçada com quesitos identidade de gênero, orientação sexual e raça preenchidos até 2025 |      |      |      | INDICADOR | RESPONSÁVEL | PPA |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------|-------------|-----|
| 2022                                                                                                                                                                | 2023 | 2024 | 2025 |           |             |     |

|   |     |     |      |                                                                                                                                              |       |                                                                                           |
|---|-----|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| - | 80% | 90% | 100% | Percentual de notificações de violência interpessoal e autoprovocada com quesitos identidade de gênero, orientação sexual e raça preenchidos | DIVAS | 2701 - Subsidiar as equipes de saúde da família em suas ações na Atenção Primária à Saúde |
|---|-----|-----|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------|

**DIRETRIZ: GARANTIA DE UMA GESTÃO FINANCEIRA COM BASE EM UMA ESTRUTURA ORGANIZATIVA E GERENCIAL QUALIFICADA**

**Objetivo: Contribuir para a qualificação da gestão, avaliação e monitoramento financeiro no âmbito da Saúde**

| META: Implantar e implementar Núcleo de compras e |      |      |      | INDICADOR                             | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|---------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                              | 2023 | 2024 | 2025 |                                       |             |                                                                                |
| 1                                                 | 1    | 1    | 1    | Coordenação implantada e implementada | DIAF        | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

| META: Adequar a estrutura física do almoxarifado |      |      |      | INDICADOR                  | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|--------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                             | 2023 | 2024 | 2025 |                            |             |                                                                                |
| -                                                | 1    | -    | -    | Almoxarifado requalificado | DIAF        | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

| META: Otimizar processos e atividades do setor de licitações e contratos através da utilização de ferramentas organizacionais e de atividades de educação permanente |      |      |      | INDICADOR                         | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                                                                 | 2023 | 2024 | 2025 |                                   |             |                                                                                |
| 1                                                                                                                                                                    | 2    | 3    | 4    | Número de ações realizadas no ano | DIAF        | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

| META: Implantar arquivo central da SMS |      |      |      | INDICADOR                 | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|----------------------------------------|------|------|------|---------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                   | 2023 | 2024 | 2025 |                           |             |                                                                                |
| -                                      | -    | 1    | -    | Arquivo da SMS implantado | DIAF        | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

| META: Formar profissionais da Diretoria de Administração e Finanças |      |      |      | INDICADOR                                                      | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                |             |                                                                                |
| 2                                                                   | 2    | 2    | 2    | Número de atividades de EPS em relação aos processos contábeis | DIAF        | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

### 9.3 EIXO QUALIFICASUS

#### DIRETRIZ: PROMOÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

**Objetivo: Consolidar a Política Municipal de Educação em Saúde em São Cristóvão através de estratégias e instrumentos institucionais**

| META: Elaborar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde |      |      |      | INDICADOR       | RESPONSÁVEL                            | PPA                                                     |
|------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------|----------------------------------------|---------------------------------------------------------|
| 2022                                                             | 2023 | 2024 | 2025 |                 |                                        |                                                         |
| -                                                                | 1    | -    | -    | Plano elaborado | COEDS<br>DIAF<br>DIVAS<br>DPSUS<br>CMS | 1045 - Custear as ações de Educação Permanente em Saúde |

| META: Implementar o Plano Municipal de Educação Permanente em Saúde |      |      |      | INDICADOR                  | RESPONSÁVEL     | PPA                                                     |
|---------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------|-----------------|---------------------------------------------------------|
| 2022                                                                | 2023 | 2024 | 2025 |                            |                 |                                                         |
| -                                                                   | 4    | 4    | 4    | Número de ações realizadas | DPGSUS<br>DGTES | 1045 - Custear as ações de Educação Permanente em Saúde |

| META: Aprovar a Política Municipal de Educação Popular em Saúde - PMEPS nas esferas institucionais |      |      |      | INDICADOR                                                                                       | RESPONSÁVEL | PPA                                                     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                               | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                                 |             |                                                         |
| -                                                                                                  | -    | 1    | -    | Política Municipal de Educação Popular em Saúde – PMEPS Aprovada no Conselho Municipal de Saúde | COEDS       | 1045 - Custear as ações de Educação Permanente em Saúde |

| META: Implantar o Contrato Organizativo de Ação Pública de Ensino-Saúde (COAPES) |      |      |      | INDICADOR         | RESPONSÁVEL | PPA                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------|-------------|----------------------------------------------|
| 2022                                                                             | 2023 | 2024 | 2025 |                   |             |                                              |
| -                                                                                | 1    | -    | -    | COAPES implantado | COEDS       | 1045 - Ações de Educação Permanente em Saúde |

| META: Implantar Comissão Municipal de Integração Ensino-serviço (CIES) no município |      |      |      | INDICADOR       | RESPONSÁVEL | PPA                                          |
|-------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------|-------------|----------------------------------------------|
| 2022                                                                                | 2023 | 2024 | 2025 |                 |             |                                              |
|                                                                                     | 1    | -    | -    | CIES implantada | COEDS       | 1045 - Ações de Educação Permanente em Saúde |

| META: Alcançar 100% dos profissionais da gestão e assistência nas atividades de formação até 2025 |      |      |      | INDICADOR                                          | RESPONSÁVEL | PPA                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------|
| 2022                                                                                              | 2023 | 2024 | 2025 |                                                    |             |                                              |
| -                                                                                                 | 75%  | 85%  | 100% | Percentual de profissionais da gestão qualificados | COEDS       | 1045 - Ações de Educação Permanente em Saúde |

**DIRETRIZ: PROMOVER A DESPRECARIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO POR MEIO DO ESTÍMULO, DO ACOMPANHAMENTO E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE GESTÃO, DE PLANEJAMENTO E REGULAÇÃO DO TRABALHO NA SAÚDE**

**Objetivo: Promover a humanização do SUS a partir do reconhecimento dos problemas e necessidades emanadas do processo de trabalho, do acompanhamento e elaboração de estratégias de regulação do trabalho.**

| META: Realizar análise situacional a fim de identificar e classificar os problemas relativos ao trabalho na saúde. |      |      |      | INDICADOR                                     | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                               | 2023 | 2024 | 2025 |                                               |             |                                                                                |
| 1                                                                                                                  | 1    | 1    | 1    | Análise situacional realizada e sistematizada | COGET       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

| META: Emitir parecer técnico sobre a regulação do exercício profissional e da ocupação de modo a subsidiar a regulação do trabalho através de mecanismos de desprecarização do trabalho na saúde |      |      |      | INDICADOR                                                                         | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                                                                                             | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                   |             |                                                                                |
| -                                                                                                                                                                                                | 1    | -    | -    | Parecer técnico sobre a regulação do exercício profissional e da ocupação emitido | COGET       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

| META: Promover a humanização do SUS através do fomento à transversalização entre os níveis de atenção e da gestão, por meio da co-gestão do SUS. |      |      |      | INDICADOR                         | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                                             | 2023 | 2024 | 2025 |                                   |             |                                                                                |
| 1                                                                                                                                                | 1    | 1    | 1    | Modelo de Co-gestão implementado. | COGET       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

**Objetivo: Implementar Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNPS) na saúde junto aos segmentos do governo e dos trabalhadores no que se refere à gestão, à regulação e à regulamentação do trabalho.**

| META: Estimular e consolidar a Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS por meio da articulação com gestores, trabalhadores, prestadores de serviço, com o setor privado e com as representações sindicais |      |      |      | INDICADOR                              | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                                                                                                             | 2023 | 2024 | 2025 |                                        |             |                                                                                |
| 6                                                                                                                                                                                                                | 6    | 6    | 6    | Número de reuniões da MMNPS realizadas | COGET       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

| META: Executar o Plano de Cargos e Carreiras e Vencimentos (PCCV) dos trabalhadores; |      |      |      | INDICADOR                                      | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                 | 2023 | 2024 | 2025 |                                                |             |                                                                                |
| 1                                                                                    | 1    | 1    | 1    | Comissão de acompanhamento do PCCV implantada. | COGET       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

**Objetivo: Implementação da gestão do trabalho educação na saúde a fim de qualificar o planejamento, a regulação e a formação permanente de trabalhadores do SUS e para o SUS.**

| META: Implantar Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde |      |      |      | INDICADOR                                                      | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                |             |                                                                                |
| 1                                                                   | -    | -    | -    | Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde implantada | COGET       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

#### **DIRETRIZ: FORTALECIMENTO DE UMA GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS**

**Objetivo: Contribuir ativamente para ampliar a participação dos cidadãos, ampliando o processo do controle social.**

| META: Alcançar todos os serviços de saúde do município com instrumentos de comunicação da Ouvidoria |      |      |      | INDICADOR                                                               | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                         |             |                                                                                |
|                                                                                                     | 9    | 15   | 23   | Número de serviços de saúde com instrumentos de comunicação implantados | Ouvidoria   | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

| META: Formar profissional da Ouvidoria anualmente |      |      |      | INDICADOR                                                     | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|---------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                              | 2023 | 2024 | 2025 |                                                               |             |                                                                                |
| -                                                 | 2    | 2    | 2    | Número de cursos de formação realizados por Ouvidores por ano | Ouvidoria   | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

| META: Avaliar e monitorar a atuação da Ouvidoria no município bimestralmente |      |      |      | INDICADOR                     | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                         | 2023 | 2024 | 2025 |                               |             |                                                                                |
| -                                                                            | 6    | 6    | 6    | 6 relatórios validados no ano | Ouvidoria   | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

| META: Promover o reconhecimento dos profissionais de saúde através de certificação bimestral de acordo com as informações coletadas pela Ouvidoria |      |      |      | INDICADOR                                                           | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                                               | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                     |             |                                                                                |
| -                                                                                                                                                  | 6    | 6    | 6    | Número de certificações de reconhecimento dos profissionais por ano | Ouvidoria   | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

**DIRETRIZ: CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE QUALIFICADO PARA PROMOVER O CONTROLE SOCIAL E GESTÃO PARTICIPATIVA NO MUNICÍPIO**

**Objetivo: Promover fortalecimento do controle social no municipal assegurando as ações do Conselho Municipal de Saúde**

| META: Formação de 100% dos conselheiros de São Cristóvão |      |      |      | INDICADOR                               | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                      |
|----------------------------------------------------------|------|------|------|-----------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                     | 2023 | 2024 | 2025 |                                         |             |                                                                                          |
| -                                                        | 50%  | 75%  | 100% | Percentual de conselheiros qualificados | SMS<br>CMS  | 2703 - Ações do Conselho Municipal de Saúde com fomento às atividades de controle social |

| META: Garantir a participação do CMS em eventos relacionados ao controle social 6 vezes ao ano |      |      |      | INDICADOR                                                                                  | RESPONSÁVEL  | PPA                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                           | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                            |              |                                                                                          |
| -                                                                                              | 4    | 4    | 4    | Número de eventos com a participação de pelo menos dois representante do CMS São Cristóvão | DPSUS<br>CMS | 2703 - Ações do Conselho Municipal de Saúde com fomento às atividades de controle social |

| META: Realizar Seminário Municipal de Controle Social em São Cristóvão |      |      |      | INDICADOR           | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                      |
|------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                   | 2023 | 2024 | 2025 |                     |             |                                                                                          |
| -                                                                      | -    | -    | 1    | Seminário Realizado | SMS<br>CMS  | 2703 - Ações do Conselho Municipal de Saúde com fomento às atividades de controle social |

| META: Instituir 5 Conselhos Locais de Saúde |      |      |      | INDICADOR                          | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                      |
|---------------------------------------------|------|------|------|------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                        | 2023 | 2024 | 2025 |                                    |             |                                                                                          |
| -                                           | 1    | 2    | 2    | Número de conselhos locais criados | CMS         | 2703 - Ações do Conselho Municipal de Saúde com fomento às atividades de controle social |

| META: Realizar Conferência Municipal de Saúde |      |      |      | INDICADOR | RESPONSÁVEL | PPA |
|-----------------------------------------------|------|------|------|-----------|-------------|-----|
| 2022                                          | 2023 | 2024 | 2025 |           |             |     |

|   |   |   |   |                                          |            |                                                                                          |
|---|---|---|---|------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| - | 1 | - | - | Conferência Municipal de Saúde realizada | CMS<br>SMS | 2703 - Ações do Conselho Municipal de Saúde com fomento às atividades de controle social |
|---|---|---|---|------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------|

| META: Realizar Conferência Municipal de Saúde Mental |      |      |      | INDICADOR                                       | RESPONSÁVEL | PPA                                                                                      |
|------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                 | 2023 | 2024 | 2025 |                                                 |             |                                                                                          |
| 1                                                    | -    | -    | -    | Conferência Municipal de Saúde Mental realizada | CMS<br>SMS  | 2703 - Ações do Conselho Municipal de Saúde com fomento às atividades de controle social |

| META: Adequar CMS anualmente com estrutura física e materiais permanentes apropriados |      |      |      | INDICADOR    | RESPONSÁVEL           | PPA                                                                                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------|-----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                  | 2023 | 2024 | 2025 |              |                       |                                                                                          |
| 1                                                                                     | 1    | 1    | 1    | CMS adequado | CMS<br>COMAP<br>COARQ | 2703 - Ações do Conselho Municipal de Saúde com fomento às atividades de controle social |

**DIRETRIZ: IMPLEMENTAR A CULTURA DO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, APRIMORANDO A GESTÃO DE PROCESSOS DO SUS DE MANEIRA A FORTALECER AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO**

**Objetivo: Aprimorar a alimentação, monitoramento e avaliação dos Sistemas de Informação do SUS**

| META: Realizar anualmente atividades de Educação Permanente com profissionais dos serviços de saúde em relação a alimentação dos sistemas de informação do SUS |      |      |      | INDICADOR                                                | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                                                           | 2023 | 2024 | 2025 |                                                          |             |                                                                                |
| 2                                                                                                                                                              | 2    | 2    | 2    | Número de atividades de EPS realizadas pela COSIS no ano | COSIS       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

| META: Construir fluxos de monitoramento periódico dos sistemas de informação: e-SUS APS, e-Gestor, SISREG, SIA, SISCAN, SI-PNI, IDS, SCPA e CNES até 2025 |      |      |      | INDICADOR                                                  | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                                                      | 2023 | 2024 | 2025 |                                                            |             |                                                                                |
|                                                                                                                                                           | 2    | 2    | 1    | Número de fluxos de monitoramento dos sistemas construídos | COSIS       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

**Objetivo: Consolidar o monitoramento dos indicadores e da produção dos serviços de saúde do município**

| META: Criação, via Lei Complementar do Centro de Informações Estratégicas Municipais em Vigilância e Atenção à Saúde CIEMVAS |      |      |      | INDICADOR | RESPONSÁVEL | PPA |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-----------|-------------|-----|
| 2022                                                                                                                         | 2023 | 2024 | 2025 |           |             |     |

|   |   |   |   |                                     |       |                                                                                |
|---|---|---|---|-------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 1 | - | - | - | CIEMVAS criado via Lei Complementar | COMAV | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |
|---|---|---|---|-------------------------------------|-------|--------------------------------------------------------------------------------|

| META: Monitoramento mensal dos indicadores de Produção Ambulatorial |      |      |      | INDICADOR                                                   | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                | 2023 | 2024 | 2025 |                                                             |             |                                                                                |
| 100%                                                                | 100% | 100% | 100% | Percentual de macroáreas municipais monitoradas mensalmente | COMAV       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

| META: Apresentar Painel eletrônico do monitoramento e avaliação da RAS bimestralmente nos colegiados ativos |      |      |      | INDICADOR                                       | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|-------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                        | 2023 | 2024 | 2025 |                                                 |             |                                                                                |
| 6                                                                                                           | 6    | 6    | 6    | Número de reuniões colegiadas realizadas no ano | COMAV       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

**Objetivo: Planejar, executar e avaliar o orçamento em saúde com enfoque na sustentabilidade das ações e serviços do município**

| META: Elaborar LOA anualmente de maneira democrática e participativa |      |      |      | INDICADOR     | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                 | 2023 | 2024 | 2025 |               |             |                                                                                |
| 1                                                                    | 1    | 1    | 1    | LOA elaborada | COOPS       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

| META: Elaborar relatórios bimestralmente referentes a execução do orçamento em saúde do município |      |      |      | INDICADOR                                            | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                              | 2023 | 2024 | 2025 |                                                      |             |                                                                                |
| -                                                                                                 | 12   | 12   | 12   | Número de relatórios (receita e despesa) construídos | COOPS       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

| META: Implementar fluxo para captação de recursos |      |      |      | INDICADOR                                                                                | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|---------------------------------------------------|------|------|------|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                              | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                          |             |                                                                                |
| -                                                 | 12   | 12   | 12   | Número de informações sobre captação de recursos atualizadas no painel eletrônico no ano | COCAP       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

**Objetivo: Validar os processos de monitoramento através dos instrumentos de planejamento e gestão do SUS**

| META: Apresentar Relatórios de gestão na Câmara de Vereadores (quadrimestrais) no prazo instituído na Lei Complementar 141 |      |      |      | INDICADOR                                              | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                       | 2023 | 2024 | 2025 |                                                        |             |                                                                                |
| 3                                                                                                                          | 3    | 3    | 3    | Número de Relatórios apresentados no prazo determinado | COIGS       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

| META: Apresentar os Relatórios de gestão (quadrimestrais e anual) para o CMS no prazo instituído na Lei Complementar 141 |      |      |      | INDICADOR                                              | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                                     | 2023 | 2024 | 2025 |                                                        |             |                                                                                |
| 4                                                                                                                        | 4    | 4    | 4    | Número de Relatórios apresentados no prazo determinado | COIGS       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

| META: Construir a Programação Anual de Saúde de modo participativo e democrático |      |      |      | INDICADOR                       | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                             | 2023 | 2024 | 2025 |                                 |             |                                                                                |
| 1                                                                                | 1    | 1    | 1    | Número de PAS aprovada pelo CMS | COIGS       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

| META: Construir Plano Municipal de Saúde de maneira participativa e democrática |      |      |      | INDICADOR                       | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                            | 2023 | 2024 | 2025 |                                 |             |                                                                                |
| -                                                                               | -    | -    | 1    | Número de PAS aprovada pelo CMS | COIGS       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

**Objetivo: Compreender, avaliar e monitorar as necessidades arquitetônicas e estruturais dos serviços de saúde do município**

| META: Elaborar e acompanhar a execução de todos os projetos arquitetônicos dos serviços de saúde |      |      |      | INDICADOR                       | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                             | 2023 | 2024 | 2025 |                                 |             |                                                                                |
| 100%                                                                                             | 100% | 100% | 100% | Número de PAS aprovada pelo CMS | COARQ       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

| META: Realizar diagnóstico anual das condições estruturais de todos os serviços de saúde |      |      |      | INDICADOR                       | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                     | 2023 | 2024 | 2025 |                                 |             |                                                                                |
| 1                                                                                        | 1    | 1    | 1    | Número de relatórios elaborados | COARQ       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

| META: Implementar a análise situacional epidemiológica das macroáreas através do Geoprocessamento |      |      |      | INDICADOR                                    | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                              | 2023 | 2024 | 2025 |                                              |             |                                                                                |
| 1                                                                                                 | 2    | 3    | 5    | Número de macroterritórios georreferenciados | COARQ       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

**Objetivo: Promover estratégias de formação dos profissionais da gestão em relação ao planejamento e gestão do SUS**

| META: Formar os profissionais da Diretoria de Planejamento e Gestão do SUS através de estratégias de EPS |      |      |      | INDICADOR                                                                                          | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                     | 2023 | 2024 | 2025 |                                                                                                    |             |                                                                                |
| 6                                                                                                        | 6    | 6    | 6    | Número de eventos com a participação de profissionais da Diretoria de Planejamento e Gestão do SUS | DPSUS       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

| META: Realizar Seminário de Planejamento e Gestão Orçamentária em Saúde anualmente |      |      |      | INDICADOR                              | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|----------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                               | 2023 | 2024 | 2025 |                                        |             |                                                                                |
| -                                                                                  | 1    | 1    | 1    | Número de Seminários Realizados no ano | DPSUS       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

**Objetivo: Estabelecer mecanismos de avaliação e aprimoramento da capacidade instalada dos serviços e profissionais de saúde**

| META: Realizar levantamento anual da capacidade instalada dos profissionais e serviços de saúde do município |      |      |      | INDICADOR                 | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|---------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                                                                                         | 2023 | 2024 | 2025 |                           |             |                                                                                |
| -                                                                                                            | 1    | 1    | 1    | Número de Relatório anual | DPSUS       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

| META: Atualização da Lei de Cargos do município |      |      |      | INDICADOR     | RESPONSÁVEL | PPA                                                                            |
|-------------------------------------------------|------|------|------|---------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------|
| 2022                                            | 2023 | 2024 | 2025 |               |             |                                                                                |
| -                                               | 1    | -    | -    | Lei publicada | DPSUS       | 2704 - Custear as ações da Sede da SMS na gestão dos estabelecimentos de saúde |

| META: Realizar 2 Concursos Públicos até 2025 |      |      |      | INDICADOR                      | RESPONSÁVEL | PPA                                               |
|----------------------------------------------|------|------|------|--------------------------------|-------------|---------------------------------------------------|
| 2022                                         | 2023 | 2024 | 2025 |                                |             |                                                   |
| 1                                            | 1    | -    | -    | Número de Concursos realizados | DPSUS       | 2714 - Realizar Concurso Público na área da Saúde |

## 10 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Planejamento é o estudo que precede e preside a ação. No SUS, a elaboração de instrumentos de planejamento, definidos na legislação, é condicionante para a transferência de recursos financeiros. A função do planejamento – aqui compreendido o monitoramento e a avaliação – é inerente a todos os profissionais, independentemente de onde atuem.

Nesta perspectiva, o presente PMS é um documento plurianual, compreendendo o período 2022 a 2025, elaborado a partir de uma análise situacional e realização de oficinas locais para levantamento de problemas junto à sociedade. Ele apresenta as intenções e os resultados a serem buscados em seu período de vigência, expressos em objetivos, diretrizes e metas.

Monitoramento diz respeito ao acompanhamento continuado de compromissos (objetivos, metas e ações), explicitados em planos, programações ou projetos, de modo a verificar se estes estão sendo executados conforme preconizados. A avaliação, por sua vez, é entendida com um processo que implica julgar, emitir um julgamento de valor, tendo por base uma análise do que foi realizado (intervenção, ação, serviço, procedimento, etc.), ou uma análise do resultado obtido, sempre em comparação com um referencial considerado como um ideal a ser alcançado. Ademais, a avaliação tem sua importância estratégica para o aperfeiçoamento da gestão e para a resolubilidade das ações e serviços de saúde prestados à população.

Desse modo, o monitoramento e avaliação são processos vivos, contínuos e sistemáticos, protagonizados por relevantes atores sociais, que integram o Planejamento, na perspectiva de se avançar na qualificação das práticas de gestão e atenção no âmbito do SUS. Ressalta-se que o processo de monitoramento e avaliação dialoga com os três instrumentos de Gestão, preconizados pelo Sistema Planeja SUS, considerando que o Plano de Saúde se operacionaliza a partir da Programação Anual (PAS), e seus resultados se explicitam no Relatório Anual de Gestão (RAG).

Frente ao exposto, buscar-se-á realizar, a partir do processo de monitoramento e avaliação, revisões e ajustes, assinalando os avanços obtidos, bem como identificando pontos de fragilidade que merecerão a adoção de medidas ou intervenções por parte dos responsáveis, e visando, assim, enfrentar os desafios através de iniciativas e medidas a serem desencadeadas.

Cabe mencionar, por fim, que existem dois relevantes instrumentos de monitoramento e avaliação, os quais objetivam ampliar o olhar e medir a real eficácia, eficiência e efetividade das ações planejadas, alinhadas a um elenco de indicadores, no âmbito das redes prioritárias da atenção à saúde: acompanhamento dos Indicadores Epidemiológicos e da Cobertura Assistencial.

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS PERTINENTES**

BRASIL. **Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990.** Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Conselho Nacional de Saúde. Brasília: Diário Oficial de União, 1990.

\_\_\_\_\_. **Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Conselho Nacional de Saúde. Brasília: Diário Oficial de União, 1990.

\_\_\_\_\_. **Para entender a gestão do SUS.** Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Brasília: CONASS, 2003.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Mulher: princípios e diretrizes.** Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Saúde da Pessoa Portadora de Deficiência.** Brasília: Ministério da Saúde, 2007.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Homem: princípios e diretrizes.** Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 2.528, de 19 de outubro de 2006.** Aprova a Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Educação Permanente em Saúde.** Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011.** Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Brasília: Diário Oficial de União, 2011.

\_\_\_\_\_. **Portaria GM/MS nº 2.135, de 25 de setembro de 2013.** Estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Diário Oficial da União, 2013.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Saúde Integral das Populações do Campo e da Floresta.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

\_\_\_\_\_. **Manual Instrutivo da Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde (SUS).** Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

\_\_\_\_\_. **Manual de planejamento no SUS.** Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 2.436, de 21 de setembro de 2017.** Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Saúde Integral da População Negra: uma política para o SUS.** Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

\_\_\_\_\_. **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança: orientações para implementação.** Brasília: Ministério da Saúde, 2018.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Saúde 2020-2023.** Brasília: Ministério da Saúde, 2020.

BEDIN, E.; DEL PINO, J. C. Concepções de professores sobre situação de estudo: rodas de conversa como práticas formadoras. **Interfaces da educação**, v. 8, n. 22, p. 154-185, 2017.

CAMPOS, C. E. A. O desafio da integralidade segundo as perspectivas da vigilância da saúde e da saúde da família. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 2, p. 569-584, 2003.

CAMPOS, G. W. S. **Tratado de Saúde Coletiva.** 2. ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

DA SILVA, C. A. L. *et al.* Planejamento e Programação Local em Saúde (PPLS): uma proposta para desenvolvimento de ações na Atenção Primária à Saúde. **Rev. Saúde Col. UEFS**, Feira de Santana, v. 7, n. 2, p. 8-12, 2017.

DONABEDIAN, A. **An introduction to quality assurance in health care.** Oxford: Oxford University Press, 2003.

JUNQUEIRA, L. P. Novas formas de gestão na saúde: descentralização e intersetorialidade. **Saúde e Sociedade**, v. 6, n. 2, p. 31-46, 1997.

MATUS, C. **Política, planificação e governo.** 2. ed. Brasília: IPEA, 1993

PATTON, M. Q. **Qualitative evaluation and research methods.** 2 ed. Newbury Park: Sage, 1990.

PAIM, J. S. **A Reforma Sanitária e os Modelos Assistenciais.** In: ROUQUAYROL, M. Z & ALMEIDA FILHO. Epidemiologia & Saúde, 5ª edição, MEDSI, Rio de Janeiro, 1999, p.473-487.

TEIXEIRA, C. F.; PAIM, J. S.; VILASBOAS, A. V. **SUS, Modelos assistenciais e vigilância da saúde.** Informe Epidemiológico do SUS, 1998.

TEIXEIRA, C. F. **Modelos de atenção voltados para a qualidade, efetividade, equidade e necessidades prioritárias de saúde.** Caderno da 11ª Conferência Nacional de Saúde. Brasília: CNS, 2000.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO CRISTÓVÃO. **Guia Instrutivo: Plano Municipal de Saúde 2022-2025.** São Cristóvão: Secretaria Municipal de Saúde, 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SERGIPE (SES-SE). **Plano Estadual de Saúde: 2020 a 2023.** Aracaju: Governo de Sergipe, 2019.

**Contato da Secretaria Municipal de Saúde de São Cristóvão (SE):**

**(79) 3045-4915**



**Sistema  
Único  
de Saúde**